



LANGUAGE AND LAW

LINGUAGEM E DIREITO

VOLUME 6.2

ISSN 2183-3745

Language and Law Línguagem e Direito

ISSN: 2183-3745 (online)

Volume 6, Issue 2, 2019

Editors / Diretores

Malcolm Coulthard & Rui Sousa-Silva

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil & Universidade do Porto, Portugal

Book Reviews Editors / Editores de Recensões

David Wright (English)

Nottingham Trent University, UK

Rita Faria (Português - EMEA)

Universidade do Porto, Portugal

Luciane Luciane Fröhlich (Brasil)

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Cover / Capa

Rui Effe

Publisher / Editora

Faculdade de Letras da Universidade do Porto



International Editorial Board / Conselho Editorial Internacional

Janet Ainsworth, *University of Washington, USA*

Ron Butters, *Duke University, USA*

Carmen Rosa Caldas-Coulthard, *University of Birmingham, UK*

Le Cheng, *Zhejiang University, China*

Virginia Colares, *Universidade Católica de Pernambuco, Brasil*

Diana Eades, *University of New England, Australia*

Debora Figueiredo, *Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil*

Maribel del Pozo Triviño, *Universidad de Vigo, Spain*

Ed Finegan, *University of Southern California, USA*

Núria Gavaldà, *Universitat Autònoma de Barcelona, Spain*

Maria Lúcia Gomes, *Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Brasil*

Tim Grant, *Aston University, UK*

Alison Johnson, *University of Leeds, UK*

Patrick Juola, *Duquesne University, USA and Juola Associates*

Krzysztof Kredens, *Aston University, UK*

Iman Laversuch, *University of Cologne, Germany*

Janny Leung, *University of Hong Kong, Hong Kong*

Belinda Maia, *Universidade do Porto, Portugal*

Fernando Martins, *Universidade de Lisboa, Portugal*

Karen McAuliffe, *University of Birmingham, UK*

Frances Rock, *Cardiff University, UK*

Paolo Rosso, *Polytechnic University of Valencia, Spain*

Susan Sarcevic, *University of Rijeka, Croatia*

Roger Shuy, *Georgetown University Washington, USA*

Larry Solan, *Brooklyn Law School, USA*

Editorial Assistants / Assistentes Editoriais

Viviane Maia, *Universidade do Porto, Portugal*

Copyright / Direitos de autor

The articles published in this volume are covered by the Creative Commons “Attribution-NonCommercial” (CC-BY-NC) license (see <http://creativecommons.org>). They may be reproduced in its entirety as long as Language and Law / Linguagem e Direito is credited, a link to the journal’s web page is provided, and no charge is imposed. The articles may not be reproduced in part or altered in form, or if a fee is charged, without the journal’s permission. Copyright remains solely with individual authors. The authors should let the journal Language and Law / Linguagem e Direito know if they wish to republish.

Os artigos publicados neste volume estão cobertos pela licença Creative Commons “Attribution-NonCommercial” (CC-BY-NC) (consultar <http://creativecommons.org>) e podem ser reproduzidos na íntegra desde que seja feita a devida atribuição à Language and Law / Linguagem e Direito, com indicação do link para a página da revista e desde que não sejam cobradas quaisquer taxas. Os artigos não podem ser parcialmente reproduzidos, o seu formato não pode ser alterado, e não podem ser cobradas taxas sem a autorização da revista. Os direitos de autor dos trabalhos publicados nesta revista pertencem exclusivamente aos seus respetivos autores. Os autores devem informar a revista Language and Law / Linguagem e Direito se pretendem submeter o artigo a outra publicação.

Language and Law / Linguagem e Direito

Language and Law / Linguagem e Direito is a free, exclusively online peer-reviewed journal published twice a year. It is available on the website of the Faculty of Arts of the University of Porto, at <http://ojs.letras.up.pt/index.php/LLD/>.

All articles should be submitted by email to the journal email address (lldjurnal@gmail.com) or via the system. See the guidelines for submission at the end of this issue.

Requests for book reviews should be sent to lldjurnal@gmail.com.

Language and Law / Linguagem e Direito é uma revista gratuita publicada exclusivamente online, sujeita a revisão por pares, publicada semestralmente e disponível no website da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em <http://ojs.letras.up.pt/index.php/LLD/>.

Os materiais para publicação deverão ser enviados por email para o endereço da revista (lldjurnal@gmail.com) ou através do sistema, e devem seguir as instruções disponíveis no final deste volume.

As propostas de recensão de livros devem ser enviadas para lldjurnal@gmail.com.

Indexing and abstracting / Indexação e bases de dados bibliográficas

Language and Law / Linguagem e Direito is covered by the following abstracting and indexing service:

A *Language and Law / Linguagem e Direito* encontra-se indexada e catalogada na seguinte bases de dados:

ERIH PLUS: European Reference Index for the Humanities and the Social Sciences

Google Scholar

Sherpa Romeo

Journals for Free

CrossRef

Portal RCAAP

QUALIS Periódicos (A2)

JURN

PUBLISHED BIANNUALLY ONLINE / PUBLICAÇÃO SEMESTRAL ONLINE

ISSN: 2183-3745

D.O.I.: 10.21747/21833745/lanlaw

D.O.I. Issue 6.2: 10.21747/21833745/lanlaw/6_2

THE ARTICLES ARE THE SOLE RESPONSIBILITY OF THEIR AUTHORS.

THE ARTICLES WERE PEER REVIEWED.

OS ARTIGOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

OS ARTIGOS FORAM SUBMETIDOS A ARBITRAGEM CIENTÍFICA.

Contents / Índice

ARTICLES / ARTIGOS

The reliability of voice recognition by ‘ear witnesses’: An overview of research findings

Helen Fraser

1

Developing a framework for the explanation of interlingual features for native and other language influence detection

Krzysztof Kredens, Ria Perkins & Tim Grant

10

“A bridge that will probably never be crossed”: The discourse of accountability in Judge Persky’s sentencing decision of Brock Turner in *The People v. Turner (2016)*

Ana-Maria Jerca

24

Linhos de inquirição: extraíndo informações prejudiciais em entrevistas policiais investigativas com suspeitos na Inglaterra

Fábio Ferraz de Almeida

43

Da “intimidação intencional” aos “ciúmes excessivos”: uma análise linguística forense das *Fichas de Avaliação de Risco*

Ana Sofia Ferreira & Rui Sousa-Silva

65

A Student Mock Trial in Forensic Linguistics

Joshua Breen, Ashley Keaton, Carolina Juárez, Gerald McMenamin, Jacob Mohundro, Jared Mora, Josué Nieves & Annette Tan

90

BOOK REVIEWS / RECENSÕES

Conceptions in the Code: How Metaphors Explain Legal Challenges in Digital Times

Reviewed by William Dance and Mathew Gillings

99

Deceptive Ambiguity by Police and Prosecutors

Reviewed by Annina Heini

103

Translating the Social World for Law: Linguistic Tools for a New Legal Realism

Reviewed by Javier Moreno-Rivero

107

Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense

Recensão de Débora de Carvalho Figueiredo

109

The reliability of voice recognition by ‘ear witnesses’: An overview of research findings

Helen Fraser

University of New England, Australia

10.21747/21833745/lanlaw/6_2a1

Abstract. *An ear witness is an individual lacking training in relevant branches of phonetic science, who hears a voice related to a crime, and claims to be able to identify the speaker. As with eye witness evidence, confident ear witness testimony is known to be highly compelling to triers of fact. But how reliable is it? This paper provides an overview of research findings, focusing mainly but not exclusively on situations where the witness hears an unfamiliar voice, then recognises someone heard at a later date as having been the speaker. The overview starts by outlining research demonstrating the unreliability of eye witness evidence, and the measures now commonly used in trials to counter its acknowledged weaknesses. It then reviews evidence from long-standing research across several disciplines indicating that ear witness evidence is considerably less reliable than eye witness evidence, and that its weaknesses are harder to cure.*

Keywords: Ear witness, eye witness, speaker recognition, forensic speaker identification, forensic voice comparison.

Resumo. *Uma testemunha auricular é uma pessoa sem formação em fonética que, ouvindo uma voz implicada num crime, se admite capaz de identificar o falante. Tal como com as testemunhas oculares, as testemunhas auriculares seguras são essenciais para os juízes. No entanto, serão fiáveis? Este artigo apresenta uma revisão da literatura centrada sobretudo, mas não exclusivamente, em situações nas quais as testemunhas ouvem uma voz desconhecida e reconhecem alguém que ouvem posteriormente como sendo o mesmo falante. Esta revisão começa por elencar estudos que mostram a falta de fiabilidade da prova testemunhal ocular e as medidas utilizadas habitualmente nos tribunais para combater as fraquezas identificadas. De seguida, aborda resultados de investigação fundamentados obtidos em várias áreas científicas que indicam que a prova testemunhal auricular é significativamente menos fiável do que a prova testemunhal ocular e que muito dificilmente é possível ultrapassar as suas fraquezas.*

Palavras-chave: Testemunha auricular, testemunha ocular, reconhecimento de falantes, identificação de falantes forense, comparação de voz forense.

Forensic voice recognition and ear witness identification evidence

Forensic voice recognition (or forensic speaker identification) refers to any evidence that purports to identify the speaker of utterances relevant to a crime by comparing his or her voice (the 'unknown', 'questioned' or 'disputed' voice) with the voice of a known or identifiable speaker (the 'known' voice). This form of evidence can appear in a wide range of scenarios, each with different factors affecting the reliability of the evidence (Watt, 2010; Foulkes and French, 2012).

The present overview focuses on scenarios in which:

- the evidence is provided by a 'lay' witness (i.e. one lacking expertise in relevant branches of forensic phonetics);
- the disputed voice is heard 'live' (as opposed to via a recording), so comparison is possible only via the memory of the hearer;
- the disputed voice is unfamiliar to the hearer at the time of hearing; and
- comparison with the known voice occurs at a later date.

This scenario is one of several in which the hearer can be called an 'ear witness', on analogy with the more common term 'eye witness'. It is worth briefly considering recent developments in the study of eye witness evidence, as a basis for discussion of the reliability of ear witness identification.

Brief background on eye witness research

Eye witnesses are highly credible

In everyday language, an eye witness is someone who has observed an event personally, as opposed to learning about it from a secondary source. Eye witness identification, considered 'direct' (as opposed to 'circumstantial') evidence, has always been given high status in courts of law. An observer who has seen a perpetrator 'with their own eyes', and is able to identify a suspect confidently, is extremely compelling in court (Semmler *et al.*, 2012). Presumably this is because triers of fact imagine themselves in the role of the eye witness and take on their sense of personal confidence (Heller, 2006).

Eye witnesses are often unreliable

Over recent decades, however, it has come to be widely accepted that there are substantial problems with eye witness identification. Contrary to popular belief, observing an event personally does not automatically confer ability to recount it accurately. A great number of experiments, perhaps most famously by Elizabeth Loftus (e.g. Loftus, 1979), have sought to measure the reliability of eye witnesses objectively. This is typically done by setting up scenarios, similar to real crimes except that the 'ground truth' about what happened, and who did it, is definitively known, and then questioning witnesses about what they observed (cf. Münsterberg, 1908).

A long chain of research (e.g. National Research Council, 2015), increasingly recognised within the law (e.g. Supreme Judicial Court Study Group on Eyewitness Evidence, 2013), has shown that eye witnesses are very often inaccurate in their description and identification of individuals. This inaccuracy can be explained by several factors. One major factor is that eye witnesses typically observe less than they think they do at the time of an event. Much of the information they feel derives from direct observation is really reconstructed later. Another major factor is that this reconstruction can be unwittingly 'contaminated' by misleading information obtained from other sources, most

notably via discussion with other witnesses, or by contextual information obtained (possibly unconsciously) after the events.

Interestingly, eye witnesses themselves are typically unable to distinguish which aspects of their recount come from their own direct observation, and which from information (misleading or otherwise) originating from a separate source: the data all merge together into one 'memory'. This means eye witnesses generally have poor ability to evaluate the accuracy of their own recount of events they have witnessed.

Eye witness confidence is a poor guide to accuracy

The above research can be summarised as showing that eye witnesses can be highly confident while also being completely wrong; or, conversely, unconfident but right. In other words, eye witnesses' confidence correlates poorly with their accuracy.

This creates a major problem in court, where, of course, ground truth is not objectively known. It is up to the jury to determine the facts of the matter, as best they can, by evaluating evidence from various sources, of which eye witness testimony is one. The fact that juries are liable to give credence to confident but possibly wrong eye witnesses can be expected to lead them to erroneous verdicts. Indeed, while researchers have long urged the courts to be more cautious regarding admission of eye witness testimony (Wells *et al.*, 2006), recent statistical studies have demonstrated conclusively that eye witness misidentification is a major cause of injustice, responsible for around three quarters of acknowledged wrongful convictions in the US (Gould *et al.*, 2012). Perhaps more important than the demonstration itself is the publicity it has gained, notably via the Innocence Project (<http://www.innocenceproject.org>).

Measures have been instituted to limit the effects of unreliable eye witnesses

Courts around the world have responded with several kinds of requirement (Vidmar and Schuller, 1989; Wells and Quinlivan, 2009) intended to minimize the risk of juries accepting confident but inaccurate eye witness identification. For example:

- eye witnesses may be expected to provide some kind of demonstration of the reliability of their recognition, typically by being able to pick the individual they claim to recognize from a lineup or photo gallery;
- judges may be expected to direct juries that eye witness evidence can be unreliable and should be treated with caution;
- expert evidence about the general unreliability of eye witnesses may be called to assist a jury in assessing testimony in the particular case being tried.

These measures are known not to be fully effective

While these measures represent an improvement on earlier practice, considerable independent research has shown them to be insufficient to counter the problems described above. For example:

- lineups and other tests of reliability are not always effective indicators of accuracy, as it is hard to control conditions that are known to influence the outcome of the test (Semmler *et al.*, 2004; Charman and Wells, 2008);
- judicial instructions can be surprisingly ineffective in reducing acceptance of confident but inaccurate eye witness testimony (Wykes, 2014; Berman, 2015);

- expert witnesses giving general background about eye witness unreliability may have more impact than judicial instructions, but cannot be guaranteed to be fully effective in ensuring appropriate caution in juries (Martire and Kemp, 2009, 2011);
- factors that statistically correlate with eye witness accuracy may be less important than individual differences in how observant the witness is (Balsdon *et al.*, 2018).

Indeed it has been argued convincingly that, rather than trying to cure the effects of poor quality eye witness evidence during a trial, a better approach is to ensure that initial collection of eye witness evidence is done in ways that maximise good quality observation and minimise risks of contamination (Paterson, 2018).

Calls for further restraint in admission of eye witness evidence are increasing
Despite the measures discussed above, overconfidence, both of eye witnesses in their own recognition, and in eye witness evidence by the courts, remains a substantial problem. Internationally, calls for restraint in admission of eye witness testimony are increasing, not just from researchers but also from within the law (e.g. Coyle *et al.*, 2008).

Ear witnesses in comparison to eye witnesses

Introduction

Ear witness evidence, though less common than eyewitness evidence, has been treated by the courts in a similar manner. Based on the issues raised above, that analogy in itself should give cause for concern over the reliability of ear witness evidence. However, research findings going back nearly a century (see Kreiman and Sidtis, 2011, Chapter 7, for a valuable summary) demonstrate that ear witnesses are even less reliable than eye witnesses. Unfortunately, findings like these remain insufficiently known outside academia, particularly within the law. The following sections outline some relevant considerations.

Listeners are confident of their ability to recognise voices

Everyday life affords listeners many experiences of instantly, confidently and usually accurately recognising the voices of people they interact with. Common knowledge offers a ready two-step explanation for this experience: (a) individual voices are assumed to have uniquely identifying features, sometimes said to be similar to a fingerprint; (b) listeners are assumed to be able to pick up on these features to recognise the speaker. However, well-established findings from several branches of phonetic science indicate that both steps of this explanation are false beliefs (Yarmey, 1995, 2004).

Objective tests confirm that listeners are actually poor at recognising voices

Both visual and auditory perception are crucial to many aspects of human life. However, when it comes to explicit memory for specific objects and people, humans are generally far more oriented to the visual domain than to the auditory domain (Cohen *et al.*, 2009). In particular, measured as a general capability, human ability to recognise individuals from their voices is far inferior to ability to recognise individuals from their faces (Bar-sics, 2014).

Findings like these give reason to expect that ear witnesses will be less reliable than eye witnesses. This expectation is borne out by long-standing experimental research demonstrating that when listeners are forced to rely only on the voice, ability to recognise even familiar speakers is surprisingly poor (McGehee, 1944; Ladefoged and Ladefoged, 1980).

Voices rarely have uniquely identifying features

These findings are familiar to phonetic scientists, who know that, contrary to popular belief, few voices are unique. This is the reason phoneticians universally deprecate the term 'voiceprint' (technically, 'spectrogram') for the false analogy it suggests between voices and fingerprints (Foulkes and French, 2012; Edmond *et al.*, 2011). In fact, to this date, despite decades of well-funded research, no features have been discovered that reliably allow identification of voices in anything remotely like the manner of fingerprints, which indeed are themselves less reliable than commonly assumed (Walvisch, 2017).

These observations are often found surprising or hard to believe, but informal appreciation of their validity can be gained by considering the enormous financial gains that would accrue to developers of a system that allowed users to access smart phones, ATM machines and so on by speaking their personal identification number (PIN) rather than by entering it secretly via a keyboard. The fact we still do not have widespread voice identification facilities in these highly lucrative contexts confirms that reliable identification of a voice from an open population is not (yet) possible. (It is true that speaker verification systems are becoming increasingly familiar, but these typically require the speaker to use particular words, to make a clear recording, and to provide additional information, such as a tax file number or date of birth, which reduces the population among which the system must discriminate. Conditions like these are clearly unrealistic in a forensic speaker identification context.)

Given the difficulties of identifying voices, many experts in forensic phonetics agree that the responsible evidence is not speaker identification but speaker comparison, in which recorded samples of known and disputed voices are analysed, and conclusions regarding similarities and differences are given appropriate weight via appropriate use of statistics (Watt, 2010; Foulkes and French, 2012). Of course, providing speaker comparison evidence of this kind requires availability of recordings, not reliance on memory. More importantly, it requires substantial expertise, not just for the technical analysis, but to express conclusions with appropriate statistical caution (Rose, 2005). Highly confident voice identification is generally viewed with suspicion by genuine experts.

Speaker recognition depends heavily on context and content

These findings raise the question of how it can be that everyday speaker recognition is so often effortlessly successful. The answer requires appreciation of the fact that, though listeners do recognise people's voices, they do not recognise people by their voices.

Everyday speaker identification relies not on the voice alone, but on a great deal of additional information, including prior expectations deriving from the context in which the voice is heard, and the content of what the speaker is saying. Listeners are typically unaware of these influences, but they certainly must, and do, play a substantial role in voice recognition (Ladefoged, 1978).

Ear witnesses are easily misled by unreliable contextual information

In the vast majority of everyday situations, information derived from the context is in alignment with information derived from the voice. In the rare cases that a mismatch causes erroneous recognition, this is easily and quickly discovered when the true identity is revealed.

However, in the forensic context, where the whole point is that the speakers' true identity is not definitively known, the unnoticed role of context in speaker recognition

makes it easy for listeners to be unwittingly misled by inaccurate contextual assumptions. This can happen both prospectively, at the time of perception, and retrospectively, via information provided later (Smith and Baguley, 2014). The effects are similar to those discussed above in relation to eye witnesses.

However, the situation with ear witnesses is substantially more problematic than that of eye witnesses. One reason is that, in addition to background, or external, context, speech also has internal context, derived from its content, or linguistic meaning. As with external context, internal context provides a powerful source of information that guides, or primes, listeners' recognition of speakers. The problem is that, while this kind of priming is generally helpful in everyday situations where contextual expectations are in alignment with ground truth, it is potentially highly misleading in forensic situations (Philippon *et al.*, 2007).

Earwitnesses have very limited metalinguistic awareness

The whole point about speech, as a symbolic system, is that it directs users' attention away from its form, and towards its content, or linguistic meaning. This and other factors mean that most people have extremely limited metalinguistic awareness (ability to describe the form of speech). It takes many years of training for linguists to be able to describe the nature of speech in a clear and consistent manner.

This means that when ear witnesses go beyond a mere statement of recognition and attempt to describe the voice, their description is typically even less reliable than eye witnesses' description of persons, even when they are noting apparently obvious features such as pitch and regional accent (Tomkinson and Watt, 2018).

Confident ear witnesses have a compelling effect on juries

Taken together, the facts just discussed create a mismatch between confidence and accuracy in ear witnesses that is even greater than that of eye witnesses (Olsson *et al.*, 1998).

Nevertheless, juries are known to trust confident ear witness testimony at least as much as they trust confident eye witness testimony (Laub *et al.*, 2016; Van Wallendael *et al.*, 1994). This creates a clear potential for unfairness or injustice, and indeed cases of wrongful conviction due to unreliable ear witness testimony are known (e.g. Sherrin, 2016).

Effects of confident but unreliable ear witnesses are very hard to cure

The considerations outlined so far may suggest a need for curative measures similar to those used for eye witnesses to be used in court. However, there are good reasons to caution that such measures are unlikely to offer even the limited success they enjoy in relation to eye witness evidence. For example:

- Testing ear witnesses by their ability to identify a target from a lineup is even more problematic than similar tests of eye witnesses. While lineups can produce reliable results under very particular circumstances (Nolan, 2007), they can also elicit highly unreliable responses (Sarwar *et al.*, 2014). Attempts at guidelines (Hollien, 2012; McGorrery and McMahon, 2016) have not so far delivered methods that meet with general scientific approval.
- Judicial directions, or even expert evidence, are less likely with ear witnesses than with eyewitnesses to cure juries' over-confidence (Laub, 2010; Laub *et al.*, 2013).

Conclusion

The history of ear witness research is characterised by researchers across several disciplines (notably psychology and phonetics, but also law) consistently urging the courts to curtail use of ear witness identification due to its strong tendency to be unreliable and misleading, and its consequent potential to contribute to unfairness or miscarriage of justice. Thorough reviews have been provided for the UK by Clifford (1980), for the US by Solan and Tiersma (2003), for Canada by Sherrin (2016), and for Australia by McGorrery and McMahon (2016). Despite this, ear witness evidence continues to be used, with effective restraints rarely implemented in court even to the limited extent they are for eye witnesses.

References

- Balsdon, T., Summersby, S., Kemp, R. I. and White, D. (2018). Improving face identification with specialist teams. *Cognitive Research Principles and Implications*, 3(25), 1–13.
- Barsics, C. G. (2014). Person recognition is easier from faces than from voices. *Psychologica Belgica*, 54(3), 244–254.
- Berman, M. K. (2015). *Eyewitness identification jury instructions: Do they enhance evidence evaluation?*, CUNY.
- Charman, S. and Wells, G. (2008). Can eyewitnesses correct for external influences on their lineup identifications? The actual/counterfactual assessment paradigm. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 14(1), 5–20.
- Clifford, B. R. (1980). Voice identification by human listeners: On earwitness reliability. *Law and Human Behavior*, 4(4), 373.
- Cohen, M. A., Horowitz, T. S. and Wolfe, J. M. (2009). Auditory recognition memory is inferior to visual recognition memory. *Proceedings of the National Academy of Science*, 106(14), 6008–6010.
- Coyle, I., Field, D. and Miller, G. (2008). The blindness of the eye-witness. *Australian Law Journal*, 82, 471–498.
- Edmond, G., Martire, K. A. and San Roque, M. (2011). Unsound Law: Issues with "expert" voice comparison evidence. *Melbourne University Law Review*, 35, 52–112.
- Foulkes, P. and French, P. (2012). Forensic speaker comparison: a linguistic-acoustic perspective. In L. M. Solan, Ed., *The Oxford handbook of language and law*. Oxford: Oxford University Press, 557–572.
- Gould, J. B., Carrano, J., Leo, R. and Young, J. (2012). *Predicting erroneous convictions: A social science approach to miscarriages of justice*. Washington DC: National Institute of Justice.
- Heller, K. J. (2006). The cognitive psychology of circumstantial evidence. *Michigan Law Review*, 105(2), 241–305.
- Hollien, H. (2012). On earwitness lineups. *Investigative Sciences Journal*, 4(1).
- Kreiman, J. and Sidtis, D. (2011). Identifying unfamiliar voices in forensic contexts. In *Foundations of voice studies: An interdisciplinary approach to voice production and perception*. Oxford: Wiley Blackwell, chapter 7, 237–259.
- Ladefoged, P. (1978). Expectation affects identification by listening. *Language and Speech*, 21(4), 373–374.
- Ladefoged, P. and Ladefoged, J. (1980). The ability of listeners to identify voices. *UCLA Working Papers in Phonetics*, 49, 43–51.

- Laub, C. E. (2010). *Can earwitness limitations be overcome by the court system?*, University of Nebraska, Lincoln.
- Laub, C. E., Kimbrough, C. D. and Bornstein, B. H. (2016). Mock juror perceptions of eye witnesses vs ear witnesses: Do safeguards help? *American Journal of Forensic Psychology*, 34(2).
- Laub, C. E., Wylie, L. E. and Bornstein, B. H. (2013). Can the courts tell an ear from an eye? Legal approaches to voice identification evidence. *Law and Psychology Review*, 37, 119–158.
- Loftus, E. F. (1979). *Eyewitness Testimony*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Martire, K. A. and Kemp, R. I. (2009). The impact of eyewitness expert evidence and judicial instruction on juror ability to evaluate eyewitness testimony. *Law and Human Behavior*, 33(3), 225–236.
- Martire, K. A. and Kemp, R. I. (2011). Can experts help jurors to evaluate eyewitness evidence? A review of eyewitness expert effects. *Legal and Criminological Psychology*, 16(1), 24–36.
- McGehee, F. (1944). An experimental study of voice recognition. *The Journal of General Psychology*, 31(1), 53–65.
- McGorrery, P. G. and McMahon, M. (2016). A fair "hearing": Earwitness identifications and voice identification parades. *International Journal of Evidence and Proof*, 21(3), 262–286.
- Münsterberg, H. (1908). *On the witness stand: Essays on psychology and crime*. New York: MacClure.
- National Research Council, (2015). *Identifying the culprit: Assessing eyewitness identification*. Washington DC: National Academies Press.
- Nolan, F. (2007). A recent voice parade. *International Journal of Speech Language and the Law*, 10(2), 277–291.
- Olsson, N., Juslin, P. and Winman, A. (1998). Realism of confidence in earwitness versus eyewitness identification. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 4(2), 101–118.
- Paterson, H. M. (2018). Why we made iWitnessed, an app to collect evidence. *The Conversation*.
- Philippon, A. C., Cherryman, J., Bull, R. and Vrij, A. (2007). Earwitness identification performance: The effect of language, target, deliberate strategies and indirect measures. *Applied Cognitive Psychology*, 21(4), 539–550.
- Rose, P. (2005). Forensic speaker recognition at the beginning of the 21st century: An overview and a demonstration. *Australian Journal of Forensic Sciences*, 37, 49–72.
- Sarwar, F., Allwood, C. M. and Zetterholm, E. (2014). Earwitnesses: the type of voice lineup affects the proportion of correct identifications and the realism in confidence judgments. *International Journal of Speech Language and the Law*, 21(1), 45–17.
- Semmler, C., Brewer, N. and Bradfield Douglas, A. (2012). Jurors believe eyewitnesses. In B. L. Cutler, Ed., *Conviction of the innocent: Lessons from psychological research*. American Psychological Association, 1–39.
- Semmler, C., Brewer, N. and Wells, G. L. (2004). Effects of postidentification feedback on eyewitness identification and nonidentification confidence. *Journal of Applied Psychology*, 89(2), 334–346.
- Sherrin, C. (2016). Earwitness evidence: The reliability of voice identifications. *Osgoode Hall Law Journal*, 52, 819–862.

Fraser, H. - The reliability of voice recognition by 'ear witnesses'
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 1-9

- Smith, H. M. J. and Baguley, T. (2014). Unfamiliar voice identification: Effect of post-event information on accuracy and voice ratings. *Journal of European Psychology Students*, 5(1), 59–68.
- Solan, L. M. and Tiersma, P. M. (2003). Hearing voices: Speaker identification in court. *Hastings Law Journal*, 54, 373–435.
- Supreme Judicial Court Study Group on Eyewitness Evidence, (2013). *Report and recommendations to the Justices*.
- Tomkinson, J. and Watt, D. (2018). Assessing the abilities of phonetically untrained listeners to determine pitch and speaker accent in unfamiliar voices. *Language and Law/Linguagem e Direito*, 5(1), 19–37.
- Van Wallendael, L. R., Surace, A., Hall Parsons, D. and Brown, M. (1994). Earwitness voice recognition: Factors affecting accuracy and impact on jurors. *Applied Cognitive Psychology*, 8, 661–677.
- Vidmar, N. J. and Schuller, R. A. (1989). Juries and expert evidence: Social framework testimony. *Law and Contemporary Problems*, 52(4), 133–176.
- Walvisch, J. (2017). Fingerprinting to solve crimes: not as robust as you think. *The Conversation*.
- Watt, D. (2010). The identification of the individual through speech. In C. Llamas and D. W. (Eds.), Eds., *Language and Identities*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 76–84.
- Wells, G. L., Memon, A. and Penrod, S. D. (2006). Eyewitness Evidence: Improving its probative value. *Psychological Science in the Public Interest*, 7(2), 45–75.
- Wells, G. L. and Quinlivan, D. S. (2009). Suggestive eyewitness identification procedures and the Supreme Court's reliability test in light of eyewitness science: 30 years later. *Law and Human Behavior*, 33(1), 1–24.
- Wykes, T. (2014). *Juror perceptions of eyewitness identification evidence*. , University of Ontario, Canada.
- Yarmey, A. D. (1995). Earwitness speaker identification. *Psychology, Public Policy, and Law*, 1(4), 792–816.
- Yarmey, A. D. (2004). Common-sense beliefs, recognition and the identification of familiar and unfamiliar speakers from verbal and non-linguistic vocalizations. *International Journal of Speech Language and the Law*, 11(2), 267–277.

Developing a framework for the explanation of interlingual features for native and other language influence detection

Krzysztof Kredens, Ria Perkins & Tim Grant

Aston University, UK

10.21747/21833745/lanlaw/6_2a2

Abstract. This article demonstrates the benefit of taking an explanation-based approach in the development of features for computationally supported systems used for linguistic analysis in forensic contexts. As a focal point it considers Other Language Influence Detection (OLID) as well as its related field of Native Language Identification (NLI). An explanation-based approach allows the forensic linguist to understand the implications of the presence or absence of features as they vary across the contexts and situations s/he might encounter. The authors present a qualitative framework for types of explanation and show how different types of explanations are needed to develop a full and rich language-influence feature set. The authors are not advocating a strict or inflexible typology of feature explanation but are seeking a richness of explanation at a variety of levels of analysis instead. This in turn can be developed into computational approaches, which the authors contend will therefore be stronger and more applicable to forensic casework contexts.

Keywords: Native language identification, interlanguage, language typology, other language influence detection.

Resumo. Este artigo mostra as vantagens de uma abordagem explicativa no desenvolvimento de características usadas na análise linguística em contextos forenses por sistemas assistidos por computador, com enfoque na Detecção da Influência de Outras Línguas (OLID – Other Language Influence Detection), bem como aa área de Identificação da Língua Nativa (NLI – Native Language Identification). Uma abordagem de natureza explicativa permite ao/à linguista forense compreender as implicações da presença ou ausência de determinadas características, que variam conforme os contextos e as situações com que se depara. Os autores apresentam um enquadramento dos tipos de explcação de natureza qualitativa e mostram como são necessários diferentes tipos de explicações para desenvolver um conjunto de características de influência linguística abrangente e aprofundado. Os

autores não defendem uma tipologia de explicações das características rígida ou inflexível; antes, procuram uma gama diversificada de explicações numa série de níveis de análise, o que, por sua vez, permite o desenvolvimento em abordagens computacionais que os autores defendem ser, portanto, mais robustas e aplicáveis em contextos de trabalho forense.

Palavras-chave: Identificação da língua nativa, interlíngua, tipologia linguística, deteção da influência de outras línguas.

Introduction

Much progress has been made over the last decade in computational identification of the native language of individuals writing in English. This task was originally introduced as an aspect of authorship analysis through which ‘stylistic idiosyncrasies [are] used to identify the native language of the author of a given English language text’ (Koppel *et al.*, 2005: 624). We choose to characterise the task more generally as the identification of linguistic features in language A, which derive from an individual’s language contact with language B. The problem is most typically referred to in the literature as Native Language Identification (abbreviated as NLID or NLI; ‘NLI’ henceforth) and is characterized as the identification of an individual’s first language (L1) from the features present when they author a text in their other languages (L2/Ln). It is typically approached as a classification task in which a closed set of L1 languages are considered. Our framing of the task at the more general level allows us to avoid the complication of implicitly relying on a strong definition of an L1 (and L2/Ln) and also allows for the possibility that a person’s linguistic behaviour in one language may be influenced by strong language contact with multiple other languages. Following this thinking, we would like to propose the term ‘Other Language Influence Detection’ (OLID) (but see also Perkins and Grant, 2018).

In this article we approach the OLID problem with a determined focus on explanation of how features might help an analyst to draw any conclusions in forensic contexts. We have collected corpora of texts which are comparable to typical forensic linguistic casework applications and we derive features using bilingual language informants, who are tasked with identifying potential features in written English which index their own L1. In addition to identifying potentially useful features, the informants are also asked to provide explanations as to why an L1 speaker will use a particular feature in English, where a native English speaker will not. This article does not focus on describing the feature sets or evaluating the discriminating power of each feature, and neither does it describe the algorithms that can be used to measure the degree of influence of the L1 on English; that is done elsewhere, e.g. Koppel *et al.* (2005); Malmasi *et al.* (2017), or Tetreault *et al.* (2013). Our focus here is on how OLID can be explained as being a function of language difference and language contact. In behavioural science terms, we are thus interested in the *validity* of features, which we believe has been under-researched, as opposed to their reliability. In attempting to redress the balance, we wish to sketch a rough taxonomy of types of explanation and it is our hope that explanatory categories might be used to help understand not only features derived in our own work but also be applied to those used in more traditional NLI projects.

Language transfer is a specific form of cross-linguistic influence (CLI). Perkins and Grant (2018) trace the origins of CLI research back to Weinreich (1953) and a major breakthrough was the publication of Selinker (1972), where the term *interlanguage* was

first used. Interlanguage is ‘a separate linguistic system based on the observable output which results from a learner’s attempted production of a TL [Target Language] norm’ (Selinker, 1972: 35) and it provides a useful conceptual departure point for work in OLID contexts.

CLI research has traditionally focused on language learners, and how a dominant language (usually an L1) might affect a non-dominant language (or L2) (see e.g. Grosjean, 1982, 1999 and, for a distinction between of L1, L2 and L3, Hammarberg, 2001). Transfer can be positive or negative, in that it can aid the production of standard or natural-sounding constructions in a second language, or ones that are not native-like. In their edited volume, Jarvis and Crossley (2012) highlight how an understanding of language transfer can be of use when taking a machine-learning approach to understanding patterns in L2 writing. Drawing conclusions from the studies discussed in the volume, Jarvis (2012) surmised that there is ‘some indication that the variables used to predict the L1 of the L2 writers are transfer related.’ (Jarvis, 2012: 181).

In 2013 the Association for Computational Linguistics (ACL) ran a shared task in which different teams of researchers used a common data set to develop NLI classification systems, which were evaluated in a series of blind tests (Tetreault *et al.*, 2013). In 2017 the task was broadened to three areas: ‘NLI on the essay only, NLI on the spoken response only (based on a transcription of the response and i-vector acoustic features), and NLI using both responses’ (Malmasi *et al.*, 2017: 62). The 2013 challenge resulted in a ‘very similar set of standard features and machine learning methods’ (Malmasi *et al.*, 2017: 46). In this article we use the results of this 2013 NLI shared task alongside our own developing feature sets as a starting point to discuss linguistic explanations for NLI features more generally. Competitions such as the shared task are quite naturally evaluated on the basis of success in classification; our focus, however (and crucially), is to develop NLI for use in forensic settings, and for these applications whilst accurate prediction is a crucial criterion for success, so too is explanation. Cheng (2013: 547) suggests an aspiration for forensic linguistic evidence is that it should be ‘sufficiently transparent to permit reasoned decision making’. Equally, in the forensic domain, the analyst evaluating the origin of a communication typically works with a variety of technical and human intelligence on top of the linguistic data, and in these contexts they are required to measure the worth of conflicting information and make predictions to produce the most useful overall conclusions. This process of integration of available information requires an explanatorily rich approach. This need for explanation in evidential and investigative linguistics is a key issue we wish to address in this article.

This article then posits that NLI features should be explicable and we report on a developing framework for *types* of explanation across three main dimensions. We suggest first, that interlingual explanations can rely on points of *typological* linguistic distinctiveness between any two languages. Thus, some explanations will rest in the observation of structural differences between languages, such that NLI features may arise out of differences in the way those languages implement, for example, verb-and-noun agreement or verbal aspect. Second, that explanations may arise out of how languages differ in their inventories of *lexico-grammatical* structures and operate different constraints on how these structures can be populated with lexemes. Examples would include phrasal lexemes such as the English phrasal lexemes ‘strong tea’ and ‘powerful engine’ (Halliday, 1966), which can be hard for non-native speakers to acquire and reproduce. Finally,

that explanations may rely on observation of sociolinguistic differences in language use in different settings. Thus different languages and distinct varieties within a language will develop different patterns of use, and recognition of these sociolinguistic patterns of distinctiveness can also provide a basis for explanation.

A critique of theory-light, quantitative NLID approaches

Computational linguistic approaches to NLI were arguably pioneered by Koppel *et al.* (2005). Although techniques have of course moved forward, Koppel *et al.*'s (2005) original study sets the standard for design.

In Koppel *et al.* (2005) the data is drawn solely from the ICLE corpus (International Corpus of Learner English). The ICLE corpus is of classroom essays set to be common across the sub-corpora and collected by specific teachers delivering English language classes to different L1 groups internationally. Although convenient as a data set in Koppel *et al.*'s proof-of-concept article, it is our view that such a corpus is too homogenous, in terms of the data being academic writing for a teacher within an English language class, to have broad validity in forensic tasks. A difficulty with the validity of using learner corpora in NLI work can be exemplified with one of Koppel *et al.*'s (2005) findings, *viz.* that the words 'however' and 'cannot' are characteristic of the L1 Bulgarian writers in the corpus. A critique here might be that the feature is too strongly tied to the specific corpus data.

The problem is that although 'however' and 'cannot' may have been shown to be more frequent in Bulgarian advanced English learners' essays, we do not know how well such features extend to the broader, non-student, population of Bulgarians writing in English or indeed of Bulgarians writing in other contexts and/or genres. This question can of course be investigated in two ways; either by collecting broader, more representative corpora of writers of Bulgarian influenced-English, or, as we explore in this article, through developing potential explanations for useful features. We might research, for example, whether the foreign language learning national curriculum in Bulgaria places more emphasis on cohesive discourse structuring (hence the raised frequency of 'however'), or we might set out to examine whether this particular teacher preferred the word 'however' to the word 'nevertheless' in their teaching. For these features this is speculation, but for other features Koppel *et al.* (2005) do identify some markers which hint at easier interlingual explanation. For example, they suggest that some of the spelling errors made by L1 Spanish learners relate to phonological differences between Spanish and English. They also note the difficulty their model has in distinguishing between the three Slavic languages they examine (Russian, Czech and Bulgarian). These two latter observations may indicate an interesting possibility of OLID work identifying a language family rather than a specific language and this is a theme we develop below.

Koppel *et al.* (2005) are followed by others in using the ICLE corpus or similar data sets of learner English (e.g. Horbach *et al.*, 2015 or Wong and Dras, 2011) and indeed Tetreault *et al.* (2013) report that the NLI shared task mostly used data from the TOEFL11 corpus of language test data (Blanchard *et al.*, 2013). Tetreault *et al.* also comment that competitors struggled to find enough non-TOEFL11 data to train their systems. Where they did use other corpora these were typically ICLE, as used by Koppel *et al.* (2005); FCE: First Certificate in English Corpus (Yannakoudakis *et al.*, 2011); another language test corpus, ICNALE: International Corpus Network of Asian Learners of English (Ishikawa,

2011); and Lang-8 (<http://www.lang-8.com>), an online language-learning resource where users post diary entries in a second language and they are corrected by native speakers of that language (Brooke and Hirst, 2013). For the forensic and intelligence applications, the use of Lang-8 may be more valid than the other options as the corpus reflects at least the online mode of production of much forensic linguistic data but even here the purpose and audience still remain firmly within the language-learning domain. Arguably, most second-language writing in English is not produced by learners performing explicitly as learners, that is to say under conditions where errors will be noted, corrected and/or marked down. Rather, most non-native use of English has communicative intent that is genuinely referential or expressive, and success of communication will trump linguistic accuracy most of the time (cf. Thorne *et al.*'s (2009) findings demonstrating how L2 writers use language for creative expression to develop and maintain identities in virtual environments).

In short, Koppel *et al.* (2005), along with those that follow them, provide useful groundwork and reliable results in a constrained experimental context but may lack broader validity at both the theoretical level and, crucially for us, in forensic application. The principal issue here is that current approaches are almost entirely theory-free and almost entirely empirical and in such a context a good feature is judged to be one that allows for reliable categorisation of the L1.

The strengths and weaknesses of n-gram features

Koppel *et al.*'s (2005) experiment is based in many variables, which include letter n-grams and the distribution of a standard list of 400 function words. In the 2013 NLI shared task more than 60% of teams used some form of word n-gram as part of their analysis (see Table 1 below), with character and part-of-speech (POS) n-grams also being significantly used. The highest scoring teams all used some form of n-gram features in their approaches. Where reliable prediction is the only criterion for a useful OLID system, it would be foolish to ignore such results. However, n-gram analysis is in the first instance opaque and explanation-free. Examination of specific highly predictive n-grams is rare to find in the literature and any such analyses provide no explanations of themselves as to *why* a particular feature predicts a specific description of a text. This resistance to explanation is particularly problematic when an OLID analysis needs to be integrated with other complex and possibly conflicting forensic evidence in the context of a courtroom. In these contexts OLID analyses, as currently designed, do not easily provide a basis for reasoned decision-making.

Types and levels of explanation

Explanations will of course come in different forms, depending on the type of feature. Koppel *et al.*'s (2005) feature of learners' spelling errors in English based in Spanish pronunciation may be explained by a higher-level observation of the languages having different phonotactic rules and this explanation would then result from a different sort of empirical linguistic research. In both this case and in the use of 'however' by Bulgarian learners, the fact that there exists a potential explanation can help with evaluation and, importantly, predict where a feature will be useful and where it might fail as a predictor. If, for example, the Bulgarian heavy use of 'however' resolves to a specific English language textbook in use in Bulgaria, then we might conclude that it will not be useful for identifying Bulgarian writers who learnt through an alternative textbook. If the

Feature	Description / n (for n-gram features)	Number of teams / 29	Expressed as percentage
Word n-grams	1	16	55%
	2	18	62%
	3	9	31%
	4	3	10%
	5	1	3.5%
POS n-grams	1	11	38%
	2	15	52%
	3	12	41%
	4	6	21%
	5	2	7%
Character n-grams	1	10	35%
	2	15	52%
	3	16	55%
	4	9	31%
	5	6	21%
	6	3	10%
	7	2	7%
	8-9	1	3.5%
Function n-grams		2	7%
Syntactic features	Dependencies	6	5%
	TSG	3	10%
	CF Productions	1	3.5%
	Adaptor grammars	1	3.5%
Spelling features		3	10%

Table 1. Frequency of feature use in 2013 NLI shared task calculated from Tetreault *et al.*, 2013, Table 8.

pronunciation feature in Spanish differs between European Spanish and South American Spanish, then we might allow that the feature is useful in predicting an L1 Spanish writer but only in one geographical region. Without potential explanation no such judgements can be made. To be sure, there have been a number of attempts since Koppel *et al.* (2005) to apply explanation-based selections of features for classification tasks. Two notable examples are Brooke and Hirst (2013) and Bykh *et al.* (2013). In the former, explicit references are made to problems with extra-linguistic contextual constraints such as, for example, the fact that proper nouns, which the authors include in their set of features, may ‘not directly indicate language transfer from the L1 but rather reflect real-world correlations between native language and country of residence’ (2013: 400). Bykh *et al.* (2013), in turn, achieved a higher classification accuracy in the 2013 NLI shared task with linguistically-informed features (e.g. parts of speech, lemma realisations and use of derivational and inflectional suffixes) rather than surface-based n-grams. Their study also shows that linguistic explanation, apart from being useful to the forensic linguist, can also improve the performance of automated systems.

A general call for explanation, or for the mining of the output of shallow n-gram analysis for explanation is not sufficient, particularly in forensic contexts. What is re-

quired is an understanding of what types of explanation might arise and how best these could be approached by the human analyst; this is what we turn to next.

Our current OLID project has collected corpora of non-learner¹, non-native writers of English and we work with native speakers of the L1 to identify features in the English for which we can provide explanation. The informants' task is to identify features in a text and also to provide explanations as to why those features might have interlingual validity in predicting the L1. As an example, we can here provide some of the features identified for the Polish-English language pair along with the informant's explanations (see Table 2). The analyst did not follow a specific classificatory framework and labelled them as 'punctuation', 'typographic', 'grammatical' and 'style' ones. Similarly, the informants for the other language pairs had discretion in coding the features and suggesting explanations; this bottom-up approach is meant to ensure that as many features are captured as possible at the initial stage even if some of them later prove to have no predictive power. For the purposes of this article we looked at the individual features suggested by the informants across the language pairs and attempted to group the informants' labels within a classificatory framework that would respond to the various practical considerations mentioned earlier, not least of which was the need to make the explanations accessible to the end-user (which might include linguistically naïve analysts, e.g. solicitors). The framework thus could not be overly complex, which precluded one based around Odlin's (1989) comprehensive description of cross-linguistic influences in language learning comprehensive, or on an existing system of language description (e.g. Systemic Functional Grammar). The result has been a tripartite classification including (1) typological, (2) lexico-grammatical and (3) sociolinguistic types of explanation.

Feature name	Category	Informant's explanation
Unnecessary commas	Punctuation	There are very strict and complex rules in Polish about comma use, and this carries over into English text written by L1 (native) Polish speakers. The feature is even more prevalent when the speaker has a lower level of fluency in English.
Non-capitalisation of adjectives	Typographic	In Polish, adjectives are never capitalized but this is not always true in English. For example, nationalities in English are always capitalized.
Article errors	Grammatical	Polish does not use articles and therefore standard use is difficult for L1 Polish speakers to master in English. Four groups of problems can be distinguished here: <ul style="list-style-type: none"> • Omission of the indefinite article ('a' and 'an') – very frequent • Omission of the definite article ('the') – also frequent • Unnecessary insertion of the indefinite article – relatively rare • Unnecessary insertion of the definite article – relatively frequent
Use of negation	Style	There are two principal choices when it comes to negations in English, cf. ' <i>I had no choice</i> ' and ' <i>I didn't have any choice</i> '. L1 Polish authors tend to overwhelmingly use the latter version, whereas L1 English authors tend to prefer the former.

Table 2. Selected interlingual features from Polish with explanations.

Explanations based in typological distinctions

The grammatical feature exemplified in Table 2 refers to a structural property of Polish (that it does not use articles) and because articles *are* used in English this creates some difficulties for the Polish learner of English. This is a level of explanation that is useful in itself, but it can become more useful when considered in the context of a broader group of languages. Thus the World Atlas of Language Structures (WALS; <http://www.wals.info>) identifies 198 languages that use neither definite nor indefinite articles (Dryer, 2013). This in itself is already useful as it narrows the possibilities from the more than 6000 world languages, and from this we can build a list of languages which are co-predicted by this individual feature. This idea of co-predicted languages may be useful in a model that accommodates independent non-linguistic information about a text's origin. With regard to the 198 languages, we can see using WALS that beyond Europe there are concentrations of languages with this feature in East Africa, the native languages of northern South America and in Asian languages such as Hindi, Punjabi and Pashto. Within Europe this feature is largely restricted to the Slavic language family; the only other languages with this feature are the Baltic languages, and Finnish and Saami (as spoken in northern Finland by the Lapp peoples). Within the Slavic languages the lack of articles is a feature which is common across the language family: of the 10 main Slavic languages², five (Russian, Ukrainian, Polish, Czech and Serbo-Croatian) use neither definite nor indefinite articles; two (Macedonian and Bulgarian) do have definite words distinct from demonstratives (i.e. in English 'the' is a distinct word from 'this' or 'those') but do not use indefinite articles; and for the remaining three main Slavic languages (Belorussian, Slovak, Slovene) WALS provides no usable information in this regard.

This kind of contextual information for a particular interlingual feature provides the basis for rich decision-making in forensic contexts. We have therefore set ourselves the task of examining which of the features identified by our informants will be susceptible to such an analysis. One recognized difficulty in pursuing this line of research is that typological work, including resources such as WALS, focuses mostly on phonological, morphological and syntactic features³. This means that typological research is unlikely to assist in providing this richness of explanation for the punctuation, typographic and style features in Table 2 above. For these more stylistic features, lexico-grammatical and sociolinguistic explanations are likely to prevail, perhaps in terms of cultural conventions and communities of practice. Explanations that can be derived for such lexico-grammatically and sociolinguistically based features are explored further below.

The real power of typological explanations comes to the fore in considering contrasting hypotheses about a text's origins within a small group of candidate languages. Table 3 sets out how just three typological distinctions (word order, type of general morphology and the path focus of motion verbs) vary across four languages: Russian, Mandarin, Persian and Arabic, and then English. Each of the core languages here is classified according to just the three typological distinctions and already it can be seen how they might be used in understanding and explaining individual features.

Language/ classification	Linguistic Tree	Word Order	Morphology (Isolating/analytic /fusional)	Motion verbs Path-focussed= verb-framed Manner-focussed= satellite-framed.
Russian	Indo-European>Balto-Slavic>Slavic>East Slavic> Russian	SVO	Fusional	Satellite framed
Chinese (Mandarin)	Sino-Tibetian> Sinitic>Chinese> Mandarin	SVO	Isolating Analytic	Typically considered satellite-framed although this is disputed and sometimes referred to as ‘complex verb’ framing
Persian	Indo-Iranian	SOV (but also displays NRel order)	Synthetic - Agglutinative	Largely satellite-framed verbs with some verbs of manner
Arabic	Afro-Asiatic>Semitic>Central Semitic>Arabic Languages>Arabic	VSO (SVO)	Fusional	Verb-framed
English	Indo-European	SVO	Moderately Analytic (more so than most - but not Isolating)	Satellite-framed

Table 3. Core languages typology by word order, morphology and motion verb path.

In brief, ‘word order’ here refers to one of the primary distinctions in typological work and is best understood as the typical order of subject (S), object (O) and verb (V) in a simple declarative sentence. Morphological typologies at this high level focus on how word agreement can vary between languages. With regard to ‘motion verbs’ different languages tend to focus on either the path or the manner of motion.

Examination of our feature sets as derived by our informants suggests that in general the SVO order of an L1 gives rise to very few features in an L2 that would appear because of this distinction. This is in spite of the fact that typologically on this dimension English is SVO, Persian is SOV and Arabic is VSO. Thus examining Persian and Arabic feature lists we might expect some features occurring because of the typological distinction but these features empirically seem not to exist in our data or at least have not been identified by our informants for Persian and Arabic. In contrast, as Swan and Smith (2001) suggest, the distinction between morphological language types can be seen to produce specific language errors. Thus not all typological distinctions will give rise directly to interlingual features that can help in the NLI task. Typological distinctions, however, are likely to produce structural features for the NLI/OLID tasks.

Tetreault *et al.* (2013) report a number of the consortia (HAI, LIM, MQ etc.) in the 2013 shared task as using structural features. These include part-of-speech (POS) n-grams, morpho-syntactic features and grammatical errors. A focus on structural features such as these is likely to include discriminating features between L1s which may have

typological explanations. The use of POS n-grams in particular is effectively a dragnet for discovery of points of grammatical distinctiveness between writers of different L1s. Closer examination of the specific discriminating parts of speech might therefore allow the generation of rich explanations.

Typological explanation is not, however, limited to structural features. As Koppel *et al.*'s (2005) original article attests, pronunciation features, for example, can have phonological explanations. In the NLI 2013 shared task a few consortia report using spelling errors as features (Goutte *et al.*, 2013; Lavergne *et al.*, 2013; Nicolai *et al.*, 2013) and for some of these at least typological explanations might be developed. Not all structural or spelling features will be amenable to typological explanation, however, and we will have to look further through our typology of explanation to understand what causes these effects in L2 texts.

Explanations based in lexico-grammatical distinctions

Given the wealth of language typology research and access to readily available resources like WALS, explanations based on typological differences seem to be the most practicable to develop. However, because of the large number of natural languages in existence, in its search for 'common denominators' traditional typological research of necessity has had to operate at relatively high levels of description and as such does not have the capacity to capture and explain finer differences. Lexico-grammatical descriptions, with their roots in Systemic Functional Linguistics, can help deliver a different type of explanation. Table 4 below illustrates two features from our data within this category.

Feature	L1	Description	Examples of feature
Deviant phrasal lexeme	AR	The phrasal lexeme 'equal parts X and Y' is modified.	'I should warn you: this blog will be equal parts food, equal parts fashion'
Violation of inversion rule	RU	Certain lexemes trigger inversion in standard English but not in and Slavic languages, where inversion is mostly used to form questions and rarely triggered by lexical items.	'I think Colombian girls are about the same level of beauty but no way they can compare in personality.'

Table 4. Example explanations for lexico-grammatical features.

The focus within this category is predominantly on the idea of the formulaic sequence, i.e. 'a sequence, continuous or discontinuous, of words or other elements, which is, or appears to be, prefabricated: that is, stored and retrieved whole from memory at the time of use, rather than being subject to generation or analysis by the language grammar' (Wray, 2002: 9). EFL literature as well as our data suggest that three categories of formulaic language can be particularly interesting for our purposes: idioms, collocations and phrasal lexemes.

Idioms are expressions whose meaning cannot be decoded by analysing their individual constitutive lexemes. A speaker expressing the intention 'to paint the town red'

as part of their weekend entertainment plans does not likely refer to using a brush and a bucket of red paint to decorate the town's buildings. Idioms are thus metaphorical but they are also culture-specific, as exemplified below with the ways of conceptualising the idea of expending effort unnecessarily in, respectively, English, Spanish, Polish and Arabic:

Carry coals to Newcastle
Throw water into the sea
Carry wood to the forest
Carry dates to Basra

Collocation in turn is the habitual co-occurrence of two or more words that cannot be predicted in traditional transformational models of grammar; for example there is no reason why in English the noun *bath* is typically preceded by the verb *run*, rather than *prepare*. ‘I prepared him a bath’ (rather than ‘I ran him a bath’) may thus be the result of an L1 interference. Similarly, the English phrasal lexemes ‘strong tea’ and ‘powerful engine’ might be realized as ‘powerful tea’ and ‘strong engine’ by a non-native speaker, or ‘mum and dad’ can become ‘dad and mum’ (examples from Halliday, 1966).

We find that lexico-grammatical features like these are relatively easy to spot. However, explanations may be difficult to obtain if the forensic linguist is monolingual or has no familiarity with the languages in question. In other words while s/he may identify ‘dad and mum’ as marked and thus potentially non-native, the explanation may not impose itself readily. Having identified likely or possible non-native features it is necessary and possible to conduct research to generate explanations.

The most used type of feature in the NLI 2013 shared task was the word n-gram and whilst word n-grams can be mined for explicable structural interlingual features, this is not true of all discriminating word n-grams. Conversely, looking for word n-grams will certainly miss some potentially useful phrasal lexemes. For example the lexeme from the L1 Arabic writer based on the formula ‘equal parts X and Y’ is unlikely to be captured by such a method.

Explanations based in sociolinguistic variation

Sociolinguistic explanations relate to features which do not seem to be based in recognisable phonological, morphological, syntactic or lexico-grammatical distinctions between languages and will include patterns of punctuation, typography and ways of conceptualising natural or cultural phenomena. We need to recognize that we will not be able to provide explanation of those features in terms of typological or lexico-grammatical distinctions between languages. For these features the explanation will be broadly sociolinguistic and potentially cultural, and we need to engage in further work exploring how to express explanations for these features. Such explanations arise from rates of occurrence in stratified corpora but we also will look to explain differential use socially and culturally. Table 5 below shows examples of features with sociolinguistic explanations.

All three features are clearly culturally based. *Inshalla* has its roots in Islam and the phatic expression ‘Have you eaten?’ can be traced back to historical contexts of famine and their implications for the cultural significance of food in modern-day Korea. However, the phrasal lexeme ‘bad habits’ would be less obvious to spot and also more difficult to explain.

Feature	L1	Description	Examples of feature
Inshallah	Ar	L1 Arabic speakers tend to refer to God much more frequently when speaking about the future (Inshallah, or ‘God willing’). In Arabic, sentences look like this: Next week, God willing (Inshallah) my friends and I want to go to Lebanon.	‘Really miss you and wonder how kind is life being to u...inshallah all is going well’
Phatic expression	All	Language-specific conventions for phatic communication	‘Have you eaten?’ (Korean greeting/welcome)
Phrasal lexeme ‘bad habits’	Ru	‘(without) bad habits’ in Russian means the person is a non-smoker and does not drink. It may be used in dating ads and other types of self-promotion discourse.	‘I’m responsible, polite and patient with kids. Without bad habits (no smoking, drinking etc).’

Table 5. Example explanations for sociolinguistic features.

Some features at this explanatory level will then be relatively self-evident but others may be potentially confusing. Similar to the lexico-grammatical level, explanations will be difficult to obtain if the analyst is monolingual or has no familiarity with the languages and cultures in question. Nevertheless, as in the case of the previous category, upon identifying a marked, apparently interlingual feature, the forensic linguist could research it using search engines and/or a tailor-made geo-locating tool. What is important to note is that sociolinguistic explanations will likely be useful to the analyst in narrowing down the list of candidate L1s in cases where typological explanations point to a language family. In researching the possible sociolinguistic explanations a variety of online resources can be used, for example to obtain information on EFL national curricula and/or the most popular textbooks in a given country of interest. In addition, online traffic data could help identify culturally salient topics/frames for the country; the next step could be to see how these are habitually lexicalised in the L1. For example, in the discussion of internal political controversies, ‘corruption’ and ‘nepotism’ could be among the most salient content words in one country but ‘theft’ and ‘money-laundering’ could dominate in another. A member of an English-speaking online forum could feasibly apply these culturally imposed frames when discussing the current political affairs of a country other than his/her own.

Conclusions and paths forward

This article makes one key assertion; that if NLI or OLID, or any other computationally based analysis for that matter, is to be used in forensic work, then features used in such analyses must be explicable. Further to this assertion, we articulate a framework for types of explanation and show how different types of explanation are required to explain the breadth of different NLI language features. The framework enables a rich explanation of the features identified. Classifying the descriptions enables not only a better understanding of the features already collected, but can indicate areas which might benefit from a more systematic search for features. We are not advocating a strict and exclusive typology of feature explanation such that offering a typological explanation for a particular feature prevents there also being an explanation based in sociolinguistic variation. On the contrary, we are pursuing richness of explanation, which might include a variety of levels of analysis. An explanation-based approach allows the forensic

linguist to understand the implications of the presence or absence of features as they vary across the contexts and situations s/he might encounter.

The three types of feature explanation that we use above are typological, lexicogrammatical and sociolinguistic. We acknowledge that there may be further levels of explanation not considered here. Bykh *et al.* (2013) indicated that explanations can help support computational work and we posit that not only could such a framework as outlined here support and deepen the utility of existing computational features, but it might also indicate computational approaches to feature finding, such as e.g. developing search techniques to identify phrasal lexemes or parallel idioms across languages.

Notes

¹By ‘non-learners’ we mean individuals whose primary motivation in writing in online environments seems to be creative expression rather than language learning. It is of course often difficult to separate the two, which is why when in doubt we used contextual information (as well as the texts in question themselves) to decide if a text should be included in our corpus.

²Those with more than a million speakers.

³There are a few exceptions e.g. WALS chapters on Ordinal and Distributive Numerals.

References

- Blanchard, D., Tetreault, J., Higgins, D., Cahill, A. and Chodorow, M. (2013). *TOEFL11: A Corpus of Non-Native English*. Rapport interne, Educational Testing Service.
- Brooke, J. and Hirst, G. (2013). Using Other Learner Corpora in the 2013 NLI Shared Task. In *Proceedings of the Eighth Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 188–196: Retrieved from <http://www.aclweb.org/anthology/W13-1725>.
- Bykh, S., Vajjala, S., Krivanek, J. and Meurers, D. (2013). Combining Shallow and Linguistically Motivated Features in Native Language Identification. In *NAACL / HLT 2013 Proceedings of the Eighth Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 197–206, Atlanta, Georgia: NAACL/HLT.
- Cheng, E. K. (2013). Being Pragmatic About Forensic Linguistics. *Journal of Law and Policy*, 212, 541–550.
- Dryer, M. (2013). Definite Articles. In M. Dryer and M. Hapelman, Eds., *The World Atlas of Language Structures Online*. Leipzig: Max Planck Institute for Evolutionary Anthropology.
- Goutte, C., Léger, S. and Carpuat, M. (2013). Feature space selection and combination for native language identification. In *Proceedings of the Eighth Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 96–100.
- Grosjean, F. (1982). *Life with Two Languages*. Cambridge, MA.: Harvard University Press.
- Grosjean, F. (1999). Studying bilinguals: Methodological and conceptual issues. *Bilingualism: Language and Cognition*, 1, 117–130.
- Halliday, M. A. K. (1966). Lexis as a Linguistic Level. *Journal of Linguistics*, 21, 57–67.
- Hammarberg, B. (2001). Roles of L1 and L2 in L3 production and acquisition. In J. Cenoz, B. Hufeisen and U. Jessner, Eds., *Cross-linguistic influence in third language acquisition: Psycholinguistic perspectives*. Clevedon: Multilingual Matters, 21–41.
- Horbach, A., Poitz, J. and Palmer, A. (2015). Using shallow syntactic features to measure influences of L1 and proficiency level in EFL writings. In *Proceedings of the 4th workshop on NLP for Computer Assisted Language Learning at NODALIDA 2015*, 21–34, Vilnius.

Kredens, K., Perkins, R. & Grant, T. - Developing a framework for the explanation of interlingual...
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 10-23

- Ishikawa, S. I. (2011). A new horizon in learner corpus studies: The aim of the ICNALE project. In *Corpora and language technologies in teaching, learning and research*, 3–11.
- Jarvis, S. (2012). Detection-Based Approaches: Methods, Theories and Applications. In S. Jarvis and S. Crossley, Eds., *Approaching Language Transfer through Text Classification*. Bristol: Multilingual Matters, 178–188.
- S. Jarvis and S. Crossley, Eds. (2012). *Approaching Language Transfer through Text Classification Second Language Acquisition Kindle Edition*. Bristol: Multilingual Matter Ltd.
- Koppel, M., Schler, J. and Zigdon, K. (2005). Determining an author's native language by mining a text for errors. In *Proceedings of the eleventh ACM SIGKDD international conference on Knowledge discovery in data mining - KDD '05*, 624–628, New York: ACM Press.
- Lavergne, T., Illouz, G., Max, A. and Nagata, R. (2013). LIMSI's participation in the 2013 shared task on native language identification. In *Proceedings of the 8th Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 260–265, Atlanta, Georgia, USA.
- Malmasi, S., Evanini, K., Cahill, A., Tetreault, J., Pugh, R., Hamill, C., Napolitano, D. and Qian, Y. (2017). A Report on the 2017 Native Language Identification Shared Task. In *12th Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 62–75.
- Nicolai, G., Hauer, B., Salameh, M., Yao, L. and Kondrak, G. (2013). Cognate and misspelling features for natural language identification. In *Proceedings of the Eighth Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 140–145.
- Odlin, T. (1989). *Language transfer: Cross-linguistic influence in language learning*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Perkins, R. and Grant, T. (2018). Native Language Influence Detection for Forensic Authorship Analysis. Identifying L1 Persian Bloggers. *International Journal of Speech Language and the Law*, 25(1), 1–20.
- Selinker, L. (1972). Interlanguage. *International Review of Applied Linguistics in Language Teaching*, 10(209–231).
- M. Swan and B. Smith, Eds. (2001). *Learner English: A Teacher's Guide to Interference and other Problems*. Cambridge: Cambridge University Press, 2 ed.
- Tetreault, J., Blanchard, D. and Cahill, A. (2013). A report on the first native language identification shared task. In *Proceedings of the Eighth Workshop on Innovative Use of NLP for Building Educational Applications*, 48–57.
- Thorne, S. L., Black, R. W. and Sykes, J. M. (2009). Second language use, socialization, and learning in Internet interest communities and online gaming. *The Modern Language Journal*, 93(Focus Issue), 802–821.
- Weinreich, U. (1953). *Languages in Contact. Findings and Problems*. New York, NY: Linguistic Circle of New York.
- Wong, S. J. and Dras, M. (2011). Exploiting Parse Structures for Native Language Identification. In *Proceedings of the 2011 Conference on Empirical Methods in Natural Language Processing 1600–1610*, Edinburgh.
- Wray, A. (2002). Formulaic language in computer-supported communication: theory meets reality. *Language Awareness*, 112, 114–131.
- Yannakoudakis, H., Briscoe, T. and Medlock, B. (2011). A New Dataset and Method for Automatically Grading ESOL Texts. In *HLT '11 Proceedings of the 49th Annual Meeting of the Association for Computational Linguistics: Human Language Technologies*, 180–189.

**“A bridge that will probably never be crossed”:
The discourse of accountability in Judge Persky’s
sentencing decision of Brock Turner in *The People v.
Turner* (2016)**

Ana-Maria Jerca

York University, Canada

10.21747/21833745/lanlaw/6_2a3

Abstract. *The People v. Turner (2016) exemplifies a common leniency towards perpetrators of rape in the courtroom. Despite Turner’s conviction bringing hope that trial proceedings might stop exonerating rapists, Judge Persky’s decision to sentence Turner to only six months in jail shows that the perpetrators can still be somewhat exculpated post factum. This paper conducts a critical discourse analysis of Persky’s sentencing decision, analyzing its intertextual relationships with the victim’s impact statement and the perpetrator’s apology *inter alia*, emphasizing the systematic minimizations of the victim, Chanel Miller’s, descriptions of Turner’s acts of violence. Finally, I analyze Persky’s evaluation of Turner’s apology to Miller, i.e. that reconciling is “a bridge that will probably never be crossed” because Miller’s insistence that Turner acknowledge that his assault was intentional is an exorbitant request. I conclude that Persky passed a sentence that was consistent with his reformulations of Turner’s actions, which parallels findings from previous research.*

Keywords: Sexual assault trials, courtroom discourse, critical discourse analysis.

Resumo. O caso *The People v. Turner (2016)* é um exemplo de leniência dos tribunais para com violadores. Embora, com a condenação de Turner, haja esperança de que os tribunais deixem de isentear violadores, a decisão do Juiz Persky de condenar Turner a apenas seis meses de prisão mostra que os criminosos continuam a poder ser, de alguma forma, desculpados post factum. Este artigo apresenta uma análise crítica do discurso da sentença de Persky, analizando as suas relações intertextuais com as declarações da vítima e com o pedido de desculpas do agressor, entre outros, com destaque para a minimização sistemática das descrições dos atos de violência de Turner pela vítima, Chanel Miller. Finalmente, analizo a avaliação, por parte de Persky, do pedido de desculpas de Turner a Miller, i.e. que a reconciliação é “uma ponte que provavelmente nunca será feita” porque a

Jerca, A. M. - "A bridge that will probably never be crossed"
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 24-42

insistência de Miller para que Turner reconheça que a sua violação foi intencional é um pedido excessivo. Concluo que a sentença de Persky é consistente com as suas reformulações das ações de Turner, confirmando resultados de estudos anteriores.

Palavras-chave: Julgamento de violação sexual, discurso da sala de audiências, análise crítica do discurso.

Introduction

The focus of this paper is Judge Aaron Persky's sentencing decision in the case *The People v. Turner* (2016), in which then 20-year-old Brock Allen Turner was found guilty of "assault with intent to commit rape of an intoxicated or unconscious person, penetration of an intoxicated person, and penetration of an unconscious person"¹. Turner's trial and sentencing in 2016 sparked public outrage because, despite the jury's verdict that Turner was guilty of all three counts of sexual assault, Judge Persky only sentenced Turner to six months in county prison followed by probation. Many people, including the victim, Chanel Miller, considered this too lenient a punishment given the gravity of Turner's crimes. The lenient sentence in the Turner case suggests that Judge Persky may have minimized Turner's accountability for his crime.

To support this claim, I conduct a critical discourse analysis of Judge Persky's sentencing decision² preceded by a review of the case, the trial, and some literature that is relevant to my analysis. A critical approach to discourse analysis examines the relationship "between discourse, power, dominance, and social inequality, specifically *the role of discourse in the (re)production and challenge of dominance*" (Van Dijk, 1993: 249, emphasis in original). Dominance, in this sense, refers to "the exercise of social power by elites, institutions, or groups that results in social inequality including [...] gender inequality" on groups of people who are less powerful (Van Dijk, 1993: 249-250). This particular framework is well-suited for this type of study for many reasons. First of all, Judge Persky is indisputably a member and representative of the class of social elites and social institutions. Secondly, he, by authoring his sentencing decision, he is engaging in a discourse that essentially evaluates the degree to which another member of the class of social elites – i.e. Brock Turner – should be held accountable for raping Chanel Miller. Lastly, as a woman, Miller represents a group that is often dominated in society by social elites. My analysis shows how Turner's accountability is represented in Persky's sentencing decision while also emphasizing the important role of intertextuality in representing his accountability.

In other words, Judge Persky's sentencing decision does not exist in isolation, rather, it is based on a number of texts such as Chanel Miller and Brock Turner's statements³, the character references written on Turner's behalf, the Penal Code, and the *Rules of Court*, a document that, among other things, governs what allows and prevents a defendant from being sentenced to probation. By examining the intertextuality, I mean to say that I critically analyze the ways in which each one of these texts is systematically cited, interpreted, and commented upon in Judge Persky's text, such that he creates a dialogical relationship with them which supports his sentencing decision: "to grant probation [...] with the defendant to serve six months in county jail" (§7). Importantly, this decision goes against the victim's wish that Turner serve time in federal prison.

Description of the Case

The People v. Turner (2016) unfolded as follows: on March 30, 2016, a Santa Clara County jury found 20-year-old Brock Allen Turner guilty of the three counts of sexual assault outlined above. The victim, who chose to remain anonymous during the proceedings, was initially only known as Emily Doe. Since then, she has published a memoir entitled *Know My Name* and come forth as Chanel Miller. In respect of her decision to reveal her name and share her story through her memoir, I will refer to her by her name in this paper.

The rape took place late in the late evening/early morning of January 17/18, 2015, after a party. Turner was 19 at the time, "a freshman at Stanford University and a member of the school swim team"⁴. According to his statement, on the night in question, he had gone to a classmate's dorm room party where he had consumed several servings of alcohol before leaving to go to a fraternity party with his swim team friends. It was at the fraternity party that he met Chanel Miller and danced with her. Some time later, in the early morning of January 18, they left the party together.

In his statement and testimony in court, Turner claimed that Miller consented to him penetrating her with his fingers. However, the two graduate students who reported the assault said that they saw Turner "thrusting vigorously on top of [Miller]" behind a dumpster and that Miller was unconscious, her "dress pulled up above her waist" and her underwear off⁵. After being confronted by the graduate students, Turner tried to run but one of the students "tackled [him] and pinned him down"⁶. The students called the police and Turner was arrested, charged with the counts of sexual assault outlined above, and taken to jail⁷. Later, he pleaded not guilty to all the charges laid against him. He also withdrew from Stanford University⁸.

The next day, Miller woke up in the hospital without any recollection of what took place the night before. In fact, she did not know that Turner was the perpetrator of her rape until she read articles about the rape in the media and recognized it as her own. As the victim of Turner's offence, she testified as a witness during his trial. In her victim impact statement, she describes how she was revictimized during this process, yet how she is grateful that the jury saw past Turner's attorney's adversarial questioning tactics and found him guilty on all the counts of sexual assault with which he was charged.

On June 2, 2016, about two months after the guilty verdict was delivered, Turner's sentencing hearing took place. During the sentencing hearing, four texts that were integral for this trial were read out loud⁹. The first text was a statement written by Turner where he attempted to exonerate himself and convince the court that he regretted his actions. The second text was a letter to Judge Persky written by Turner's father that supported his son's innocence and tried to persuade Judge Persky to sentence Turner to probation instead of prison, though I do not address this text in this paper. The third text was the victim impact statement written by Chanel Miller, where she detailed the harm the rape caused her and asked that Turner be given a sentence that reflected the severity of the damage he had caused, i.e. more than a year in a federal jail. The fourth and final text was Judge Persky's decision to sentence Turner "to six months in county jail, three years' probation and [requiring him] to register as a sex offender"¹⁰.

As I mentioned above, the sentencing spurred public outrage. Judge Persky was criticized for being "inappropriately sympathetic" towards Turner¹¹ and for "discounting the victim's worth because [Turner] had such a bright future"¹². The decision was

described as “a travesty to justice”¹³ and there were nation-wide calls for his removal from the bench. This campaign was successful and in June 2018, Judge Persky was removed from the bench, marking “the first time since 1932 that California voters [had] recalled a sitting judge”¹⁴.

Evidently, this decision had a substantial impact on the victim, the perpetrator, Persky’s career, and even legal precedent, which is why it merits being studied in detail, within the context of previous work done on the intricacies of sentencing decisions.

Well-formed apologies inside and outside the courtroom

Since Judge Persky’s sentencing decision mentions Turner’s remorse, it is worth discussing literature on the pragmatics of (good) apologies. In a paper on the pragmatics of political apologies, (Harris *et al.*, 2006) provide a list of the component parts of well-formed apologies. Though theirs is a paper that analyzes the apologies of politicians, the framework outlined by Harris *et al.* can be applied to apologies in general. It is important to note, however, that while not all apologies contain the five components outlined in the framework, the components apologies do contain should adequately accomplish their roles in the apology. I reproduce the components below, although only the first two figure prominently in Judge Persky’s evaluation of Turner’s apology and his sentencing decision:

1. An explicit illocutionary force indicating device, or IFID
2. An expression which indicates the acceptance of responsibility and/or blame for the offence
3. An explanation or account of what led to the offence
4. An offer of reparation
5. A promise of future forbearance (Harris *et al.*, 2006: 721)

Component 1, an IFID, refers to an expression like “I’m sorry” or “I apologize”. It accomplishes the illocutionary act (Austin 1962, p. 98) of apologizing. However, when it comes to an explicit IFID, “I’m sorry” is ambiguous because it can be used to express not only regret but also an acceptance of blame for what happened (Harris *et al.*, 2006: 722). This is because, to use Austin’s (1962: 73) terms, “I’m sorry” is not an explicit performatif; it does not bring about an apology in the same way as “I apologize” does. So when “I’m sorry” is used as an expression of regret, it does not contribute to a good apology, because expressing regret about an event that affected the addressee is not the same as accepting responsibility for an offence against them. At the same time, some addressees often treat “I’m sorry” as the equivalent of “I apologize”. Therefore, an apology that uses “I’m sorry” as the illocutionary force initiating device (IFID) can be deemed acceptable by some and inadequate by others, depending on the context of the offence and who the addressee is. This shows that the acceptability of an apology is contingent on two factors: the presence of certain components and how it is perceived by the people to whom it is issued in that particular context. To illustrate this point, Harris *et al.* give an example of a statement that was widely reported as an apology by some media outlets yet was still deemed lacking and questionable by others (Harris *et al.*, 2006: 729). The statement was made by Patricia Hewitt, England’s Secretary for Trade and Industry at the time, regarding Prime Minister Tony Blair’s decision to take the UK to war in Iraq, a decision which was revealed to have been based on false intelligence (Harris *et al.*, 2006: 728). The statement was a response to the public’s view that Blair’s apology for the UK’s involvement in Iraq was inadequate. Hewitt said:

I certainly want to say that all of us, from the Prime Minister down, all of us who were involved in making an incredibly difficult decision are very sorry and do apologize for the fact that the information was wrong – but I don't think we were wrong to go in. (Harris *et al.*, 2006: 729)

Harris *et al.* explain that the reason for the opposing perceptions of Hewitt's statement is that it "looks very much like an apology" on the surface and it is only once every component is analyzed that it becomes clear that it is not a well-formed apology at all (Harris *et al.*, 2006: 729). For example, while two IFIDs are present, "all of us [...] are *very sorry* and *do apologize*", there is no acceptance of blame or responsibility for the actual offence, that is, taking the country to war unnecessarily. In fact, Hewitt does the opposite and says she thinks they were right to go into Iraq. She only apologizes for the fact that the information the decision to go to war was based on was incorrect. But since she cannot take responsibility for the intelligence being wrong, her 'apology' is arguably not well formed. And yet, in spite of these shortcomings, some people still found it acceptable and called her statement an apology.

Cases like these, where superficial apologies are readily deemed adequate by some but not by others, can be even more problematic when somebody other than the person to whom the apology is issued is in charge of determining its acceptability, as is the case in the courtroom. As Gruber discusses in her book on courtroom apologies, defendants issuing apologies are in a "nonprototypical" setting (2014: 22). In other words, normally when a person says they are sorry, they are unprompted, and the apology is accepted or rejected by the addressee very soon after it is given. However, in the courtroom, the defendant may be asked or encouraged by a lawyer to apologize for their crime, so in a sense they may be prompted to give the apology. Additionally, rather than hearing an immediate acceptance or rejection from the addressee, it is the judge that later issues the defendant a sentence as a response (Gruber, 2014: 22). This sentence, of course, is also contingent on factors outside of the apology, but the apology may bear some weight in the judge's decision, as it did in *The People v. Turner* (2016). Crucially, however, whether or not the complainant deems the apology adequate and accepts it bears little to no weight on the perpetrator's sentence. As I will show, in the Turner case, the perpetrator gave an apology that the victim found lacking, yet the judge, who held more power than the victim, viewed it as satisfactory, and, based on this view and the belief that the victim's idea of an appropriate apology was too much to ask for, issued a lenient sentence.

Judges mitigating perpetrator agency in their sentencing decisions

In order to better understand Judge Persky's sentencing decision, it is important to also discuss previous work that examined judges' sentencing decisions in sexual assault trials. For instance, Coates and Wade (2004) specifically examine the factors judges cited in justifying their sentences of perpetrators and sexual assault. They show that rather than assessing the gravity of the offence when they determined a sentence, judges considered psychological explanations, or what the authors call causal attributions, that often "transformed deliberate and violent acts into non-deliberate and non-violent ones" (Coates and Wade, 2004: 521). In fact, in another paper, Coates distinguishes between two types of *causal attributions*: *internalizing* and *externalizing* ones. *Internalizing causal attributions* are reasons for committing an offence that occur in the perpetrator's mind. As such, they characterize the offender as being "a freely choosing individual" who has

agency and choice (Coates, 1997: 286). *Internalizing causal attributions* hold the perpetrator responsible for the crime. On the other hand, *externalizing causal attributions* refer to reasons for an offence that occur outside the offender. They represent perpetrators as having little agency or responsibility for the offence because it is external factors that are responsible for it instead (Coates, 1997: 286). When it comes to rape trials, then, a defendant's appeal to externalizing causal attributions can help exonerate them, or at least minimize their sentence by taking the focus off their role in the sexual assault and placing the blame on a number of other things such as them being intoxicated, and/or even what the victim did or did not do. Specifically, in cases where alcohol was involved, Coates and Wade found that the offender was perceived by judges as not having committed the rape on purpose (i.e., their behaviour was non-deliberate), but rather because "alcohol eroded his inhibitions" (Coates and Wade, 2004: 506), which characterizes the assault as resulting from the external factor of alcohol. In cases where there was similar appeal to external causal attributions, the perpetrator was only held responsible for drinking or taking drugs instead of the deliberate act of rape (Coates and Wade, 2004: 507). Likewise, if the judges viewed the assault as "out-of-character", this permitted a view of it "as an inexplicable anomaly with little to no chance of reoccurring" (Coates and Wade, 2004: 512-513), which diminished the accountability of the perpetrator and lay the groundwork for a lenient sentence. The authors' summary of their findings shows the effects of such linguistic reformulations of accounts of sexual assault, and is especially relevant for the Turner case:

Judges obscured and mitigated perpetrators' responsibility [through the systematic reformulations of] deliberate acts of violence as non-deliberate, non-violent acts. Judges then gave sentences [...] that were consistent with these reformulations. The mitigation of perpetrator responsibility occurred despite the fact that every perpetrator in our study had pleaded or was found guilty. (Coates and Wade, 2004: 521-522).

Perpetrator versus victim accounts of rape in the courtroom

So far, I have discussed literature on the discourse of defendants and judges in court. However, as previously mentioned, a crucial aspect of Judge Persky's sentencing decision is its interaction with Chanel Miller's victim impact statement. This makes relevant a discussion of the research on victim accounts of rape in the courtroom. To begin with, these accounts do not exist in a vacuum – rather, they usually take place within the confines of institutions which privilege a "patriarchal logic of sexual rationality", a set of all-or-nothing arbitrary male standards "governing the interpretation of sexual desire, sexual access, and sexual interaction" (Mattoesian, 2001: 217). Such a logic is used "for generating inconsistencies in trial testimony and for constructing fixed gender identities" regarding "details relevant before, during, and after the alleged rape incident [like] how victims should feel (including their emotional and mental state), what they should say, what they should do, and when and with whom they should do it" (Mattoesian, 2001: 217). The details Mattoesian refers to may incorporate or ideologically rely upon certain rape myths, like the *male sexual drive discourse* (Hollway, 1989, as cited in Ehrlich, 2001: 57), which "constructs male sexuality as driven by a powerful biological imperative [and] confers responsibility upon women [not to trigger it]", for example, by dressing provocatively or by engaging in some intimate activity beforehand with the perpetrator (Burr, 1995, as cited in Ehrlich, 2001: 57).

Another example is the *utmost resistance standard*¹⁵, the idea that “if a woman did not resist a man’s sexual advances to the utmost, physically, then the rape did not occur” (Estrich, 1987, as cited in Ehrlich, 2001: 65). Not only do these assumptions “provide a sense-making framework that allows rape to be justified as ‘just sex’” (Ehrlich, 2020), but they also create a “cultural scaffold” for rape (see Gavey, 2005). Previous research by feminist linguists has shown how victims of rape are subjected to these and other assumptions about rape in their accounts of sexual violence in court. For example, Ehrlich (2001) examines how the complainants in a sexual assault trial and university tribunal in Canada were consistently depicted as ineffectual communicators of their lack of consent to the perpetrator in the defense and adjudicators’ questioning, resulting in “their so-called lack of resistance being construed as tantamount to consent” (p. 76). Meanwhile, the perpetrator’s and his representatives’ accounts “mitigate[d], diffuse[d], obscure[d], and/or eliminate[d] [his] agency in the initiation of sexual acts of aggression that could be construed as non-consensual” (Ehrlich, 2001: 40), such that his actions were depicted as “spontaneous sexual events” or “happenings that [had] taken their natural course without any particular cause or agent” (Ehrlich, 2001: 50). Similarly, in a case study of the William Kennedy Smith rape trial, Matoesian (2001) shows how inferences pertaining to a victim’s sexual history may be generated through the defense’s questioning in spite of rape shield legislation prohibiting the introduction of such evidence¹⁶. By suggesting through his questioning that the victim was sexually experienced, the defense attorney may have set the jurors up to assume that she was “‘provoking’ or ‘inviting’ male sexual desire” (Ehrlich, 2020), which could have cast doubt on her claim that the sexual activity was non-consensual. What remains to be shown in this paper is how Chanel Miller’s account was reconstructed to conform to the patriarchal logic of sexual rationality despite its content explicitly opposing it.

From the perpetrator’s exonerative account to the judge’s sentencing decision – intertextuality

It is necessary to reiterate that, in a rape trial, no account of the sexual assault exists by itself. The victim’s and the perpetrator’s descriptions of what happened and even the judge’s sentencing decision interconnect in a process called *intertextuality*. This term is associated with Julia Kristeva, as “she coined [it] to describe the Bakhtinian idea that ‘any text is constructed as a mosaic of quotations [and that] any text is the absorption and transformation of another’” (1980, p. 66, as cited in Hodges, 2015: 44). As I mentioned above, intertextuality plays an important role in Judge Persky’s sentencing decision of Brock Turner, particularly when it comes to the way the excerpts from different texts are recontextualized, or moved from their original context to a different one across time and space, becoming more abstracted along the way (c.f. Maybin, 2017: 416; Linell, 1998). When pieces of text are extracted from their original sources and placed into new contexts, these kinds of *recontextualization* create new meanings for the discourse. The “life cycle” of such pieces of discourse is called a *textual trajectory*. More specifically, textual trajectories are the “changes, movements, and directionalities of spoken, written, and multimodal texts and the relationships between these across social space and time” (Maybin, 2017, p. 416, but see also Linell, 1998 and Blommaert, 2005). In other words, a textual trajectory is the path a text follows after it is produced in its original form, be that in writing or orally. For example, it can be cited in another text and that citation can then be used in a subsequent one, etc. Textual trajectories involve different processes,

the first one being *entextualization* or “the process of rendering discourse extractable, of making a stretch of linguistic production into a unit – a text – that can be lifted out of its interactional setting” (Bauman and Briggs, 1990, as cited in Maybin, 2017: 423). Perhaps what contributed to the entextualization of the texts in the Turner case, specifically Chanel Miller’s statement, was the fact that it was initially a written letter to Judge Persky, and became speech when Miller read it aloud in court. As such, it may have been easier for Judge Persky to extract and cite certain excerpts of her statement since he had access to a written, permanent version of it, rather than the temporary access he would have had if Miller had only read her statement out loud. In fact, Judge Persky’s sentencing decision includes excerpts where he is cited as *reading* from Chanel Miller’s text.

In the legal context of sexual assault trials, sentencing decisions made by judges are created bearing in mind and citing the perpetrator’s and the victim’s accounts of the rape while at the same time, creating new meanings of these accounts through discursive strategies like reformulation, as Coates and Wade (2004) argued. I will show that this is precisely what Judge Persky did in his sentencing decision of Brock Turner: he isolated specific phrases from Chanel Miller’s victim impact statement that, in their textual trajectory, were recontextualized in such a way that instead of supporting her request that Turner’s sentence be proportionate to his crime, ended up supporting Judge Persky’s lenient sentencing decision instead.

Critical discourse analysis of Judge Persky’s sentencing decision

“The damage is done”

The first example of Judge Persky recontextualizing and reinterpreting Chanel Miller’s words that I consider here is the phrase “The damage is done”. In the sentencing decision, Judge Persky cites this particular sentence within its original context, that is, Chanel Miller’s victim impact statement. He then reformulates these words and uses the reformulation to preface his sentencing decision. I reproduce the relevant section below (emphasis mine; all italicized portions in the examples given from now on are my own emphasis):

(1) “And here – I think this is relevant to the – to the sentencing decision – she writes, [as read] ‘You should have never done this to me. Secondly, you should have never made me fight so long to tell you you should never have done this to me. But here we are. *The damage is done*. No one can undo it. And now we both have a choice. We can let this destroy us. I can remain angry and hurt, and you can be in denial. Or we can face it head on: I accept the pain; you accept the punishment; and we move on.’ So, as she writes, the damage is done. The role of the Court at sentencing is to essentially follow the roadmap that our system of criminal justice sets out for the Court in sentencing decisions. It’s not completely an unbridled discretion. It is constrained by factors that are contained in the *Rules of Court*. And so I’ve tried do [sic] that to the best of my ability. And my tentative decision is to grant probation, as recommended by the Adult Probation Department, with the defendant to serve six months in county jail and to comply with the recommendations of probation as contained in the report, as will be slightly modified.” (§6–7)

As we can see, in her original text, Miller explains what she means by “the damage is done”, i.e. that Turner can never take back what he did, and that both of them must now

move forward. As she says, this includes Turner no longer being in denial about having sexually assaulted her and accepting the punishment for it. However, Judge Persky fixates solely on the words “the damage is done”, removing them from the context he had just cited and recontextualizing them. Through this process, he seems to minimize Miller’s suffering by equating it with a decontextualized “damage”, namely one that is over as opposed to ongoing. In other words, regarding the damage as being completely in the past enables Judge Persky to alter its meaning and interpret it as something equal to the victim’s suffering being in the past. This occurs despite that, as Miller mentions in her original statement, she is still suffering. By saying that she can “choose to remain angry and hurt” (emphasis mine), she implies that she is currently angry and hurt, not that she once felt this way and stopped because the rape is over and “the damage is done”. In fact, she explicitly states this in her statement:

(2) “He is a lifetime sex registrant. That doesn’t expire. *Just like what he did to me doesn’t expire, doesn’t just go away after a set number of years. It stays with me, it’s part of my identity, it has forever changed the way I carry myself, the way I live the rest of my life.*” (§76)

Keeping in mind that these words were read out about a year and a half after the rape, as readers, we can see that it will take a long time for Miller’s suffering to completely be in the past.

Nevertheless, Judge Persky’s interpretation and reformulation of the suffering as being over allows him to follow a logic that mitigates the severity of Turner’s offence. The logic is that a severe offence would be one whose damage is felt by the victim for a lengthy period of time and thus would merit a lengthy prison sentence. But, since Miller’s suffering is in the past, despite the guilty verdict, the offence must not have been terribly severe, and so neither should the sentence.

As we can see, Judge Persky minimizes Chanel Miller’s experience by ignoring the long-term psychological effects of rape that she discusses in her statement. He uses this reformulation of her words to support his point of view that six months in county jail is an adequate sentence for Turner.

“Alcohol is a factor”

Similar to the recontextualization and reinterpretation of the words “the damage is done”, excerpts from Miller’s statement regarding Turner’s alcohol consumption were also extracted from their original context by Judge Persky and reformulated. Specifically, in her statement, Miller writes:

(3) “*Alcohol is not an excuse. Is it a factor?* Yes. But alcohol was not the one who stripped me, fingered me, had my head dragging against the ground, with me almost fully naked.” (§43)

Here, Miller is arguing against Turner’s attempts to mitigate his responsibility for her rape by citing his alcohol consumption, which he made in his exonerative statement. I reproduce some below:

(4) “I made a mistake, I drank too much, and my decisions hurt someone.” (p. 10)

(5) “At this point in my life, I never want to have a drop of alcohol again. I never want to attend a social gathering that involves alcohol or any situation where people make decisions based on the substances they have consumed.” (p. 9)

By saying that *alcohol* was not the one who raped her, Miller implies that it was indeed Turner who raped her, thereby ascribing agency to him and holding him accountable for his violent behaviour towards her despite his intoxication. However, as I will show shortly, Judge Persky reformulates the emphasized portion of Miller's statement in (3), such that alcohol becomes a *mitigating* factor in Turner's offence. He bases this reformulation on a previously mentioned argument that alcohol mitigates the degree of a perpetrator's offense:

(6) "The argument can be made that it is more morally culpable for someone with no alcohol in their system to commit an offense like that than with someone who was legally intoxicated at the rate of .16 or so." (§14)

(7) "I have also considered the fact that he was legally intoxicated at the time of the incident. Pursuant to the evidence at trial, this does affect judgment. And as I indicated previously, it's not an – and *I think, as [Miller] wrote – it's not on [sic]* excuse. *But it is a factor. And I think that it is a factor that, when trying to assess moral culpability in this situation, is mitigating*" (§52)

What (3), (6), and (7) show is that, while Miller seems to be saying that Turner's intoxication should not be regarded as a mitigating factor in her sexual assault, Judge Persky uses her words to argue that it *should*. Of course, as a judge, he is entitled to his own interpretation, but what is crucial for our understanding of his statement is that he is supporting his interpretation of the events of Miller's rape and Turner's culpability by citing and recontextualizing Miller's own words. As we see in (7), he extracts part of Miller's original sentence, "[Alcohol] is not an excuse, but it is a factor", from its original context in which she also emphasized Turner's agency in committing the rape, and he relocates it, leaving out the descriptions of Turner's violent actions, to a new context where it is used to support his view that intoxication does reduce one's moral culpability in sexual assault. As a result, Turner is "perceived as not having committed the rape on purpose" (Coates and Wade, 2004: 506), because the external causal attribution of the rape is that his moral inhibitions were reduced by alcohol. And since, as Judge Persky's words show in (6), "the court's assessment of the extent of responsibility of the offenders rests largely on the extent to which the offender's actions are viewed as deliberate" (Coates and Wade, 2004: 502), viewing the perpetrator's actions as unintentional allows the court to reduce the responsibility of the offender for the rape. In this case, the mitigation of Turner's actions as a result of the reinterpretation of Miller's words further supports Judge Persky's argument for a lenient sentencing decision.

"Stripped of titles, degrees, enrolment"

Another consideration from the *Rules of Court* that Judge Persky cites in determining whether a defendant should be sentenced to jail is "the likely effect of imprisonment on the defendant and his or her dependants" (§31), as well as "the adverse collateral consequences on the defendant's life resulting from the felony conviction" (§32). When discussing how these factors apply to Brock Turner, he states:

(8) "Obviously, a prison sentence would have a *severe impact* on him. And that may be true in any case. I think it's probably *more true with a youthful offender sentenced to state prison at a – at a young age.*" (§31)

(9) "[The adverse collateral consequences on the defendant's life resulting from the felony conviction] are *severe*. And they're severe in a couple of ways: One, with respect to the *Penal Code section 290 registration that he'll be subject to for life¹⁷*; and, secondly, with respect to the media attention that's been given to the case, it has not only impacted the victim in this case, but also Mr. Turner. Where, in certain cases, there is no publicity, then the collateral consequence of those on the defendant's life can be minimized." (§32)

(10) "But the – I – I think you have to take the whole picture in terms of what impact imprisonment has on a specific individual's life. *And the impact statements that have been – or the, really, character letters that have been submitted do show a huge collateral consequence for Mr. Turner based on the conviction.*" (§34)

In these excerpts, Judge Persky argues that Turner should not be sentenced to federal prison for three reasons: first, because it would have a severe impact on him, especially considering that he is young (8); second, because the media coverage of the trial and having to register as a life-time sex offender have already made him suffer (9); and lastly, because, according to the character references letters, he's already undergone significant emotional stress as a result of the conviction (10). In other words, Judge Persky is arguing that the amount of adversity Turner has faced through the course of the trial is enough that a federal prison sentence would be excessive punishment. Similarly to what I have shown in the sections above, he cites an excerpt from Miller's statement to support this assessment:

(11) "And so here, we have, I think, significant collateral consequences that have to be considered. *And I think [Miller] made a good point, which is, well, if you had someone who wasn't in the fortunate circumstances that Mr. Turner had found himself in his youth, that they shouldn't – it shouldn't count against them.*" (§33)

Once again, it is noteworthy that this recontextualization of Miller's words significantly transforms their original meaning. Consider what Miller originally wrote in her statement with regards to Turner's high socio-economic status and the fact that he was "stripped of titles, degrees, and enrolment [at Stanford]" (§55):

(12) "*The fact that Brock [Turner] was a star athlete at a prestigious university should not be seen as an entitlement to leniency*, but as an opportunity to send a strong cultural message that *sexual assault is against the law regardless of social class.*" (§72)

Additionally, with regards to what would happen if the perpetrator were "someone who wasn't in the fortunate circumstances" of Brock Turner, she wrote:

(13) "*If I had been sexually assaulted by an un-athletic guy from a community college, what would his sentence be? If a first time [sic] offender from an underprivileged background was accused of three felonies and displayed no accountability for his actions other than drinking, what would his sentence be?*" (§73)

From the statements in (12) and the rhetorical questions in (13), we can see that Miller is arguing that a perpetrator of rape from a high socio-economic background who is enrolled at a prestigious university and is athletically gifted should *not* be given a more lenient sentence for rape than somebody who comes from a less privileged background. In other words, her point is that socio-economic status, college education, and athletic

ability *do not* reduce culpability for rape, and consequently, that Turner being “stripped of titles, degrees, [and] enrolment” as well as the ability to compete in the Olympics does not count as ‘enough’ punishment for having raped her.

However, Judge Persky uses Miller’s words to draw a different conclusion. He argues that low socio-economic status, ordinary education, and lack of athletic abilities should not count *against* a perpetrator of rape when determining their sentence, which, though implied by Miller’s statements, was not their intended meaning.

As we can see, once again, Judge Persky extracts Miller’s words from their original context, recontextualizes them, and, in doing so, reformulates them in order to support his sentencing decision. Her words now seem to mean that factors which go along with socio-economic background – be it high or low – should not be reasons to *add* extra punishment to a rape perpetrator’s sentence. What follows from this logic is that Turner’s privilege should not “count against him” by adding to his sentence, and that the “significant collateral consequences” he has already suffered, i.e. the loss of certain privileges that were associated with his high socio-economic background and athletic skills, must be considered when determining the severity of his sentence for rape.

Judge Persky’s conclusion runs counter to the original meaning of Miller’s words. Instead of using Miller’s statements to support her argument that a perpetrator’s privilege should have no bearing on his accountability for rape and that Turner should therefore receive a sentence equal to what an underprivileged perpetrator of rape would receive, Persky reformulates her words to support giving Turner a lenient sentence based on the fact that his privilege has strongly been diminished as a result of the trial and the media coverage, and that this should not “count against him” by adding to his sentence.

“He’s sorry” – how Judge Persky interprets the issue of Turner’s remorse

In addition to the effect that a prison sentence would have on the defendant, the *Rules of Court* also state that in determining a defendant’s eligibility for probation, it is also important to take into consideration whether the defendant shows remorse for their actions (Persky, as cited in Levin, 2016). However, before analyzing Judge Persky’s consideration of Turner’s remorse, I must briefly turn to Turner’s exonerative statement, and reproduce the closest thing to a well-formed apology that was found therein:

- (14) “There isn’t a second that has gone by where I haven’t *regretted the course of events I took on January 17th/18th*.” (p. 9)

Recalling Harris et al.’s (2006) work on well-formed apologies, the reader will notice that there is no IFID (illocutionary force initiating device) in this statement, although Turner seems to be accepting *some* responsibility for his actions – component (2) of well-formed apologies – through the words “I took”. These words indicate that he acknowledges his own agency in the “course of events” he mentions, and that he exhibits regret for them. However, crucially, it remains unclear what specific behaviour he is referring to by “the course of events”.

This vagueness is perhaps part of what leads to Chanel Miller and Judge Persky forming different opinions regarding whether Turner is sorry beyond simply expressing regret, that is, whether or not he is actually apologizing. Within the context of his previous statements, as in (4) and (5) above, one interpretation of “the course of events” Turner alludes to is the consumption of alcohol. Miller maintains that because Turner only took responsibility for drinking too much in his exonerative statement and not for

sexually assaulting her, he cannot be truly remorseful, or sorry in the sense of apologetic, for the crime of which he was convicted. In her victim impact statement, she writes:

(15) "[...] you were not wrong for drinking. Everyone around you was not sexually assaulting me." (§47)

(16) "Unfortunately, after reading the defendant's statement, I am severely disappointed and feel that *he has failed to exhibit sincere remorse or responsibility for his conduct*. I fully respected his right to a trial, but even after twelve jurors *unanimously convicted him guilty of three felonies, all he has admitted to doing is ingesting alcohol*. Someone who cannot take full accountability for his actions does not deserve a mitigating sentence." (§70)

On the other hand, another interpretation of "the course of events" is the ones that led to the trial, or the crime for which Turner was convicted, i.e. rape. Judge Persky's response to (14), (15), (16), and to the question of Turner's remorse is as follows:

(17) "Mr. Turner came before us today and said he was genuinely sorry for all the pain that he has caused to [Miller] and her family. And I think that is a genuine feeling of remorse. [Miller] has stated that he hasn't really taken responsibility for his conduct. And I think at one point she basically wrote or said that 'He – he just doesn't get it.' And so you have Mr. Turner expressing remorse, which I think, subjectively, is genuine, and [Miller] *not seeing that as a genuine expression of remorse because he never says, 'I did this. I knew how drunk you were. I knew how out of it you were, and I did it anyway.'* And that – I don't think that bridge will probably, ever be crossed." (§35-37)

By stating that he believes Turner's apology is a "genuine feeling of remorse", Judge Persky shows that he believes Turner *did* take responsibility and apologize for having sexually assaulted Chanel Miller. In other words, Judge Persky finds that Turner's statements adequately meet the criteria for remorse outlined in the *Rules of Court* such that he should be eligible for probation.

What is troublesome about this is that, while Persky does acknowledge that Miller does not view Turner's remorse as genuine, he still recontextualizes her words. Neither in (16) nor anywhere else in her statement did Miller request that Turner explicitly say, "I did this. I knew how drunk you were. I knew how out of it you were, and I did it anyway." This statement is entirely constructed by Persky. What Miller wrote was that she wanted Turner to apologize for having raped her instead of simply apologizing for drinking too much. To illustrate this, consider the following excerpts from her statement:

(18) "*Had Brock admitted guilt and remorse and offered to settle early on, I would have considered a lighter sentence, respecting his honesty, grateful to be able to move our lives forward.*" (§68)

(19) "*I [...] told the probation officer that what I truly wanted was for Brock to get it, to understand and admit to his wrongdoing.*" (§69)

As we can see in (16), (18), and (19), to use Judge Persky's words, all Miller asked for was the "I did this" part, that is, for Turner to admit that he raped her and understand that it was wrong. It was Judge Persky who added, "I knew how drunk you were. I knew how out of it you were, and I did it anyway." And so, when Judge Persky says that he doesn't think "the bridge" will ever be crossed, i.e., that Miller will ever receive an

apology she finds adequate from Turner, he is talking about a reformulated, hyperbolic apology, which Miller never actually asked for. However, he uses his reformulation of her words to construct a version of the apology that Miller requested, and he uses this to argue that Turner did apologize in an adequate manner, or at least in a manner that was realistic in terms of her expectations. In other words, it was partly this reconstructed request for an apology that was used by Judge Persky to support his decision to grant Turner probation, as well as other entextualized, recontextualized, and reformulated statements made by Chanel Miller in her victim impact statement.

Conclusion and limitations

In this paper, I have shown that Judge Persky's sentencing decision is heavily reliant on a dialogue that he builds with other texts from the trial – specifically, Chanel Miller's victim impact statement, Brock Turner's exonerative statement, and the *Rules of Court* – through the processes of entextualization, recontextualization, and reformulation. I have emphasized that, as is often the case, this relationship is not one of neutrality. I explained how Judge Persky extracts statements from Miller's text that she originally uses to hold Turner accountable for raping her – such as “the damage is done”, “alcohol is a factor”, and that Turner was “stripped of titles, degrees, and enrolment” – and recontextualizes them in ways that alter their meaning. What is most significant and troublesome about his doing so is that he uses the new meanings ascribed to Miller's words to administer a lenient sentence to Turner, essentially exculpating him for raping her. In other words, similar to the judges in Coates and Wade's (2004) study, Judge Persky passed a sentence that was consistent with his reformulations of Miller's descriptions of Turner's actions rather than truly reflective of them, namely that her suffering is in the past, that alcohol is a mitigating factor in sexual assault, that Turner has suffered enough through the course of the trial, and that he is truly sorry for his actions.

As a product of having begun the analysis of this discourse with a critical perspective, however, the findings of this paper may be viewed as subjective, or at least, not neutral. Nevertheless, it is important to note that such is the nature of critical discourse analysis. As van Dijk wrote, because critical discourse analysis is preoccupied with “the crucial role of discourse in the reproduction of dominance and inequality”, there cannot be such a thing as “a neutral position of its practitioners” (1993: 253) (but see also Ehrlich and Romaniuk (2013)). In the case of this paper, it was impossible to discuss injustice towards a rape victim by a judge in their sentencing decision without feeling myself that such was the case, that is, by looking at the text from a neutral perspective. Furthermore, as Cameron and Panovic, “critical discourse analysis [...] maintains that ‘objectivity’ is an illusion: analysts are part of the world they study, and it is impossible for them to approach their data without any preconceptions at all” (2014: 67). With that in mind, what I have tried to show here is a *covert pattern* (Cameron and Panovic, 2014: 67), emphasis mine) in the text of Judge Persky's sentencing decision, that is, the systematic reformulation of Chanel Miller's words being used to support an argument that she is against, which is that Brock Turner deserves a lenient sentence for raping her.

As for the consequences of the discourse that produces such inequality or injustice, the only way to make progress as a society is to continue to challenge the dominant ideologies of sexuality and sexual assault perpetuated by judges, defendants and others in rape trials. As researchers and as a society, we have the capacity to speak out against discourses that exculpate guilty people and punish innocent ones. So, it would

be a mistake to suggest that hope for future improvement in this regard is in vain. This statement even applies to the case of *The People v. Turner*. For instance, in spite of his lenient sentence, Brock Turner is now quite literally the “textbook definition of rape”, as his photo has been inserted next to the definition of the term in the textbook *Introduction to Criminal Justice: Systems, Diversity, and Change* (2017) along with a brief description of the case¹⁸. More importantly, the victim’s impact statement has been heavily circulated online under headlines that emphasize (male) perpetrator responsibility for rape (of women¹⁹) like “Here is the Powerful Letter the Stanford Victim Read Aloud to Her Attacker”²⁰ and “Your Son Needs to Read Stanford Rape Victim’s Letter”²¹. In fact, she was named Woman of the Year by Glamour magazine in 2016 for her bravery in writing her text²². And so, to use Miller’s words, perhaps this is “a small assurance that we are getting somewhere” (§79).

Acknowledgements

I thank Malcolm Coulthard, Rui Sousa-Silva, Susan Ehrlich, Philipp Angermeyer, and the anonymous reviewers for their support and useful comments on previous versions of this article. All remaining errors are of course my own.

Notes

¹Grinberg, 2016.

²The full decision is available online. This link provides a transcript of what was read in the court-room, not the official document of the decision. (<https://www.theguardian.com/us-news/2016/jun/14/stanford-sexual-assault-read-sentence-judge-aaron-persky>) Additionally, this link refers to the victim as Jane Doe. In other online sources, particularly the ones published before September 2019 (before she waived her anonymity), she is referred to as Emily Doe.

³These texts are also available online. For Turner’s statement, go to <https://www.paloaltonline.com/news/2016/06/10/county-releases-brock-turner-court-documents> and click on “Turner’s Statement”. Chanel Miller’s statement can be found at <https://paloaltonline.com/news/2016/06/03/stanford-sex-assault-victim-you-took-away-my-worth>.

⁴Kadvany, 2015.

⁵Dremann, 2016.

⁶Dremann, 2016.

⁷Kadvany, 2015.

⁸Kadvany, 2015.

⁹In addition to Judge Persky’s decision and Turner’s and Miller’s statements, the letter written by Turner’s father is available at <https://www.mercurynews.com/2016/06/06/stanford-sexual-assault-letter-from-brock-turners-father-to-the-judge/>

¹⁰Svrluga, 2016.

¹¹Levin & Wong, 2016.

¹²Svrluga, 2016.

¹³Kadvany, 2016.

¹⁴Martin, Yan, & Merica, 2018.

¹⁵The utmost resistance standard was formerly a criterion for the crime of rape in the Canada and the United States until the 1950s-1960s (Ehrlich, 2005: 196). The reasoning behind such a standard was to protect innocent men from being punished for rape when the woman had fabricated the accusations against them (Ehrlich, 2001: 65).

¹⁶There are certain exceptions to this rape shield legislation, at least in Florida where the William Kennedy Smith trial took place. The judge can rule “that the probative value of sexual history evidence

Jerca, A. M. - “A bridge that will probably never be crossed”
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 24-42

outweighs its prejudicial impact” when, for example, “it is necessary to prove the source of semen, pregnancy, or disease, and in cases where the victim and defendant had a prior relationship” (Matoesian, 2001: 209).

¹⁷That is, being a registered sex offender.

¹⁸Rennison, 2017.

¹⁹Although I acknowledge that rape is perpetrated against both sexes by both sexes.

²⁰Baker, 2016.

²¹Robbins, 2016.

²²Miller, 2016.

Data Analyzed

Kadvany, E. (2016, June 12). County releases Brock Turner court documents. *Palo Alto Online*. <https://www.paloaltonline.com/news/2016/06/10/county-releases-brock-turner-court-documents>, Accessed February 27, 2017.

Levin, S. (2016, June 14). Stanford sexual assault: read the full text of the judge’s controversial decision. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/us-news/2016/jun/14/stanford-sexual-assault-read-sentence-judge-aaron-persky>, Accessed February 27, 2017.

Case Information

Baker, K. J. (2016, June 3). Here’s the powerful letter the Stanford victim read to her attacker. *Buzzfeed*. https://www.buzzfeed.com/katiejmbaker/heres-the-powerful-letter-the-stanford-victim-read-to-her-ra?utm_term=.isQeje1lyv#.voYVGV8r1W. Accessed May 22, 2018.

Dremann, S. (2016, March 30). Former Stanford swimmer found guilty of sexual assault. *Palo Alto Online*. <https://www.paloaltonline.com/news/2016/03/30/stanford-swimmer-found-guilty-of-sexual-assault>, Accessed May 16, 2017.

Grinberg, E. (2016, September 1). Brock Turner to leave jail after serving 3 months for sexual assault. *CNN*. <http://www.cnn.com/2016/09/01/us/brock-turner-release/>, Accessed April 23, 2017.

Kadvany, E. (2015, February 2). Former Stanford swimmer pleads not guilty to sexual-assault charges. *Palo Alto Online*. <https://www.paloaltonline.com/news/2015/02/02/former-stanford-swimmer-pleads-not-guilty-to-sexual-assault-charges>, Accessed May 16, 2017.

Kadvany, E. (2015, January 28). Stanford University swimmer faces felony sex-assault charges. *Palo Alto Online*. <https://www.paloaltonline.com/news/2015/01/28/stanford-university-swimmer-faces-felony-sex-assault-charges>, Accessed May 16, 2017.

Jerca, A. M. - "A bridge that will probably never be crossed"
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 24-42

Kadvany, E. (2016, June 3). Stanford sex-assault victim: 'You took away my worth'. *Palo Alto Online*. <https://paloaltonline.com/news/2016/06/03/stanford-sex-assault-victim-you-took-away-my-worth>, Accessed May 13, 2017.

Kadvany, E. (2016, June 6). Brock Turner sentencing draws strong reaction across country. *Palo Alto Online*. <https://www.paloaltonline.com/news/2016/06/06/brock-turner-sentencing-draws-strong-reaction-across-country>, Accessed May 16, 2017.

Kadvany, E. (2017, January 9). Recall campaign: State ruling that cleared judge is 'error-ridden'. *Palo Alto Online*. <https://www.mv-voice.com/news/2017/01/09/recall-campaign-state-ruling-that-cleared-judge-is-error-ridden>, Accessed August 1, 2017.

Levin, S., & Wong, J. C. (2016, June 8). Brock Turner's statement blames sexual assault on Stanford 'party culture'. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/us-news/2016/jun/07/brock-turner-statement-stanford-rape-case-campus-culture>, Accessed April 23, 2017.

León, C. D. (2019, September 4). *You know Emily Doe's Story. Now learn her name.* <https://www.nytimes.com/2019/09/04/books/chanel-miller-brock-turner-assault-stanford.html>, Retrieved October 1, 2019.

Martin, A., Yan, H. & Merica, D. (2018, June 6). Voters oust judge who gave Brock Turner 6 months for sex assault. <https://www.cnn.com/2018/06/06/us/judge-aaron-persky-recall-results-brock-turner/index.html>, Retrieved October 1, 2019.

Miller, S. (2016, November 02). Stanford sex assault survivor named a Woman of the Year. *USA Today*. <https://www.usatoday.com/story/news/nation/2016/11/01/stanford-sex-assault-survivor-named-woman-year/93145144/>, Accessed May 23, 2018.

Rennison, C. M. (2017, November 17). "I'm the professor who made Brock Turner the 'textbook definition' of a rapist". *Vox*. <https://www.vox.com/first-person/2017/11/17/16666290/brock-turner-rape>, Accessed May 22, 2018.

Rennison, C. M. & Dodge, M. (2017). *Introduction to Criminal Justice: Systems, Diversity, and Change*. Thousand Oaks, CA: Sage.

Robbins, M. (2016, September 02). Your son needs to read rape victim's letter. *CNN*. <https://www.cnn.com/2016/06/07/opinions/stanford-rape-case-letter-robbins/index.html>, Accessed May 22, 2018.

Jerca, A. M. - "A bridge that will probably never be crossed"
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 24-42

Svrluga, S. (2016, June 15). Stanford rape case judge explains controversial Brock Turner sentence. *The Independent*. <http://www.independent.co.uk/news/world/americas/stanford-rape-case-judge-explains-controversial-brock-turner-sentence-a7083406.html>, Accessed May 16, 2017.

References

- Austin, J. L. (1962). *How to do things with words*. Oxford: Clarendon Press.
- Bauman, R. and Briggs, C. L. (1990). Poetics and performance as critical perspectives on language and social life. *Annual Review of Anthropology*, 9, 59–88.
- Blommaert, J. (2005). *Discourse: A critical introduction*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Burr, V. (1995). *An Introduction to social constructionism*. London and New York: Routledge.
- Cameron, D. and Panovic, I. (2014). *Working with written discourse*. London, UK: Sage.
- Coates, L. (1997). Causal attributions in sexual assault trial judgments. *Journal of Language and Social Psychology*, 16(3), 278–296.
- Coates, L. and Wade, A. (2004). Telling it like it isn't: Obscuring perpetrator responsibility for violent crime. *Discourse & Society*, 15(5), 499–526.
- Ehrlich, S. (2001). *Representing rape: Language and sexual consent*. London, UK: Routledge.
- Ehrlich, S. (2005). The discursive reconstruction of sexual consent. In D. Cameron and D. Kulick, Eds., *The language and sexuality reader*. Abingdon, UK: Routledge, 196–214.
- Ehrlich, S. (2020). Language and sexual violence in the legal system: 'He-said/she-said' accounts and beyond. In K. Hall and R. Barrett, Eds., *The Oxford handbook of language and sexuality*. Oxford, UK: Oxford University Press, Forthcoming.
- Ehrlich, S. and Romaniuk, T. (2013). Discourse analysis. In R. J. Podesva and D. Sharma, Eds., *Research methods in linguistics*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 460–493.
- Estrich, S. (1987). *Real rape*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- Gavey, N. (2005). *Just sex? The cultural scaffolding of rape*. London, UK: Routledge.
- Gruber, M. C. (2014). "*I'm sorry for what I've done*": *The language of courtroom apologies*. New York, NY\$: Oxford University Press.
- Harris, S., Grainger, K. and Mullaney, L. (2006). The pragmatics of political apologies. *Discourse & Society*, 17(6), 715–737.
- Hodges, A. (2015). Intertextuality in discourse. In D. Tannen, H. E. Hamilton and D. Schiffrin, Eds., *The handbook of discourse analysis*. Chichester, UK: John Wiley & Sons, 2 ed., 42–60.
- Hollway, W. (1989). *Subjectivity and method in psychology: Gender, meaning, and science*. Sage.
- Kristeva, J. (1980). *Desire in language: A semiotic approach to literature and art*. New York: Columbia University Press.
- Levin, S. (2016). Stanford sexual assault: read the full text of the judge's controversial decision.
- Linell, P. (1998). Discourse across boundaries: On recontextualizations and the blending of voices in professional discourse. *Text*, 18(2), 143–157.
- Mattoesian, G. M. (2001). *Law and the Language of Identity: Discourse in the William Kennedy Smith Rape Trial*. Oxford, UK: Oxford University Press.

Jerca, A. M. - “A bridge that will probably never be crossed”
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 24-42

Maybin, J. (2017). Textual trajectories: Theoretical roots and institutional consequences.
Text & Talk, 37(4), 415–435.

Van Dijk, T. A. (1993). Principles of critical discourse analysis. *Discourse & Society*, 4(2), 249–283.

Linhos de inquirição: extraíndo informações prejudiciais em entrevistas policiais investigativas com suspeitos na Inglaterra

Fábio Ferraz de Almeida

FGV Direito São Paulo, Brasil

10.21747/21833745/lanlaw/6_2a4

Abstract. In this paper, I focus on showing some features of police questioning in England by describing and analysing episodes in which lines of questioning are constructed by police officers. I show that in the interviewing model adopted by the police in England, the officers' agenda is not to explicitly look for a confession when questioning suspected criminals. Nonetheless, they are still able to elicit information which may undermine the suspects' version of events. The data consisted of an audio-recorded investigative interview with a teenage suspect accused of having assaulted a colleague in England. This interview has been transcribed and examined using the tools of Conversation Analysis. The paper is organised into two sections: in the first one, I describe how questions in police investigative interviews have a progressive character, i.e. they gradually move from what appears to be an innocent, innocuous or neutral topic to a point at which the police officer reveals – or at least makes more visible to the suspect and therefore for the analyst – his/her project. In the second section, I connect the progressivity of these questions to what seems to be a key project in most of these lines of questioning, that is, police officers are oriented to elicit information from the suspect and build some sort of inconsistency between the evidence they have already collected and what has been stated by the suspect in the interview.

Keywords: Police interviews, line of questioning, suspects, conversation analysis.

Resumo. O objetivo deste artigo é examinar algumas características da inquirição policial de suspeitos na Inglaterra, descrevendo e analisando episódios em que linhas de inquirição são construídas pelos policiais. No modelo de inquirição adotado pela polícia na Inglaterra, o plano desses profissionais, ao fazer perguntas aos suspeitos, não é procurar explicitamente uma confissão. No entanto, os policiais ainda são capazes de obter informações que podem prejudicar a versão dos fatos oferecida pelos depoentes. Os dados analisados consistem no áudio de uma entrevista policial investigativa com uma adolescente suspeita de agredir uma colega de escola na Inglaterra. A gravação foi transcrita e analisada com base na

Análise da Conversa. O artigo está organizado em duas partes: na primeira, descrevo como as perguntas nessas interações têm um caráter progressivo, ou seja, elas gradualmente se movem do que parece ser uma questão inocente, inócuia ou neutra para um ponto em que o policial revela – ou pelo menos torna mais visível para o suspeito e, portanto, para o pesquisador – o seu objetivo. Na segunda parte, estabeleço uma conexão entre a progressividade dessas questões e o que parece ser um objetivo-chave na maioria dessas linhas de inquirição, qual seja, que os policiais são orientados a extrair informações do suspeito a fim de construir algum tipo de inconsistência entre as provas que eles já coletaram e o que é declarado pelo suspeito na entrevista.

Palavras-chave: Entrevista policial, linhas de inquirição, suspeitos, Análise da Conversa.

Introdução

O debate sobre práticas de inquirição policial tem ganhado notoriedade no contexto brasileiro. Em uma recente série de matérias publicada pelo website de notícias G1, foram divulgadas estatísticas mostrando que 31% dos suspeitos detidos pela polícia dizem ter sofrido algum tipo de agressão, a maioria delas feitas por policiais ou outros agentes de segurança pública¹. As matérias relatam ainda algumas iniciativas independentes para a implementação de novas práticas de inquirição policial no Brasil e apontam para o modelo inglês como uma referência a ser estudada e, eventualmente, seguida².

Embora exista uma extensa literatura sobre as práticas de inquirição policial no Reino Unido, esses trabalhos ainda não são completamente acessíveis ao público lusófono, dada à escassez de traduções na área. Um dos objetivos deste texto é, portanto, disponibilizar ao leitor lusófono, em particular, ao público brasileiro, uma amostra de como as inquirições policiais são efetivamente produzidas no contexto inglês, e proporcionar aos pesquisadores interessados no estudo da fala-em-interação em instituições policiais, uma oportunidade para construir uma agenda de pesquisa comparativa entre Brasil/Portugal e Reino Unido.

A inquirição policial na Inglaterra tem mudado significativamente nas últimas três décadas. Até o meio da década de 80, a inquirição de suspeitos seguia um modelo muito similar ao utilizado nos Estados Unidos, onde policiais ainda são treinados em métodos para *interrogar* pessoas como parte de suas investigações. O modelo norte-americano para inquirir supostos criminosos consiste em conduzir uma investigação preliminar para identificar possíveis suspeitos e depois interrogá-los usando técnicas acusatórias³ para, se possível, provocar uma confissão (Dixon, 2010). Usando o que se denomina como “Reid Technique”, o investigador começa a pressionar o suspeito, criando um ambiente de ansiedade que facilita a extração de uma confissão (Leo, 2008). Nos EUA, então, os policiais planejam suas ações para garantir uma confissão e, portanto, a prática interacional recebe o nome de “interrogatório policial”. As confissões estão, portanto, no cerne da prática policial no sistema de justiça criminal norte-americano e têm sido objeto de considerável interesse entre acadêmicos de diferentes áreas das ciências sociais (Feld, 2006; Shuy, 1998). Esses estudos, no entanto, estão fundamentalmente preocupados com a legalidade de tais confissões; seus autores pressupõem a existência de provas falsas ou verdadeiras *a priori*, e de que o uso daquelas produzirá falsas confissões e, portanto, erros judiciais.

Embora um modelo semelhante de interrogatório policial, focado na tentativa de obter confissões de suspeitos, também orientasse a prática policial na Inglaterra e no País de Gales, uma série de mudanças legislativas foi implementada no final dos anos 80 e início dos anos 90, o que resultou em objetivos e estilos muito diferentes de inquirição. Esses novos dispositivos normativos incluíam a implementação do *Police and Criminal Evidence Act 1984* (PACE), um conjunto de normas relacionadas aos direitos humanos e às formas pelas quais os cidadãos deveriam ser tratados sob custódia. Trata-se de um modelo que estabelece e circunscreve os poderes da polícia e elabora um código de conduta para seus profissionais (Carter, 2011). Entre as principais modificações realizadas pelo PACE estão: a) a introdução do direito à assessoria jurídica gratuita; b) a introdução do gravador e a gravação rotineira de todas as entrevistas como meio de fornecer um registro do que foi dito durante as interações entre suspeitos e policiais; e c) as inquirições da polícia passaram a ser conhecidos como *entrevistas investigativas* e não *interrogatórios*.

As entrevistas investigativas são concebidas de forma bastante diferente dos interrogatórios policiais, uma vez que seguem uma estrutura particular desenvolvida na década de 1990, conhecida como modelo PEACE. De acordo com esse modelo, as entrevistas devem estar organizadas em torno das seguintes etapas: preparação e planejamento; envolver e explicar; relatar, esclarecer e contestar; fechamento; e avaliação⁴ (Griffiths e Milne, 2006). Diferente dos interrogatórios, a inquirição por meio das entrevistas investigativas é concebida como “investigativa e não acusatória: os policiais são advertidos contra presumir a culpa do suspeito e são encorajados a investigar com a mente aberta” (Dixon, 2010: 429)⁵. Nessas entrevistas, o principal trabalho dos policiais seria extrair do suspeito um relato do que aconteceu e, em seguida, testá-lo considerando todas as outras provas coletadas ao longo da investigação, por exemplo, depoimentos de vítimas e testemunhas, imagem de câmeras de circuito fechado de televisão, etc. Nesse sentido, a entrevista investigativa se difereria do interrogatório quanto ao seu objetivo principal, já que na primeira o foco está na coleta de informações e não na obtenção de uma confissão do suspeito.

Do ponto de vista interacional, todas essas mudanças sugerem que o contexto em que uma entrevista investigativa ocorre é muito menos acusatório do que aquele em que acontecem os interrogatórios. Isso parece ser corroborado pelo fato de que os policiais devem, pelo menos em princípio, evitar, tanto quanto possível, o uso de perguntas dirigidas e fechadas, e.g. perguntas do tipo sim/não, especialmente na fase inicial dessas entrevistas.

Entretanto, embora os policiais na Inglaterra, enquanto conduzem suas entrevistas com suspeitos, não busquem explicitamente uma confissão, eles podem – e certamente irão – construir *linhas de inquirição* (Atkinson e Drew, 1979; Drew, 1992) para testar as narrativas, as alegações e as explicações oferecidas pelo suspeito, de maneira a obter informações que sejam prejudiciais à versão dele. E, mais importante, os policiais procuram administrar a inquirição de tal maneira que as informações prejudiciais, por assim dizer, saiam da boca do suspeito ou sejam atestadas por este.

O objetivo deste artigo é apresentar algumas das características particulares das entrevistas policiais investigativas na Inglaterra. Para tanto, irei descrever e analisar episódios em que *linhas de inquirição* são construídas por policiais ao entrevistarem os suspeitos. O texto está organizado em duas partes: na primeira, mostrarei como as perguntas nas entrevistas investigativas têm caráter progressivo; elas movem-se gradualmente da-

quilo que parece ser uma pergunta inocente e neutra até um ponto em que o policial revela – ou pelo menos torna mais visível para o suspeito e, portanto, para o pesquisador – o seu objetivo. Na segunda parte, relacionarei a progressividade das perguntas policiais ao que parece ser o objetivo na maioria dessas linhas de inquirição, isto é, que os policiais orientam-se a extrair informações do suspeito a fim de criar algum tipo de inconsistência entre provas já coletadas pela polícia e o que é declarado pelo suspeito em determinado momento na entrevista.

Dados e metodologia

Este artigo baseia-se na análise fina de uma entrevista policial investigativa na Inglaterra. Esta foi gravada em áudio como parte de um procedimento policial padrão e selecionada a partir de um corpus maior (122 entrevistas) coletado originalmente no decorrer de um projeto sobre identidades em disputas entre vizinhos, coordenado por Stokoe e Edwards (*ESRC grant number RES-148-25-0010 “Identities in neighbor discourse: community, conflict and exclusion”*). Alguns estudos baseados nesse conjunto total de dados foram publicados anteriormente, e.g. Edwards e Stokoe (2011) e Stokoe e Edwards (2008). Todos os nomes e quaisquer outras informações de identificação foram retiradas dos áudios e das respectivas transcrições. Essas gravações foram transcritas em detalhes consideráveis, usando as convenções de transcrição da Análise da Conversa (doravante AC) (Jefferson, 2004) (ver Anexo A). Em seguida, as transcrições utilizadas neste texto foram traduzidas para o português com o intuito de disponibilizá-las para o público lusófono. De todo modo, as transcrições em inglês, a língua original, estão disponíveis ao final do texto (Anexo B).

As gravações coletadas são de casos em que os suspeitos foram detidos por seu susposto envolvimento em crimes de menor potencial ofensivo, que vão desde comportamento ameaçador, assédio e violação de condições de fiança, até danos criminais, furto e agressão. Esses crimes são particularmente relevantes para a fabricação do direito-em-ação em nossa sociedade pois representam o trabalho mais comum e mundano no contexto do sistema de justiça criminal na Inglaterra. Por fabricação do direito-em-ação, refiro-me ao processo pelo qual narrativas leigas são preservadas, deletadas e transformadas a fim de adquirirem uma roupagem jurídica (Ferraz de Almeida, 2018: 77–108).

A AC foi utilizada para analisar os dados, com o objetivo de “descobrir e explicar as práticas através das quais os interagentes produzem e compreendem a fala” (Drew, 2005: 75). A AC é uma abordagem de pesquisa empírica e indutiva que utiliza dados naturalísticos para identificar e descrever as práticas usadas pelos participantes na conversa em interação. A abordagem tem como premissa a conexão entre *ação social* (isto é, quando as pessoas falam, estão fazendo coisas; por exemplo, acusando, culpando, explicando, etc.), *desenho de turno* (ou seja, as ações são projetadas de uma maneira particular) e *sequentialidade* (as ações não são realizadas isoladamente). Nesses desenhos de turno e sequências, pode-se identificar certos padrões. Nesses padrões, isto é, onde, quando e como essas ações são produzidas, devem ser encontradas as práticas comunicativas pelas quais certas interações são realizadas (Drew, 2005). Por exemplo, os policiais fazem uso de práticas comunicativas para obter informações relevantes dos suspeitos e para explorar e testar até que ponto essas informações são juridicamente adequadas. Esta abordagem qualitativa e micro-analítica tem sido empregada em pesquisas sobre uma variedade de contextos policiais e jurídicos (Atkinson e Drew, 1979; David *et al.*, 2018; Drew, 1992; Komter, 2019; Matoesian, 2001; Maynard, 1984).

Progressividade da inquirição

Como Atkinson e Drew (1979) demonstraram, perguntar e responder é a maneira mais básica de caracterizar as ações que ocorrem nas interações em contextos jurídicos. No entanto, esses pares de perguntas e respostas são projetados para executar outras ações – e podem ser entendidos como tais pelos destinatários e, portanto, pelo pesquisador. Os policiais podem então projetar suas ações como “perguntas” e, assim, evitar serem vistos como perseguidores de um plano próprio ou de serem parciais. Afinal de contas, pelo menos em teoria, as entrevistas investigativas não devem ser acusatórias ou hostis como acontece na inquirição nos interrogatórios. A tarefa dos policiais nas entrevistas é descobrir “o que realmente aconteceu” e decidir, dentro do prazo de vinte quatro horas, se acusam formalmente ou liberam o suspeito⁶.

Antes de apresentar os dados e a análise deles, é importante definir os termos “objetivo” e “plano”. Um plano é algo que abrange toda a entrevista ou pelo menos uma fase inteira dela, enquanto um objetivo é algo mais específico. Em outras palavras, pode-se dizer que um policial tem vários objetivos ao longo de uma entrevista investigativa (por exemplo, construir uma inconsistência no depoimento do suspeito) para concluir um plano específico (por exemplo, reunir material suficiente para denunciar o suspeito).

O trecho a seguir foi retirado de uma entrevista policial em que a suspeita (S) é uma adolescente investigada por ter supostamente agredido outra garota no caminho da escola até sua casa. A entrevista é conduzida por uma policial (P1) e um policial (P2), e tem ainda a presença da mãe da suspeita, que não se manifesta nos excertos aqui analisados. Até então, na entrevista, a adolescente suspeita havia construído uma versão na qual o incidente começara como resultado de um acidente – ela tropeçara e derramara um pouco de refrigerante na suposta vítima – e foi a vítima quem, de fato, iniciou a briga ao virar-se e empurrá-la, projetando um soco logo em sequência. Em termos jurídicos, então, a suspeita tenta descrever sua conduta inicial como não intencional, e construir uma narrativa na qual suas ações poderiam ser caracterizadas como “legítima defesa”.

Excerto 1

1 P1: °Okei°.hh você pode uhm(.)>apenas me diga também nas suas
2 próprias palavras< o que você estava vestindo aquele dia quando
3 você estava caminhando para casa,
4 S: Eu estava [vestindo-
5 P1: [De cima pra baixo, >o que você estava vestindo nos
6 seus pés também<
7 (0.8)
8 S: Eu tava vestindo uma bandana(1.2)uma saia, uma blusa e uma saia-
9 isso (.) uma saia (.) uma blusa e botas winklepickers.
10 (3.0) (som de tomada de notas)
11 P1: Okei. Com-essas botas são, você está dizendo winklepickers certo=
12 S: =()elas eram (.) tipo sapatos (.) sapatos abertos.
13 (0.6)
14 S: Desses pontiagudos=
15 P1: =Então eles eram sapatos pontiagudos, certo?
16 S: Isso.
17 (1.4)
18 P1: °Okei então°
19 (5.6) ((som de tomada de notas))
20 Okei.
21 Você em algum momento lembra de(0.3)erm (.)<chutar a Maureen>?

Em seus turnos de fala anteriores ao excerto 1, a suspeita havia explicitamente declarado que não havia ido ao local onde ocorreu o incidente com a intenção de agredir a suposta vítima. O excerto acima começa com P1 confirmando reconhecer essa informação (“Okei”, linha 1), seguido por uma pergunta aparentemente neutra e inocente sobre o que a suspeita estava a usar no momento do incidente (linhas 1-3, “você pode uhm apenas me diga também nas suas próprias palavras o que você estava vestindo naquele dia quando você estava caminhando para casa”). Esta pergunta é relativamente aberta e encoraja a suspeita a fornecer uma resposta na qual ela pode descrever qualquer peça de roupa referente a qualquer parte de seu corpo (como uma camiseta, um vestido, sapatos ou um chapéu), nenhum dos quais inicialmente indicaria algo prejudicial à sua narrativa porquanto são objetos que normalmente não estão relacionados a delitos ou aos seus componentes analíticos (por exemplo, *actus reus* e *mens rea*⁷).

Enquanto a suspeita está respondendo à pergunta inicial (linha 4, “Eu estava vestindo”), um dos policiais (P1) começa a falar em sobreposição a ela, adicionando um incremento à pergunta, primeiramente detalhando o fato de que a descrição da suspeita deveria seguir uma ordem específica (linha 5, “De cima para baixo”) e, em seguida, especificando a parte do corpo a qual a peça de vestuário deveria fazer referência (linhas 5-6, “o que você estava vestindo nos seus pés também”). O fato de esse incremento ser produzido em sobreposição, quando o suspeito já começara a descrever o que estava vestindo, realça sua importância (para mais informações sobre a prática de reparos, incluindo in-

crementos, ver Drew, 2013. A sobreposição indica as peças ou itens de vestuário sobre os quais P1 está particularmente interessada, o que indica que ela começa a revelar o seu objetivo – ela parece interessada em extrair algum tipo de informação da suspeita referente ao tipo de item que ela usava em seus pés no momento do incidente investigado. Este objetivo se torna ainda mais visível em seu turno seguinte. Após a resposta da suspeita nas linhas 8 e 9, quando ela lista uma série de itens usados por ela naquele dia (“Eu estava vestindo uma bandana, uma saia, uma blusa e uma saia– isso uma saia uma blusa e botas winklepickers.”), há um intervalo de três segundos quando ouve-se apenas um dos policiais na sala tomando notas – provavelmente referentes às informações que acabaram de ser fornecidas pela suspeita no turno anterior. Após esse intervalo, P1 começa a projetar seu turno com o que parecia ser outra pergunta aberta (“como”), mas rapidamente abandona esta construção e reformula sua fala, transformando-a numa questão polar sobre o último item na descrição fornecida pela suspeita: botas winklepickers (linha 11, “essas botas são, você está dizendo winklepickers certo”). Ao fazê-lo, P1 restringe as opções de resposta disponíveis para a suspeita e reelabora a pergunta de modo a obter uma confirmação (Schegloff, 2007), a fim de prosseguir para a próxima pergunta.

Depois de receber uma resposta da suspeita nas linhas 12-13, caracterizando o objeto como ‘sapatos abertos’ e acrescentando que eles eram pontiagudos, P1 rapidamente pede confirmação em relação às informações fornecidas pela suspeita em seu turno anterior (sapatos pontiagudos). A relevância desta informação torna-se evidente quando os policiais obtêm a confirmação de que os sapatos eram pontiagudos e um deles começa a tomar notas sobre essa caracterização (linha 19). Sua importância também é perceptível já que P1 não faz mais perguntas sobre o objeto em particular, e muda o tópico da conversa e passa a perguntar sobre as ações empreendidas pela suspeita. Em outras palavras, ao garantir a caracterização do objeto usado no incidente, a policial pode voltar a falar sobre as ações, nesse caso, o chute (linha 21, “Você em algum momento lembra de chutar a Maureen?”).

Ao olhar para o trecho anterior, pode-se perceber como as perguntas feitas por P1 mudam gradualmente seu formato: enquanto a pergunta inicial é relativamente aberta e sem restrições (linhas 1-3), e oferece grande amplitude à suspeita para desenvolver sua resposta, as perguntas seguintes são desenhadas de modo completamente diferente, pois restringem as opções de respostas apropriadas (linhas 5-6; 11; 15) a serem produzidas pelo respondente. Esse tipo de progressividade sugere que a policial tem um objetivo que é gradualmente revelado quando as perguntas são colocadas à suspeita, embora este objetivo não esteja claro desde o início do trecho. O excerto seguinte é a continuação da mesma entrevista:

Excerto 2

22 S: Sim eu me lembro.
23 (0.3)
24 P1: >Onde mais ou menos você a chutou?<
25 (0.2)
26 S: Eu não faço ideia.
27 (0.6)
28 P1: Você a chutou no estômago, no peito, nas costas,
29 (0.2)
30 S: Eu não faço ideia porque ela estav- ela estava(.) se agarrando
31 em mim e eu estava caída,.hh e- e el- ela estava tipo- eu acho
32 que ela se ajoelhando de alguma maneira(.) e ela tava tipo
33 puxand- puxando minha blusa pra baixo,(0.2).hh ela tava tipo
34 me puxando, me arrastando (.).hh e eu só me lembro de chutá-la-
35 Eu não(0.2)me lembro exatamente onde, porque ela tava tipo(0.5)
36 agachada então [eu não sei].
37 P1: [Okei .hhh das lesões que nós vimos na Mauree:n,
38 (0.5)
39 P1: >você sabe-você lembra que ela permaneceu no hospital
40 durante noite [não sabe].
41 S: [(ºSimº)=
42 P1: =Okei.hh a razão pela qual Maureen estava no hospital foi porque
43 recebeu um severo chute (.) nas costas, hhh o que causou ehmm
44 (.) algumas(.) lesões em seus rins e na hora da agressão,
45 ela de fato se molhou(0.6)e isso na verdade indica- Eu quero dizer
46 >Eu não sou especialista em medicina nem nada< mas isso indica que
47 Ela recebeu um severo chute nas costas.(0.5).hh lesão nos seus
48 rins e para o hospital ter mantido ela durante a noite(0.5)para
49 observação, e ela também fez eh(0.3)uma tomografia computadorizada
50 (0.4) para monitorar seus rins. (0.6) então obviamente ela deve
51 ter tomado um b- baita chute nas costas=

Neste ponto da entrevista, o que era visto como uma linha neutra de inquirição começa a projetar-se para questões bastante relevantes para decidir se o incidente foi apenas um desentendimento desencadeado accidentalmente, ou um ataque deliberadamente cometido (“mens rea”) pela suspeita. Em relação à progressividade, vale a pena comparar como os turnos de fala nas linhas 24 e 28 são desenhados diferentemente com relação ao seu nível de restrição. Depois de obter uma resposta positiva sobre se a suspeita se lembrava de ter chutado a vítima (linha 22), P1 formula seu próximo turno colocando uma pergunta bastante aberta à suspeita sobre o local em que ela acertara a vítima com seus chutes (“Onde mais ou menos você a chutou?”, linha 24). A suspeita responde então, exibindo sua defensividade, i.e. afirmado que ela não lembrava onde havia chutado a vítima durante o incidente (linha 26, “Eu não faço ideia”). Ao alegar na entrevista não

saber onde atingira a suposta vítima, a suspeita é também capaz de mostrar que ela não levou em conta esses detalhes no momento do incidente. Ser incapaz de lembrar tais detalhes é exibi-los como sendo imperceptíveis à época do ocorrido para o tipo de participante que ela era (Drew, 1992), ou seja, alguém que não estava procurando uma briga e apenas defendera-se após ser agredida.

Além disso, há dois pontos relevantes nessa sequência para a discussão neste texto: 1) como P1 trata essa resposta; 2) como a suspeita responde a esse tratamento de P1. Mesmo que P1 pudesse ter perguntado à suspeita por que ela não fazia ideia de onde atingira a vítima, ou simplesmente mudado o tópico da entrevista, ela persistiu em sua linha de inquirição e reelaborou sua pergunta, reformulando-a enquanto uma pergunta polar na qual as respostas possíveis estão contidas no próprio enunciado da questão.

Ao fazer isso, P1 trata a resposta da suspeita como insatisfatória e exibe seu ceticismo diante de tal narrativa. Quando se depara com uma versão reformulada da pergunta, a suspeita insiste em dizer que não sabe onde chutou a vítima (“Eu não tenho ideia porque...”, linhas 30 em diante). Ao fazê-lo, a suspeita parece antecipar que a informação que lhe é solicitada, ou seja, a parte do corpo em que chutou a vítima, acabará por prejudicar seu depoimento. Sua resposta é capaz de impedir ou obstruir a linha de inquirição projetada por P1. Em outras palavras, “não ter ideia” pode ser usado como um dispositivo para evitar a confirmação de informações prejudiciais ou potencialmente prejudiciais (Drew, 1992: 481). Além desse dispositivo defensivo, que já havia sido empregado anteriormente (linha 26), desta vez a suspeita oferece uma explicação para não se não lembrar do local onde chutara a suposta vítima (linhas 30-36). Ao oferecer essa explicação, ela coloca suas ações, i.e. chutar, em um contexto em que sua relevância e gravidade são minimizados. Em toda a sua descrição-explicação, a suspeita enfatiza as ações da vítima, por exemplo, “Me agarrando”; “Acho que ela estava de joelhos de alguma forma”; “Ela estava puxando para baixo a minha camiseta”. Uma descrição contendo suas próprias ações aparece apenas no final de seu turno de fala, depois de ela construir uma imagem na qual a vítima estava a atacando e o chute fora desferido como uma reação e em um espaço físico bastante restrito.

Assim, o uso de tal dispositivo defensivo sugere que a suspeita começa a perceber o que seria o objetivo da policial. À luz do que acontece no excerto 2, ela pode ver que a P1 não fizera perguntas neutras ou inocentes no excerto 1. A policial não está interessada na descrição por si só das roupas da suspeita; ela possui um objetivo oculto e este objetivo, apesar de não ser perfeitamente visível para a suspeita desde o início da interação, consiste em extraír informações que irão ajudá-la a construir uma inconsistência entre a versão oferecida pela suspeita e ‘o que realmente aconteceu’, ou seja, entre a imagem de um chute fraco ou não significativo e a de um chute muito mais potente, visto que a vítima fora levada ao hospital e fizera uma tomografia computadorizada para monitorar seus rins.

Construindo inconsistências

Como observado anteriormente, as perguntas feitas em entrevistas investigativas não são inocentes ou neutras. Os policiais não estão apenas buscando informações sobre um incidente que fora relatado e cuja investigação encontra-se em curso. Embora essas entrevistas sejam, sem dúvida, relevantes para a atividade policial, elas representam apenas uma fração do trabalho de investigação. Antes de se dirigirem à sala de entrevista,

os policiais responsáveis pelo caso, quase sempre, já coletaram outros tipos de prova, como imagens de câmera de circuito fechado e depoimentos da vítima e de testemunhas. Isso significa que, ao fazer perguntas a um suspeito, os policiais já podem ter formado impressões sobre ‘o que realmente aconteceu’ e, mais importante, poderão usar essas informações e essas impressões para contestar, investigar e testar o relato do suspeito.

O trecho a seguir também foi retirado da entrevista analisada anteriormente. Como mencionei, parte da estratégia defensiva da suspeita no caso consistia em alegar que o incidente havia começado acidentalmente. De acordo com a suspeita, ela estaria correndo para pegar o ônibus quando tropeçou e derramou um pouco de refrigerante sobre a suposta vítima, que então reagiu desproporcionalmente ao tentar acertá-la com um golpe. Em vez de simplesmente aceitar a versão inicial da suspeita, a policial seleciona determinados tópicos ou itens da narrativa oferecida a fim de investigá-los.

Excerto 3

1 P1: Certo eu gostaria ape-(.) apenas de voltar rapidamente pra essa
2 erm(.)essa garrafa que você estava carregando também.
3 (0.7) Apen- >você pode tentar se lembra-< descrever a garrafa
4 pra mim também. Você estava dizendo que era uma tampa de levantar,
5 (0.5)
6 S: Isso.
7 P1: Então era tipo uma garrafa de aperta:r ou algo do tipo=
8 S: =Isso.
9 (0.4)
10 P1: Okei .hh certamente se você estava tropeçando, (.) você tropeçou
11 em alguma coisa,(1.0)co- como o líquido sa- saiu da
12 garrafa?(.)Se era- se era uma garrafa(0.2)uma garrafa de apertar
13 com uma tampa de levantar.
14 (0.4)
15 S: Bem, ela estava(.)ela obviamente estava provavelmente levantada.
16 (0.4)
17 S: Provavelmente já estava levantada.
18 (1.3)
19 P1: >() o que eu lembro de uma garrafa de apertar<, você tem que
20 sugar as garrafas(0.5)pra deixar o líquido sair, você
21 tá me entendendo?
22 (2.2)
23 P2: Onde a gente quer chegar(.)é que(0.4)()quando você
24 tropeçou e a briga começou por causa di- desse incidente(0.2)
25 certo(0.2).hh se um pouquinho de suco saiu da garrafa por
26 acidente, então tudo bem, eu posso enten[der] isso.
27 S: [ºSimº
28 P2: Mas nós vimos a blusa que ela estava vesti:ndo,[() e ela=
29 S: [Sim tudo bem
30 P2: =estava coberta disso, então eu consigo entender por que(0.2)
31 algo tenha começado

Como forma de testar e, eventualmente, comprometer a versão da suspeita, de que o incidente teve início accidentalmente, P1 começa a traçar, por meio de uma *linha de inquirição*, a inconsistência entre o relato da suspeita e ‘o que realmente aconteceu’. P1 elabora uma pergunta sobre o que parece ser um pequeno detalhe sobre o incidente, i.e. a garrafa que a suspeita carregava e que continha o líquido que supostamente fora derramado sobre a vítima. Deve-se atentar especialmente à forma como P1 desenha seu turno de fala. Inicialmente, ela faz uma pergunta que soa como um convite à suspeita para tentar lembrar e descrever o objeto – uma garrafa. Nesse contexto, a suspeita poderia, então, elaborar uma descrição de qualquer característica relacionada à garrafa, e.g. antiga ou nova, cheia ou vazia, pequena ou grande e assim por diante. Até esse ponto da interação, não era possível visualizar o objetivo de P1. No entanto, como mostrei na seção anterior, as perguntas feitas nas entrevistas investigativas são construídas de forma que os policiais indiquem progressivamente as partes do relato do suspeito que têm mais interesse em investigar, testar ou desafiar.

No caso do trecho acima, P1 começa a revelar seu objetivo na linha 4, quando ela formula como a suspeita havia caracterizado sua garrafa anteriormente (“Você estava dizendo que era uma tampa de levantar”). Ao adicionar esse componente a seu turno de fala, ela indica explicitamente qual característica ou parte do objeto será particularmente relevante para a entrevista. O turno é então projetado para buscar a confirmação, que P1 acaba obtendo na linha 6 (“Isso”). A confirmação fornece uma oportunidade para P1 exibir explicitamente uma inferência – que será fundamental para seu objetivo – ao mesmo tempo em que solicita a confirmação sobre esta mesma inferência. Desta vez, entretanto, P1 retrata a garrafa como uma “garrafa de apertar” (linha 7), uma caracterização que comunica mais claramente a ação produzida para liberar o líquido de dentro da garrafa: você precisaria apertar a garrafa, o que dificilmente seria feito accidentalmente.

A inconsistência começa a ser construída – ou pelo menos começa a ficar mais visível para a suspeita e, portanto, para o pesquisador – nas linhas 10-13, quando a policial justapõe informações para começar a “questionar” (no sentido cético e duvidoso) a versão da suspeita. P1 não diz explicitamente que havia uma inconsistência. Em vez disso, ela faz uma pergunta de forma que a inconsistência torna-se evidente. Por exemplo, ela poderia ter dito que, devido ao tipo de garrafa que a suspeita carregava, a única maneira de fazer o líquido sair seria espremendo o recipiente. No entanto, ela prefere formular seu turno de fala de maneira que essa inconsistência esteja incorporada à questão (linhas 11-13, “co- como o líquido sa- saiu da garrafa se era uma- se era uma garrafa de aper- tar uma garrafa de apertar com tampa de levantar.”). Quando digo “torna-se evidente”, quero dizer que essa inferência, de que o relato da suspeita é incongruente com uma das provas materiais, torna-se visível para a suspeita que, na linha 15, fornece um detalhe “defensivo” (“obviamente estava provavelmente levantada”) que pode ajudar a explicar ou dissipar a discrepância. Portanto, nesse momento, a construção progressiva da inconsistência torna-se visível para o destinatário das perguntas, a saber, a suspeita. Em outras palavras, a policial constrói um quebra-cabeça e deixa-o sem solução, esperando que a suspeita apresente uma solução lógica, que neste caso será prejudicial a ela e à sua versão dos fatos.

O caráter prejudicial das informações da suspeita não estava claro no início dessa linha de inquirição. Nos excertos 1 e 2, não era evidente que, ao perguntar à suspeita sobre uma determinada peça de vestuário que ela usava no momento do incidente, a po-

licial tentava obter informações prejudiciais. O mesmo poderia ser dito sobre o excerto 3, no qual a pergunta faz referência à garrafa que a suspeita carregava quando o incidente aconteceu. O que torna a informação prejudicial é o fato de que ela é administrada de maneira a construir uma inconsistência com o que a suspeita havia declarado anteriormente ou com o que a policial está prestes a revelar em seguida. Por exemplo, nos excertos 2 e 3, o objetivo dos policiais é mostrar uma inconsistência entre a versão da suspeita e as provas coletadas, por exemplo, os depoimentos da vítima ou de testemunhas. Embora pudesse simplesmente ter desafiado diretamente o que a suspeita havia dito inicialmente, os policiais adotaram um método mais sutil e gradual, revelando progressivamente a inconsistência não apenas aos participantes imediatos, i.e. a suspeita e sua mãe, mas também para o registro oficial que pode ser usado no tribunal (cf. Komter, 2012).

O trecho a seguir pertence à mesma entrevista analisada acima. Embora os policiais já houvessem revelado algumas inconsistências entre os objetos usados no incidente e a versão inicial oferecida pela suspeita, eles continuam perseguindo incongruências, como se pode ver abaixo:

Excerto 4

1 P2: Certo(1.8) O que você fez primeiro com a Maureen, quando isso
2 aconteceu? >Você disse que ela se virou e empurrou você<
3 (0.2)
4 P2: Qual foi a primeira ação que você fez(0.2) em resposta,
5 (0.5)
6 S: Eu acho que(0.4) ela se virou e me empurrou. E ela veio pra cima.
7 Mas [eu-
8 P2: [Certo
9 (0.3)
10 S: .hh Eu nã- eu não sei como, mas eu só- eu tipo me afastei
11 dela,
12 (0.2)
13 P2: Ce[:rto
14 S: [E eu soquei ela ou dei um tapa nela,=
15 P2: =Certo [então vo- você
16 S: [Eu não consigo me lembrar.
17 (1.1)
18 P2: <Então você diz que você> socou ou deu um tapa, mas como estava
19 su- isso foi com a sua mão?
20 (0.5)
21 S: Sim=
22 P2: =Bem como era o formato da sua mão?
23 (0.5)
24 P2: quando você respondeu
25 S: [Eu não consigo me lembrar=
26 P2: =Certo.(0.8) Eu colocaria- então eu colocaria pra você (.) você
27 a socou bem forte porque ela ficou com o olho roxo instantaneamente.
28 Isso fechou o [olho direito dela.
29 S: [Mmm
30 (0.7)
31 P2: Nós temos fotografias disso, nós vimos i:sso,(0.2) isso foi
32 tirado pela escola(0.2) e a escola viu isso também
33 (0.3)
34 P2: Agora(0.2) p- pra alguém ter um belo de um hematoma (.) em
35 seu olho direito(0.2) isso não é um tapa,(0.2) é um soco.=br/>36 S: =Mmm
37 (.)
38 P2: >Então eu estou falando pra você, você socou ela.<

Novamente, não está claro desde o início do trecho acima qual seria o objetivo de P2, já que ele elabora sua pergunta sob um formato relativamente aberto e sem restrições (linhas 1-2, “O que você fez primeiro com a Maureen quando isso aconteceu?”). Em seguida, no entanto, P2 incrementa seu turno com uma formulação, usando o que fora

declarado pela suspeita em sua versão dos fatos (“Você disse que ela se virou e empurrou você”, linha 2). Não obtendo resposta da suspeita, ele reelabora sua pergunta, produzindo uma versão na qual declara explicitamente que a ação da suspeita fora, na verdade, uma reação (“em resposta”, linha 4). Na linha 14, a suspeita finalmente começa a revelar as informações que P2 parece procurar desde o início da interação. Mas ela o faz sinalizando dúvida, pois sua descrição é composta por duas ações alternativas (“Eu soquei ou dei um tapa nela”).

Até esse ponto na interação, suspeita e policiais parecem concordar que 1) a suspeita fez algo contra a vítima; 2) isso foi feito em resposta a algo que a vítima havia feito imediatamente antes. A disputa reside portanto no que exatamente foi feito pela suspeita. Qual exatamente foi a ação realizada por ela como uma resposta ao empurrão (note o uso que o policial faz de ‘você disse’ na linha 2 e ‘você diz’ na linha 18).

O que torna este trecho particularmente relevante é a forma como o policial elabora seus turnos de fala para desafiar a suspeita a partir de informações discrepantes e mostrar a inconsistência entre a versão dela e aquilo que ele sabe sobre o evento – e também o que qualquer pessoa sabe sobre os diferentes ferimentos causados por um soco ou um tapa no rosto. Em outras palavras, P2 gerenciou a sequência interacional de modo a confrontar e possivelmente enfraquecer a história da suspeita com informações incongruentes sobre o evento, ou seja, que a lesão sofrida pela suposta vítima parecia incomensurável com uma das duas ações possíveis que a suspeita alegou ter executado. Em vez de perguntar se S socou ou estapeou a suposta vítima, P2 pergunta sobre a forma de sua mão no momento da ação, enfatizando a palavra “como” (“como era o formato da sua mão?”, linha 22). Como “todo mundo sabe”, uma das características que diferencia um tapa de um soco é a forma da mão com que a pessoa executa cada uma dessas ações. Embora P2 pergunte sobre isso, ele não está realmente interessado nessa distinção em si. Esta não é uma questão inocente ou neutra. O que torna um soco diferente de um tapa, nesse contexto, é sua ferocidade e sua desproporcionalidade em relação à ação anterior – o empurrão. Os turnos de fala do policial são projetados para minar o relato da suspeita no qual ela afirma ter usado força razoável para se defender do ataque (iminent) da vítima.

Embora a suspeita faça uso de uma prática comunicativa para evitar a admissão do que ela havia feito à vítima (“Eu não consigo me lembrar”, linha 25), ela parece presa numa armadilha, como é revelado nas linhas 26-28 e 34-38. O policial faz uma alegação de conhecimento (“Eu colocaria para você...”, linha 26, e “Então eu estou falando pra você...”, linha 38) sobre a forma das mãos do suspeito, afirmindo que ele havia visto fotografias, isto é, provas materiais, em que os olhos da suposta vítima estavam fechados e machucados (“olhos roxos”), o que sustenta a versão de que a suspeita havia desferido um soco na vítima. O que torna essa sequência uma espécie de “armadilha” é a combinação do *conhecimento em primeira mão* dos policiais sobre as consequências do evento – eles viram os olhos fechados da vítima em fotografias – e o *conhecimento de senso comum* em relação aos diferentes resultados de dar um soco ou um tapa no rosto de alguém. Um tapa no rosto dificilmente resultaria em um olho roxo e fechado instantaneamente. Nesse caso, o que está em disputa é se a resposta da suspeita à ação da vítima foi desproporcional ou não. O policial torna visível a inconsistência e, dessa forma, põe em dúvida ou até mesmo compromete a veracidade da versão da suspeita.

Os policiais não precisam dizer que havia uma inconsistência entre A e B para tornar isso visível para a suspeita e para o registro da entrevista, que pode ser usado posteri-

ormente no tribunal. A visibilidade da inconsistência depende de *práticas de raciocínio mundano* (Pollner, 1987), que começam com a suposição de que existe uma realidade objetiva disponível “lá fora”; isto é, ao questionar os suspeitos, os policiais fazem uma suposição fundamental de que todos têm acesso potencial à mesma realidade subjacente. Em todos esses trechos, como é geralmente o caso nos dados analisados, o objetivo do policial parece ser para construir progressivamente uma inconsistência entre a história da suspeita e as evidências coletadas anteriormente pela polícia. O mais importante, entretanto, é que em vez de afirmar explicitamente que há uma inconsistência, os policiais tornam gradualmente visível uma série de informações coletadas por eles em seus depoimentos, confiando em *práticas de raciocínio mundanas* e na justaposição de evidências incongruentes para exibir a inconsistência entre elas.

Conclusão

Iniciei o texto comentando sobre as mudanças no modelo de inquirição policial adotado na Inglaterra, desde a implementação do *PACE Act* de 1984 e do PEACE, em meados da década de 1990. Embora a literatura sobre interações entre policiais e suspeitos liste uma série de táticas frequentemente empregadas por policiais ao inquirir suspeitos, como a dissimulação e as acusações e abusos verbais (Sanders *et al.*, 2010), os dados analisados neste artigo sugerem que esse não é extamente o caso no atual sistema de justiça inglês. Na verdade, como procurei demonstrar anteriormente, no modelo de entrevista adotado pelas forças policiais na Inglaterra e no País de Gales, os oficiais não parecem estar buscando explicitamente uma confissão quando questionam os suspeitos. O foco principal das entrevistas investigativas é “obter o máximo de informação possível do suspeito, minimizando o risco dessa informação ser considerada inadmissível pelo Judiciário” (Sanders *et al.*, 2010: 306).

As mudanças na legislação sobre policiamento e inquirição de suspeitos criaram uma série de novos constrangimentos para policiais questionarem suspeitos, como por exemplo, a obrigatoriedade da gravação em áudio e/ou vídeo das entrevistas investigativas. No entanto, isso não eliminou o fato de que esses profissionais possuem um plano (por exemplo, estabelecer o quê de fato aconteceu e construir um caso para um possível processo judicial) e objetivos (por exemplo, testar, investigar e contestar o relato do suspeito e obter informações das quais se pode inferir a ‘inveracidade’ da história do suspeito) que os guia ao longo de toda a interação. A inquirição policial na Inglaterra parece envolver práticas ou etnométodos (Garfinkel, 1967) muito mais sutis e refinados do que as táticas frequentemente associadas a interrogatórios e que, por lei, são proibidas no sistema de justiça inglês.

Procurei mostrar também que objetivos como o de extrair informações prejudiciais do suspeito não são realizados de uma só vez; os policiais elaboram cuidadosa e progressivamente linhas de inquirição (Atkinson e Drew, 1979), partindo do que parecem ser perguntas inocentes e neutras, até exibirem gradualmente seu verdadeiro objetivo: projetar perguntas para revelar pontos fracos nos relatos dos suspeitos. Por seu turno, os suspeitos são frequentemente capazes de reconhecer que a relevância de uma questão particular depende de ela ser parte de uma linha de inquirição, e assim que o fazem, passam a tratar essas questões como algo mais do que investigações inocentes e desmotivadas (Atkinson e Drew, 1979: 141).

Quando empregadas, essas linhas de inquirição permitem ao policial exibir inconsistências entre o que o suspeito disse em sua narrativa principal ou relato inicial e as informações que são reveladas posteriormente pelo próprio suspeito ou pelos policiais, proveniente dos depoimentos da vítima ou de qualquer outra evidência previamente coletada. Ademais, em vez de declarar ou alegar uma inconsistência, os policiais confiam nas *práticas de raciocínio mundano* para exibir essa incongruência e torná-la visível para os participantes e para o registro escrito oficial. Nessas entrevistas, os policiais monitoram a coerência e a consistência dos relatos dos suspeitos com base no conhecimento do senso comum das estruturas sociais (Komter, 2003; Sacks, 1992). E esses procedimentos de atribuição de sentido são essenciais para trazer à superfície da conversa as incongruências desses relatos e construir evidências para um potencial processo judicial.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – processo nº 000667/2014-05, e faz parte de pesquisa de doutorado realizada na Loughborough University. Agradeço à Paul Drew pelos comentários na versão mais antiga do texto, em inglês, publicada como capítulo de tese. Meus agradecimentos também à Rui Sousa-Silva, Malcolm Coulthard e aos(as) dois(duas) pareceristas anônimos(as) pelas sugestões e pela revisão acurada da versão traduzida do texto.

Notas

¹Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/rj-tem-uma-denuncia-de-tortura-em-detidos-por-crimes-a-cada-18-horas.ghtml>. Acesso em 20 de out. de 2019

²Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/como-a-policia-de-londres-esta-usando-a-ciencia-para-interrogar-suspeitos-de-crimes.ghtml>. Acesso em 20 de out. De 2019.

³Uso o termo acusatório no sentido de indicar ou sugerir que a pessoa que faz as perguntas pressupõe que a pessoa que responde é culpada do delito investigado. Não confundir com a tipologia jurídica usada para qualificar os sistemas de justiça em acusatório e inquisitorial, e que diz respeito ao papel do juiz e do tribunal na investigação dos fatos.

⁴No inglês, PEACE refere-se às fases das entrevistas investigativas, quais sejam: *planning and preparation; engage and explain; account, clarify and challenge; closure; evaluation*.

⁵Tradução própria. No original: “*investigative rather than accusatory: officers are warned against assuming the suspect’s guilt and are encouraged to investigate with an open mind.*”

⁶No caso de crimes menores, de competência das Magistrates Courts, a decisão sobre denunciar ou não o suspeito é da própria polícia, não dependendo de manifestação da promotoria (Crown Prosecution Service – CPS), como me explicou um inspector de polícia em uma de minhas visitas à delegacia.

⁷Na cultura jurídica inglesa (Ashworth e Horder, 2013), o delito é dividido em dois componentes analíticos: o aspecto externo da conduta (*actus reus*) e o elemento subjetivo (*mens rea*).

Referências

- Ashworth, A. e Horder, J. (2013). *Principles of criminal law*. Oxford: Oxford University Press, 7th ed.
- Atkinson, J. M. e Drew, P. (1979). *Order in Court: Verbal Interactions in Judicial Settings*. London: Macmillan.
- Carter, E. (2011). *Analysing Police Interviews: Laughter, Confessions and the Tape*. London: Continuum.

- David, G. C., Rawls, A. W. e Trainum, J. (2018). Playing the Interrogation Game: Rapport, Coercion, and Confessions in Police Interrogations. *Symbolic Interaction*, 41, 3–24.
- Dixon, D. (2010). Questioning Suspects: A Comparative Perspective. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 26(4), 426–440.
- Drew, P. (1992). Contested Evidence in Courtroom Cross-Examination: The Case of a Trial for Rape. In P. Drew e J. Heritage, Orgs., *Talk at Work*. Camb: Cambridge University Press, 470–520.
- Drew, P. (2005). Conversation analysis. In K. Fitch e R. Sanders, Orgs., *Handbook of Language and Social Interaction*. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 71–102.
- Drew, P. (2013). Turn Design. In J. Sidnell e T. Stivers, Orgs., *The Handbook of Conversation Analysis*. Malden: Wiley-Blackwell, 131–149.
- Edwards, D. e Stokoe, E. (2011). “You Don’t Have to Answer”: Lawyers’ Contributions in Police Interrogations of Suspects. *Research on Language & Social Interaction*, 44(1), 21–43.
- Feld, B. C. (2006). Police Interrogation of Juveniles: an empirical study of policy and practice. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, 97(1), 219–316.
- Ferraz de Almeida, F. (2018). *Police interviews with suspects in police stations in England*. Loughborough University.
- Garfinkel, H. (1967). *Studies in Ethnomethodology*. Oxford: Poilty Press.
- Griffiths, A. e Milne, R. (2006). Will it all end in tiers? Police interviews with suspects in Britain. In *Investigative Interviewing: Rights, Research and Regulation*. Willan, 167–189.
- Jefferson, G. (2004). Glossary of transcript symbols with an introduction. In G. H. Ler-ner, Org., *Conversation Analysis: Studies from the First Generation*. Amsterdam: John Benjamins, 13–31.
- Komter, M. L. (2003). The Interactional Dynamics of Eliciting a Confession in a Dutch Police Interrogation. *Research on Language and Social Interaction*, 36(4), 433–470.
- Komter, M. L. (2012). The career of a suspect’s statement: Talk, text, context. *Discourse Studies*, 14(6), 731–752.
- Komter, M. L. (2019). *The Suspect’s Statement: Talk and Text in the Criminal Process*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Leo, R. A. (2008). *Police Interrogation in American Justice*. Cambridge: Harvard University Press.
- Matoesian, G. M. (2001). *Law and the Language of Identity: Discourse in the William Kennedy Smith Rape Trial*. Oxford, UK: Oxford University Press.
- Maynard, D. W. (1984). *Inside Plea Bargaining: the language of negotiation*. New York: Plenum.
- Pollner, M. (1987). *Mundane Reason: Reality in Everyday Life and Sociological Discourse*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Sacks, H. (1992). *Lectures on Conversation*. Oxford: Blackwell.
- Sanders, A., Young, R. e Burton, M. (2010). *Criminal Justice*. Oxford: Oxford University Press, 4th ed.
- Schegloff, E. A. (2007). *Sequence organization in interaction: A primer in conversation analysis*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Shuy, R. W. (1998). *The Language of Confession, Interrogation, and Deception*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Stokoe, E. e Edwards, D. (2008). ‘Did you have permission to smash your neighbour’s door?’ Silly questions and their answers in police-suspect interrogations. *Discourse Studies*, 10(1), 89–111.

Anexo A

P:/S:/A:	Falantes (P: = policial; S: = suspeito; A: = advogado)
◦◦	Conversa produzida quietamente
sublinhado	Sublinhado é usado para destacar palavras ou sílabas as quais são dadas alguma ênfase
CAPS	Letras maiúsculas marcam palavras ou partes de palavras faladas em alto volume
s:::	Som esticado ou prolongado; quanto mais dois-pontos, mais longo é o som
.hhh	Inspirar (mais .hhh para indicar inspirações mais longas)
[]	Conversa produzida em sobreposição, i.e. quando mais de um falante está falando
(palavra)	Parênteses indicam dúvida do transcritor
inte-	Som ou palavra interrompida
(0.6)	Silêncio em segundos
(.)	Silêncio mais curto que dois décimos de segundo
><	Marca a fala produzida mais rapidamente

Anexo B

Extract 1

1 P1: °Okay° .hh can you uhm (.) >just tell me as well in your
2 own words< what you were wearing that day when
3 you were walking home,
4 S: I was [wearing-
5 P1: [From top to bottom, >what you were wearing
6 on your feet as well<
7 (0.8)
8 S: I was wearing a bandana(1.2) a skirt, a top and a skirt-
9 yeah (.) a skirt (.) a top and winkle ↓pickers.
10 (3.0) (note-taking sound)
11 P1: Okay. How- are they boots, you're saying winkle pickers yeah=
12 S: =()they were (.) shoes like (.) open ↓shoes.
13 (0.6)
14 S: That one's pointed=
15 P1: =So they were pointed shoes, yeah?
16 S: Yeah.
17 (1.4)
18 P1: °Okay then°
19 (5.6) (note-taking sound)
20 Okay.
21 Do you at any time remember(0.3) erm (.) <kicking Maureen?

Extract 2

22 S: Yes I do.
23 (0.3)
24 P1: >Whereabouts did you kick her?<
25 (0.2)
26 S: I've no idea.
27 (0.6)
28 P1: Did you kick her in the stomach, in the chest, in the back,
29 (0.2)
30 S: I have no idea because she was- she was (.) grabbing
31 onto me and I was down,.hh and- and sh- she was kind- I think
32 she was either kneeling down in some way (.) and she was like
33 pullin- pulling down my top, (0.2) .hh she was like
34 pulling me tugging at me (.)hh and I just remember kicking her-
35 I don't(0.2) exactly remember where, because she was like(0.5)
36 crouched so [I don't know.
37 P1: [Okay.hh from the injuries that we've seen on Mauree:n,
38 (0.5)
39 P1: >you do know-you do remember that she was remanded in hospital
40 overnight [don't you.
41 S: [(°yeah°)=
42 P1: =Okay .hh the reason why Maureen was in hospital was because
43 she received a severe kicking(.)on her back, hhh which caused ehm
44 (.) some (.) damage to her kidneys and at the time of the assault,
45 she actually wet herself(0.6) and actually that indicates- I mean
46 >I'm not a medical expert or anything< but that indicates that
47 she received a severe kicking in the back.(0.5).hh damage to her
48 kidneys and for the hospital to remand her overnight (0.5) for
49 observations, and she also had ehm(0.3) a CCT scan
50 (0.4) to monitor her kidneys.(0.6) so so obviously she must
51 have got quite a g- a good kicking in the back=

Extract 3

1 P1: Right I just wanna jus-(.) just to quickly to go back to this
2 erm (.) this bottle that you were carrying as well.
3 (0.7) Jus- >can you try and remember-< describe the bottle
4 to me as well. You were saying it was a pull up top,
5 (0.5)
6 S: Yeah.
7 P1: So was it like a squee:zy bottle of something=

8 S: =Yeah.
9 (0.4)

10 P1: Okay .hh surely if you were tripping, (.) you tripped
11 over something, (1.0) ho- how did the liquid go ou- com'out of the
12 bottle?(.) If it was- if it was a squeezy(0.2) a squeezy bottle
13 with a pull up top.
14 (0.4)

15 S: Well, it was (.) it was obviously probably pulled up.
16 (0.4)

17 S: It was probably already up.
18 (1.3)

19 P1: >() what I remember from a squeezy bottle<, you have
20 to suck on the bottles(0.5) to let the fluid out, d'ya
21 know what I mean?
22 (2.2)

23 P2: What we're getting at (.) is that(0.4) () when you
24 tripped and the fight started because of tha- that incident(0.2)
25 right(0.2).hh if a little bit of juice came out of the bottle by
26 accident, then yeah, I can underst[and that.

27 S: [°Yeah °
28 P2: But we've seen the top she was wea:ring, [() and it's=
29 S: [Yeah alright
30 P2: =covered in it, so I can understand why(0.2)
31 something's kicked off.

Extract 4

1 P2: Right(1.8) What have you fir:st done to Maureen, when that's
2 happened? >You said she's turned round and pushed ya<
3 (0.2)
4 P2: What's the first action you've done(0.2) in response,
5 (0.5)
6 S: I think(0.4) she turned round an' pushed me. And she swung at me.
7 But [I-
8 P2: [Right
9 (0.3)
10 S: .hh I d- I don't know how, but I ju- I kind of like stepped back
11 from her,
12 (0.2)
13 P2: Ri[:ght
14 S: [And I either punched her or slapped her,=
15 P2: =Right [so yo- you
16 S: [I can't remember.
17 (1.1)
18 P2: <So you say you> punched or slapped, but how was
19 you- was that with your hand?
20 (0.5)
21 S: Yeah=
22 P2: =Well how was your hand shaped?
23 (0.5)
24 P2: when you res[ponded
25 S: [I can't remember=
26 P2: =Right.(0.8) I would- then I would put to you (.) you've
27 punched her quite hard because she's had an instant black eye.
28 That's closed her [right eye.
29 S: [Mhmm
30 (0.7)
31 P2: We've got photographs of that, we've seen tha:t, (0.2) that's
32 been taken by the school(0.2) and the school hav'seen this as well
33 (0.3)
34 P2: Now(0.2) f- for someone to get a real good smacking bruise (.) on
35 their right eye(0.2) is not a slap,(0.2) it's a punch.=
36 S: =Mhm
37 (.)
38 P2: >So I'm saying to you, you punched her.<

Da “intimidação intencional” aos “ciúmes excessivos”: uma análise linguística forense das Fichas de Avaliação de Risco

**Ana Sofia Ferreira &
Rui Sousa-Silva**

Universidade do Porto, Portugal

10.21747/21833745/lanlaw/6_2a5

Abstract. Domestic violence and its legal processing involve language to a large extent. In Portugal, one of the resources used to handle accusations of domestic violence is the Risk assessment forms (Fichas de Avaliação de Risco) – a set of 20 questions asked by the police or legal officer to the victim. This article presents the results of a forensic linguistic analysis of these questions. The analysis shows that these questions have several linguistic problems that may hamper the effectiveness of the risk assessment forms at the level of syntax, semantics, lexis/terminology and pragmatics/discourse. Consequently, the victim may misinterpret the questions, and their answer can in turn be misinterpreted by the officers. The level of risk for the victim can, as a result, be wrongly assessed and eventually jeopardise the victim's safety.

Keywords: Domestic violence, gender inequality, Risk Assessment Forms, EARHV.

Resumo. Os atos de violência doméstica e a sua resolução legal implicam, em grande parte, a utilização da linguagem. Um dos instrumentos utilizados na denúncia de casos de violência doméstica em Portugal são as Fichas de Avaliação de Risco – um conjunto de 20 perguntas colocadas à vítima pelo/a agente policial ou judicial responsável pela denúncia. Este artigo apresenta uma análise linguística forense destas perguntas, revelando que as mesmas apresentam problemas linguísticos que podem prejudicar a sua eficácia, revelando problemas de ordem sintática, semântica, lexical/terminológica e pragmático-discursiva capazes de suscitar problemas de interpretação pela vítima, bem como das respetivas respostas pelos agentes – e, assim, uma avaliação inadequada do nível de risco, podendo, por conseguinte, pôr em causa a segurança da vítima.

Palavras-chave: Linguística Forense, desigualdade de género, Fichas de Avaliação de Risco, EARHVD.

Introdução

A manifestação mais explícita e perversa do domínio patriarcal é a violência (quer física, quer psicológica) contra as mulheres, em que o papel do parceiro (marido, namorado, companheiro, ...) se associa ao papel de poder e de controlo e o das mulheres ao de serem controladas por eles, marcando, por isso, muitas vidas conjugais. Violência doméstica é entendida, neste estudo, como todas as agressões físicas e psicológicas investidas contra as mulheres em contexto de intimidade. As raízes desta desigualdade são antigas e fortes, mas persistem até hoje. A dominação do masculino, além de implicar a discriminação feminina (pondendo em causa o seu papel na sociedade), privilegia a legitimação da violência contra a mulher. Não obstante, o “direito” que outrora permitia aos homens baterem nas (suas) mulheres não é mais válido; ao agredir a companheira, o homem evidencia a sua descrença na incapacidade da mulher corresponder ao modelo de representação de “boa esposa” e, como se não fosse suficiente, responsabiliza-a pelas agressões (Alves *et al.*, 2016), numa declaração reforçada da sua desvalorização e da primazia dos “fortes” sobre “as fracas”.

O passado de subordinação feminina é longo, pautado pela associação das mulheres aos trabalhos domésticos e caracterizado pela consideração da mulher como mera propriedade do homem, o que originou uma relação de poder e de dependência financeira e material da mulher relativamente ao homem. Frequentemente, o mito da família feliz esconde a atroz realidade vivida em muitos lares. A família, idealizada por todos como uma instituição protetora e feliz e pensada como o “lugar dos afectos” (Dias, 2010: 246), conduz à crença de que as agressões por parte de um membro da família (ou equivalente, neste caso) são, de alguma forma, menos sérias, dolorosas e perversas do que as praticadas por um estranho, tal é a força do mito da família feliz e o desejo da sua preservação; a realidade, contudo, contradiz esta visão distorcida: a família é o grupo mais violento com o qual interagem as vítimas (Dobash e Dobash, 1983). O último Relatório Anual de Segurança Interna (Sistema de Segurança Interna, 2019) comprova que a maior parte das violações reportadas em 2017 (cerca de 55%) foram consumadas por conhecidos ou familiares, sendo potencialmente a principal razão para o silenciamento de muitas das vítimas, que não se identificam como tal “porque julgam que o contacto sexual é uma obrigação que deriva da formalidade do casamento” (Faria, 2018), desvalorizando, por isso, qualquer tipo de agressão decorrente no seio da relação. Paralelamente, ao dar prioridade ao valor da privacidade, qualquer ajuda externa ao domínio familiar era vista como uma violação da santidade do lar, e aquilo que acontecia em casa deveria permanecer em casa.

Com a mudança de paradigma, a partir dos anos 60 do século XX, os comportamentos agressivos em contexto familiar começaram a ser vistos como anómalos e inadequados, constatando-se, assim, uma maior consciencialização do problema de violência doméstica. No entanto, esta mudança não foi fácil nem imediata: uma vez que punha em causa a imagem romântica da família, originou “uma espécie de tabu” (Dias, 2010: 104) intimamente ligado à vergonha, e que leva à perpetuação de relações tóxicas e abusivas – atos conformistas e submissos que levaram a teorias como a da “mulher masoquista” (anos 60), a do “desânimo aprendido” (anos 70) ou da mulher como “sobrevivente ativa” (anos 80) (Dias, 2008: 158).

Paralelamente a estas mudanças, o desamparo da mulher perante a lei também se alterou, apesar de nem sempre a sua integração estar facilitada: a norma social ainda

é masculina, como revela o facto de as mulheres ainda não conseguirem atingir todos os patamares da sociedade, pelo menos com a facilidade de um homem, nomeadamente no meio profissional (onde continuam a existir cargos destinados preferencialmente a pessoas do sexo masculino, como são os altos cargos de gestão). Portanto, apesar dos avanços legais das últimas décadas, que levaram a que a violência doméstica em Portugal seja considerada, atualmente, um crime público – e, por conseguinte, a sua criminalização não dependa da denúncia da vítima, mas sim de qualquer pessoa ou instituição – nem sempre a realidade tem correspondido ao nível formal da lei por não se achar socialmente legítima tal legalidade. Significa isto que, apesar das tentativas emancipadoras de um discurso que pune as agressões físicas e psicológicas do cônjuge ou ex-cônjuge, muitas vezes continua a imperar (erroneamente) o velho ditado “[e]ntre marido e mulher não se mete a colher”. Por isso, a grande mudança é, muitas vezes, única e exclusivamente superficial e ilusória. O domínio patriarcal por meio da força, que Dobash e Dobash (1983) defendiam ser sustentado por uma ordem moral que reforça a hierarquia matrimonial e dificulta o combate das mulheres contra as formas de dominação e controlo masculinas, parece vigorar ainda na actualidade, em contextos nos quais esses combates são vistos como errados, imorais e uma violação do respeito e da lealdade que é suposto a mulher ter para com o homem.

Assim, apesar dos mecanismos legais de proteção à vítima existentes atualmente, muitas mulheres ocultam a sua situação por vergonha, medo ou naturalização das agressões, e, em vez de recorrerem à salvaguarda dos seus direitos, resignam-se a situações de violência (Alves *et al.*, 2016), promovendo um silenciamento que impede que recebam a proteção que o Estado disponibiliza: a garantia da segurança da vítima e, se necessário, da sua família; acompanhamento, nomeadamente psicológico, através de diversos serviços e organizações; apoios sociais, como a justificação de faltas, apoio ao arrendamento, ao tratamento clínico no Serviço Nacional de Saúde e a isenção de taxas moderadoras; e pedido de adiantamento, ao Estado, da indemnização que é devida pelo/a agressor/a, em situação de grave carência económica. A vigilância policial ao local de residência ou de trabalho da vítima e o contacto entre o agente policial e a vítima são aumentados em caso de elevado nível de risco, sendo ainda reforçado o distanciamento que o agressor deve manter face à vítima (República Portuguesa, 2011).

Porém, o contexto privado em que as agressões – físicas e psicológicas – ocorrem dificulta a intervenção das autoridades, colocando obstáculos à detenção dos agressores por atos cometidos em casa (Dobash e Dobash, 1983), uma vez que, sem provas ou testemunhas, é difícil prosseguir com o processo de acusação. Por outro lado, nos casos denunciados, muitas vezes os agressores saem impunes por os ““danos físicos provocados não [assumirem] especial gravidade”” (Oliveira, 2018), o que poderá potenciar nas vítimas o sentimento de desmotivação e ceticismo face ao sistema judicial.

Violência doméstica: um problema de linguística forense

Diversos estudos prévios na área da Linguística Forense, nomeadamente no contexto anglo-saxónico (e.g. Aldridge, 2010; Auburn *et al.*, 1995; Gibbons, 1996; Heydon, 2012; Holt e Johnson, 2010; Rock, 2001, 2010), revelaram a importância da linguagem em situações de violência doméstica, e sobretudo em entrevistas e interrogatórios policiais. No caso da língua portuguesa, e salvo alguns estudos realizados no Brasil (e.g. Nunes-Scardueli, 2015), a investigação nesta área é escassa e, quando existente, muito pontual. Neste contexto, este estudo incide, principalmente, sobre a forma como a linguagem

utilizada em contexto policial, nos casos de violência doméstica, se revela problemática, resvalando (porventura subconscientemente) para valores considerados masculinos consagrados numa outra época social.

Nos interrogatórios policiais, os intervenientes são sujeitos às perguntas de profissionais, com o principal objetivo de recolher e registar por escrito as evidências que, por sua vez, têm um valor probatório maior do que os relatos orais nos quais se baseiam. No entanto, a formulação das perguntas de forma clara e inequívoca é exigente; questionar de forma direta e sem ambiguidades nem sempre é fácil para os especialistas na área, assim como é difícil avaliar com precisão a capacidade de o/a entrevistado/a compreender a pergunta (Johnson, 2006). Desta forma, é necessária uma análise das características linguísticas e formais das questões, já que os entrevistados são confrontados com complexidades, algumas das quais expostas claramente por Holt e Johnson (2010): uso da forma negativa em perguntas, justaposição de tópicos que não estão diretamente relacionados, utilização de nominalizações e formulação de perguntas ambíguas. Estes traços dificultam o processamento das perguntas, e, embora nem sempre sejam formulados intencionalmente, como afirmam as autoras podem ser questões linguisticamente táticas que desenham o seu efeito a partir do facto de, por vezes, a conversa ser projetada para fazer a testemunha submissa e assim criar material relevante para o ouvinte (Holt e Johnson, 2010).

Apesar de os depoimentos serem vistos como a voz da testemunha, são, na verdade, o resultado de múltiplas repetições da mesma história, nas quais alguns detalhes se perdem, principalmente em perguntas fechadas, como as que são colocadas às vítimas de violência doméstica. Milne e Shaw (1999) consideram que o depoimento escrito é visto como um substituto da testemunha, para “falar” ao longo das investigações quando as próprias testemunhas não estão presentes e, por isso mesmo, é importante que os depoimentos contemplem todas as particularidades do caso e não se concentrem em generalidades. Os depoimentos deveriam conter as ideias que foram apresentadas na primeira narração dos eventos, sem quaisquer eliminações ou acrescentos. Neste sentido, as palavras da vítima deveriam ser mantidas no depoimento escrito, para assim se obter o máximo de pormenores fornecidos pelo discurso original, constituindo-se, então, como um relatório fidedigno. Contudo, é necessário ter em conta que a informação considerada importante ou necessária pelas vítimas pode diferir – e, muitas vezes, difere – daquela que a polícia (que necessita de avaliar, de forma prática e imediata, o potencial de risco para a vítima) requere como prova. Esta divergência na valorização de factos faz com que a transposição escrita siga um dos lados e descuide o outro: neste caso é a perspectiva da polícia que prevalece no depoimento escrito. Durante o processo de registo da informação, o entrevistador pode fazer várias coisas, algumas delas menos neutras do que aquilo que o processo de registo sugere (Rock, 2001), podendo os detalhes que são descartados revelar-se cruciais, posteriormente, para a investigação.

Deste modo, as tão ambicionadas valorização, defesa e salvaguarda dos direitos da vítima ficam condicionadas à versão dos eventos definitiva, que é da responsabilidade da polícia. Ainda que de forma subtil, a culpabilização da mulher pelas agressões sobre ela investidas é uma realidade atual, mesmo não passando de um mero preconceito (Alves *et al.*, 2016; Artinopoulou *et al.*, 2018; Balestro e Gomes, 2015; Gebrim e Borges, 2014). Assim, a análise linguística dos interrogatórios é essencial para assegurar a utilização de

uma linguagem clara e objetiva, e simultaneamente menos preconceituosa e tendenciosa, no sentido de evitar influenciar e induzir a resposta da vítima.

No caso das denúncias de violência doméstica em Portugal, estes inquéritos assumem uma forma muito própria: ao apresentar queixa por violência doméstica, a vítima é confrontada com uma série de perguntas, de resposta condicionada, colocadas pelo/a agente policial (*Ficha de Avaliação de Risco – RVD-1L*, Anexo I). É expectável que o leque de emoções a que a vítima entrevistada está exposta no momento da entrevista policial também possa influenciar consideravelmente as suas respostas. Por isso, o inquérito é efetuado duas vezes; as mesmas perguntas são repetidas alguns dias (ou semanas, dependendo do risco emitido na primeira ficha) mais tarde (*Ficha de Avaliação de Risco – RVD-2L*, Anexo II), de modo a avaliar a progressão do nível de risco, depois de decorrido um distanciamento temporal suficiente. Porém, é necessário que o segundo inquérito não substitua o primeiro, pois neste, de acordo com a polícia (comunicação pessoal), as emoções influenciam a neutralidade da descrição dos acontecimentos ao estarem “à flor da pele”, levando as vítimas a agir mais impulsivamente, e podendo, por consequência, adulterar os factos. Por outro lado, no momento do segundo inquérito, fatores externos como a família ou o próprio agressor podem levar a vítima a desistir da queixa, consciente ou inconscientemente.

O objetivo primordial deste trabalho é, assim, analisar linguisticamente, não as entrevistas policiais (de que é exemplo o trabalho de Rock, 2001, 2010 ou de Holt e Johnson, 2010), mas sim as questões constantes das Fichas com as quais as vítimas são confrontadas após denúncia de situação de violência doméstica e, deste modo, verificar se a formulação das perguntas tem em conta o registo no qual serão aplicadas (oral) e a condição de fragilidade emocional da vítima que, perante perguntas complexas, poderá ter dificuldades em entendê-las e a responder. Neste sentido, investiga-se quais as características da linguagem constante deste elemento dos inquéritos policiais (Fichas) em contextos de violência doméstica, verifica-se se a integridade da resposta da vítima é completamente salvaguardada no depoimento escrito e pondera-se se a versão (d)escrita dos factos poderá influenciar a sentença do agressor.

As Fichas de Avaliação de Risco

Os interrogatórios e as entrevistas policiais são processos formais essenciais em qualquer investigação criminal. É importante distinguir os termos “interrogatório” e “entrevista”, pois, apesar de terem em comum o objetivo de recolher toda a informação relevante sobre o delito e, assim, determinarem o seu responsável, comportam entendimentos diferentes; do ponto de vista processual, os dois termos são, também, utilizados de modo diferente: os interrogatórios aplicam-se a réus e suspeitos, enquanto as entrevistas se aplicam a vítimas e testemunhas.

Na interação subjacente às entrevistas policiais, o interveniente leigo é orientado por profissionais que interrogam com o objetivo de recolher informação que ateste inequivocamente a existência de um delito e de identificar o seu autor. As respostas são importantes para que se possa dar seguimento ao processo de investigação, mas igualmente importante é a adequada formulação das perguntas. Johnson (2006) refere que o entrevistador enfrenta alguns desafios no momento da entrevista, tais como a avaliação que deve ser feita à capacidade de processamento da questão por parte do interlocutor, pois as respostas só serão objetivas e rigorosas se as perguntas forem explícitas e con-

cretas. No entanto, perguntar de forma clara (um ato complexo em qualquer processo comunicativo) é outro obstáculo com que os entrevistadores têm de lidar. Não é só difícil responder; perguntar também o é, uma vez que exige do entrevistador um esforço para colocar a pergunta de forma a que o entrevistado entenda exatamente o que o outro espera como resposta. Além disso, o momento de fixação do relato oral em depoimento escrito é de grande responsabilidade, considerando que as informações registadas devem corroborar o ponto de vista da vítima, uma vez que podem chegar a representá-la na sua ausência. Deste modo, as competências de escrita – como a transcrição de relatos e o registo do discurso –, apesar de negligenciadas (Rock, 2001), são fundamentais para simplificar o processo de entrevista.

Holt e Johnson (2010) mostraram que o uso da negativa, a incorporação de informação descontextualizada e perguntas “multifacetadas” são características inerentes às questões policiais. Esta complexidade sintática obriga o ouvinte a fazer um maior esforço para compreender a pergunta e, subsequentemente, elaborar a resposta. De facto, as perguntas colocadas em inquéritos policiais destinados às vítimas de violência doméstica demonstram alguns destes traços, incluindo a imparcialidade (ou falta dela) patente no uso de adjetivos e de advérbios de modo. Do ponto de vista linguístico, dada a potencial complexidade das perguntas, as características sintáticas, semânticas, lexicais e formais são essenciais.

Em Portugal, os inquéritos aplicados às vítimas de violência doméstica (através do documento designado *Ficha de Reavaliação de Risco – RVD 1L e RVD 2L*) obedecem a um modelo pré-definido, comum a todo o país. Embora as fichas estejam formuladas para serem aplicadas a mulheres (e somente mulheres) vítimas de violência doméstica, é feita, ao longo de todo o inquérito, a marcação de género, nomeadamente em “O/A ofensor/a”. Neste estudo, chamamos “inquéritos” às Fichas de Avaliação de Risco por se tratarem de formulários que exigem da vítima respostas fechadas. Nesta fase, as vítimas de violência doméstica em Portugal não têm a possibilidade de contar aberta e detalhadamente a sua história, ou pelo menos não fica registada (toda) a sua narrativa, o que pode terminar em “mal entendidos” no momento da classificação de risco de homicídio e numa generalização (e consequente avaliação errada) das situações reportadas. Relembre-se que, após a denúncia de violência doméstica, as vítimas respondem novamente às perguntas da Ficha algum tempo após a primeira, porque, de acordo com a Polícia, no momento de preenchimento da primeira Ficha, a vítima estava dominada por sentimentos “à flor da pele” e é necessário um certo distanciamento de modo a fazer-se uma verificação da informação, com vista a assegurar que as afirmações da vítima sejam mais fidedignas. Porém, a primeira versão dos acontecimentos não deveria ser rejeitada nem desconsiderada, uma vez que, entre as duas versões, pode ser exercida alguma influência sobre a vítima que a leve a minimizar ou, mesmo, a desvalorizar a gravidade das situações e, consequentemente, a alterar as suas convicções sobre o sucedido e a modificar o seu depoimento.

Nas perguntas que compõem as Fichas podemos constatar que, apesar das mudanças sociais sobre o papel das mulheres nas relações e apesar da existência de políticas encorajadoras, ainda persistem muitas crenças sobre esse papel. Não só algumas perguntas parecem não acompanhar as mudanças sociais, mas também o método de respostas precisa de atualizações. O facto de as respostas das vítimas estarem restrinidas a opções binárias, com o objetivo de permitir aos entrevistadores avaliar o nível de risco a que

a vítima está exposta, limita as suas possibilidades de resposta e, potencialmente, uma avaliação adequada desse nível de risco – suscitando precisamente aquilo que se procura evitar. Pelo contrário, a possibilidade de poderem responder abertamente permitiria que daí se pudesse extrair mais informação, rejeitando, deste modo, qualquer ambiguidade resultante das perguntas, e ao mesmo tempo considerar as circunstâncias individuais de cada caso. A aplicação prática deste método, contudo, é dificultada pelo facto de exigir aos entrevistadores um maior esforço de interpretação linguística, bem como mais tempo para analisar cada caso, com o consequente impacto na celeridade da avaliação do nível de risco.

Para fazer uma avaliação adequada do nível de risco, o/a agente deve contribuir com a sua experiência profissional, nomeadamente no sentido de garantir a imparcialidade e a objetividade – princípios que devem ser garantidos na interação entre entrevistador e entrevistado (Artinopoulou *et al.*, 2018); contudo, essa imparcialidade é relativa, na medida em que poderemos perguntar-nos se, caso fosse outro agente, o resultado da avaliação seria o mesmo. Por outro lado, o processo de recolha de informação beneficiaria seguramente de uma maior sensibilidade linguística por parte dos elementos das forças policiais, pois, como demonstrado por estudos prévios (Coulthard e Johnson, 2009; Holt e Johnson, 2010; Haworth, 2010; Rock, 2001), e como se mostrará nas próximas secções, as perguntas colocadas pela polícia apresentam problemas ao nível da simplicidade e da objetividade.

Metodologia e Dados

Este trabalho tem como objeto de estudo as Fichas aplicadas pelos agentes das forças policiais às vítimas de violência doméstica, após denúncia. Estas fichas constituem a primeira etapa no processo de avaliação de violência doméstica: imediatamente após a apresentação de queixa é elaborado um Auto de Violência Doméstica e é aplicada a primeira Ficha (RVD-1L – Anexo I), que tem como principal objetivo determinar o nível de risco de homicídio em que a vítima incorre. A RVD-1L é constituída por vinte perguntas globais de resposta fechada a que a vítima deve responder afirmativa (“sim”) ou negativamente (“não”). As questões são colocadas oralmente à vítima e a sua resposta é registada pelo/a agente policial. Estas perguntas podem ser estruturalmente divididas em três partes: as primeiras dez perguntas referem-se à situação de violência a que a vítima esteve exposta; as perguntas 11 a 16 dizem respeito a possíveis problemas que o agressor pode ter (problemas financeiros, psicológicos, relativos a consumo excessivo de álcool ou outras drogas); as últimas quatro questões (17 a 20) focam assuntos comuns aos dois membros da relação, como é o caso da possível existência de filhos.

Após o preenchimento da Ficha RVD 1L é emitido o nível de risco correspondente à situação de violência doméstica, baseado nas respostas recolhidas, e que pode ser *baixo*, *médio* ou *elevado*. Uma vez que a identificação do risco não é definitiva, a vítima será submetida à Ficha RVD 2L posteriormente, de acordo com o nível emitido para a sua situação: se o risco for *elevado*, a reavaliação deve ser feita entre 3 a 7 dias depois; caso o risco seja considerado *médio*, a ficha pode ser realizada num prazo até 30 dias depois; se o risco for considerado *baixo*, a reavaliação é feita até 60 dias após a primeira ficha.

As perguntas da segunda Ficha (RVD 2L) são idênticas às da Ficha RVD 1L, pelo que a vítima, nesta fase de inquérito, ainda não expõe a sua situação em discurso livre. As fases de inquérito correm o risco de resultar, então, numa generalização das situações

e, ainda que as vítimas possam relatar a sua história na fase de entrevista, as respostas às Fichas têm sido, por vezes, apontadas por operadores da Justiça como “incipiente[s]” (Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica, 2018: 14).

A análise constante deste trabalho procura revelar se as perguntas, tal como estão formuladas, são adequadas ao registo oral, ou se a sua construção sintática, os termos técnicos nelas referidos, as colocações, a marcação de tempo e o recurso a adjetivos e advérbios conferem um nível de elaboração complexo até para o registo escrito.

Para a análise do corpus, procedeu-se, num primeiro momento, ao levantamento dos problemas linguísticos dos diversos tipos: sintaxe, semântica, pragmática e coerência e coesão. Os relatórios da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD)¹, bem como *corpora* de língua portuguesa (*CETEMPúblico*² e CRPC – *Corpus de Referência do Português Contemporâneo*³) são utilizados para sustentar os resultados da análise. Importa, no entanto, referir que os dados da plataforma *CETEMPúblico* não são atualizados há mais de dez anos (a última atualização foi em 2008). O CRPC é composto por textos de diferentes épocas, incluindo textos antigos, datados do século XX até 2006 e, por isso, em nenhum dos dois *corpora* temos o fator da atualidade. Não obstante, uma vez que não existe um *corpus* de referência para o Português Europeu, considera-se que a utilização destes dois *corpora* poderá colmatar esta necessidade, sobretudo o *CETEMPúblico*, aproximando-se dos objetivos de um *corpus* de referência.

Análise e resultados

Esta secção é dedicada à análise linguística das questões que integram a Ficha. Em primeiro lugar, a análise incidirá sobre o nível sintático, passando depois aos níveis semântico e pragmático-discursivo e, finalmente, à coerência e coesão.

Sintaxe

A Ficha é composta por interrogativas globais, formuladas para obter uma resposta afirmativa ou negativa do inquirido (Brito *et al.*, 2003). As perguntas são, maioritariamente, frases complexas, i.e. formadas por mais de uma oração. As orações pautam-se pela coordenação disjuntiva e copulativa, bem como pela subordinação completiva infinitiva, relativa e restritiva. Neste trabalho, adotamos a definição de oração como uma “sequência de palavras gramatical, que tem um conteúdo proposicional e como elemento nuclear um verbo”, enquanto uma frase complexa é formada por orações que contêm outras orações que desempenham nela uma função gramatical (Raposo, 2013: 314).

Sintaticamente, as perguntas revelam-se estruturalmente complexas, desde logo porque muitas delas incluem perguntas alternativas, como se pode ver pelo uso das conjunções copulativa e disjuntiva: “e/ou” (pergunta 5), assim como pelo uso de vários verbos auxiliares (pergunta 6), pelas orações gerundivas inseridas na frase matriz (pergunta 10), pelo uso da negação em interrogativas (pergunta 11) e, ainda, pelas estruturas de coordenação e de subordinação (pergunta 8):

5. Foi necessária atenção médica após alguma agressão e/ou as lesões comprometeram as atividades diárias da vítima ou as de outros familiares?
6. O número de episódios violentos e/ou a sua gravidade tem vindo a aumentar no último mês?
8. Acredita que o/a ofensor/a seja capaz de a/o matar ou mandar matar (está convicta de que ele/a seja mesmo capaz)?

10. O/A ofensor/a persegue a vítima, intimidando-a intencionalmente, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz?

11. O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde ou não toma a medicação que lhe tenha sido receitada?

As duas primeiras perguntas da Ficha distinguem-se das restantes, pois há apenas um verbo principal no pretérito perfeito do modo indicativo e os seus objetos, direto e oblíquo, correspondentes:

1. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra a vítima?
2. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra outros do agregado doméstico?

A partir da pergunta 3, constata-se a complexidade sintática das perguntas, com a existência de mais de um verbo principal por oração, o uso de verbos auxiliares e mais de um complemento direto por verbo.

Em primeiro lugar, as perguntas 3 a 12 e 16 a 20 incluem alternativas de resposta, isto é, o uso da conjunção copulativa “e”, da conjunção disjuntiva “ou” e do sinal gráfico “/” introduz novas orações, aumentando o número de possíveis respostas diferentes que a vítima poderá ter para cada pergunta incorporada noutra. A pergunta 3 é constituída por uma oração subordinada completiva infinitiva (destacada a negrito) e por uma oração coordenada disjuntiva (sublinhada), permitindo a sua decomposição em múltiplas questões:

3. O/A ofensor/a já tentou **estrangular (apertar o pescoço)**, sufocar, afogar a vítima ou outro familiar?
 - a) O/A ofensor/a já tentou estrangular a vítima?
 - b) O/A ofensor/a já tentou sufocar a vítima?
 - c) O/A ofensor/a já tentou afogar a vítima?
 - d) O/A ofensor/a já tentou estrangular outro familiar?
 - e) O/A ofensor/a já tentou sufocar outro familiar?
 - f) O/A ofensor/a já tentou afogar outro familiar?

O mesmo acontece na pergunta 7, que, além de uma oração subordinada completiva (“O/A ofensor/a já utilizou algum tipo de arma?”), possui também uma oração subordinada completiva infinitiva (“O/A ofensor/a já ameaçou utilizar algum tipo de arma?”). Esta pergunta apresenta, ainda, mais duas alternativas pelo recurso às conjunções disjuntivas, sendo que a última introduz uma oração coordenada disjuntiva (“ou tem acesso fácil a arma de fogo?”). Sendo assim, a pergunta 7, na verdade, não corresponde a uma única pergunta, mas sim a cinco:

7. O/A ofensor/a já utilizou/ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a arma de fogo?
 - a) O/A ofensor/a já utilizou algum tipo de arma contra a vítima?
 - b) O/A ofensor/a já ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima?
 - c) O/A ofensor/a já utilizou algum tipo de arma contra outro familiar?
 - d) O/A ofensor/a já ameaçou usar algum tipo de arma contra outro familiar?
 - e) O/A ofensor/a tem acesso fácil a arma de fogo?

O próprio sinal gráfico “/” causa complexidade sintática, uma vez que, como a ficha é para ser lida à vítima, então podemos supor que esse sinal será substituído oralmente pela conjunção alternativa “ou”. Também neste caso é dada origem a uma nova oração e pergunta. Isto acontece na pergunta 18:

18. A vítima separou-se do/a ofensor/a, tentou/manifestou intenção de o fazer?

Tal como nos exemplos referidos anteriormente, também são incorporadas várias perguntas numa só, neste caso através do uso de três verbos principais (“separou-se”, “manifestou” e “fazer”) e um verbo auxiliar (“tentou”):

- a) A vítima separou-se do/a ofensor/a?
- b) A vítima manifestou intenção de o fazer?
- c) A vítima tentou fazê-lo?

O uso da negativa nas perguntas contribui para o aumento da complexidade sintática das questões e, por sua vez, complicará (e potencialmente condicionará) o tipo de resposta da vítima:

11. O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/ psicológica e não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde ou não toma a medicação que lhe tenha sido receitada?

As perguntas na forma afirmativa são mais simples de processar e permitem uma resposta esclarecedora, ao passo que as perguntas na negativa não são respondidas da mesma forma que a uma feita na forma afirmativa. Isto significa que, a uma interrogativa negativa, a resposta SIM é interpretada como um “marcador de negação concordante” (Martins, 2016: 589).

A pergunta 11 é exemplo de uma construção de negação oracional simples, em que os operadores de negação “não” precedem imediatamente o verbo: neste caso, se a vítima quiser dizer que o ofensor não está a ter acompanhamento médico, quando lhe é perguntado, a resposta terá de ser negativa (e possivelmente complementada com mais texto):

- a) P: O/A ofensor/a não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde?
R: Não

O uso da negativa na resposta acima estaria a confirmar que o/a ofensor/a não teria acompanhamento médico. Contrariamente, se a pergunta estivesse na forma afirmativa e se a vítima quisesse negar a existência de acompanhamento médico, seria mais natural a resposta na negativa, ao contrário do exemplo anterior:

- b) P: O/A ofensor/a está a ser acompanhado/a por profissional de saúde?
R: Não

Tendo em conta que as vítimas estão emocionalmente fragilizadas, o que afeta a sua capacidade de processamento cognitivo, esta estrutura sintática é obscura e de difícil compreensão. Adicionalmente, a formulação da resposta também não é fácil, uma vez que ocorre de forma marcada. Além disso, não podemos esquecer o outro interveniente na conversa – o/a agente policial. É necessário perceber se este/a tem consciência da dificuldade inerente a uma interrogativa na negativa e se está preparado/a para entender a resposta da vítima, de forma a que o registo escrito seja fiel ao depoimento oral. (Idealmente, portanto, estas entrevistas deveriam ser gravadas em áudio ou, preferencialmente, ser acompanhadas por um/a linguista.)

Para além das interrogativas negativas, podemos constatar também a presença de uma oração subordinada adjetiva relativa restritiva (“que lhe tenha sido receitada”), assim como uma coordenada copulativa (“e não está a ser acompanhado por profissional de saúde”) e disjuntiva (“ou não toma a medicação que lhe tenha sido receitada”), que introduzem perguntas alternativas, resultando em cinco perguntas encaixadas, tal como acontece em perguntas analisadas acima:

- a) O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/ psicológica?
- b) O/A ofensor/a não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde?
- c) O/A ofensor/a não toma a medicação que lhe tenha sido receitada?
- d) O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/ psicológica e não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde?
- e) O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/ psicológica e não toma a medicação que lhe tenha sido receitada?

As diferentes combinações de orações constituem possíveis perguntas. No entanto, é importante relembrar que a vítima pode, unicamente, responder “SIM” ou “NÃO”. Esta é uma questão que, de tão multifacetada, se torna confusa, tendo em conta, especialmente, o uso de duas negativas. Isto leva-nos, de certa forma, a questionar a qualidade com que é fixada a resposta das vítimas, já que a vítima pode ter respostas diferentes para cada pergunta encaixada, não havendo, contudo, oportunidade para uma resposta adequada (pelo menos nesta fase de inquérito).

A duplicação de assuntos nas perguntas pode afetar a comunicação entre o/a agente policial entrevistador/a e a vítima, uma vez que, de tão complexa a estrutura sintática, a pergunta torna-se ininteligível, não permitindo a existência de diálogo entre os interlocutores, pois, “para haver verdadeiro diálogo, a primeira condição a satisfazer é a de que os dois interlocutores compreendam o discurso um do outro” (Carapinha, 2012: 61).

As orações simples e as frases interrogativas na forma afirmativa constituem o ponto-chave para se conseguir obter as melhores informações das vítimas. Porém, as perguntas revelam-se exatamente o oposto. A clareza do tópico e o desdobramento das perguntas contribuirão para respostas menos incipientes e mais específicas, fazendo corresponder uma resposta a apenas uma pergunta.

Semântica

Nesta secção abordaremos, em primeiro lugar, a marcação de tempo nas perguntas, feita, não só através da morfologia dos tempos verbais, como também pelo recurso a adverbiais de tempo e a verbos auxiliares. As questões evidenciam tempos verbais complexos e pouco adequados ao contexto. Vejamos, por exemplo, a pergunta 9:

9. O/A ofensor/a já tentou ou ameaçou matar a vítima ou outro familiar?

Nesta pergunta, a marcação de tempo é feita, quer pela flexão do pretérito perfeito dos verbos auxiliares “tentar” (“tentou”) e “ameaçar” (“ameaçou”), indicando que a tentativa de homicídio ou as ameaças tiveram lugar no passado, quer pelo recurso ao advérbio de tempo “já”, reforçando a informação temporal de anterioridade da ação, face ao ponto de fala.

Na maioria das perguntas, o tempo verbal predominante é o pretérito perfeito do indicativo, correspondendo semanticamente a ações que aconteceram no Passado e, em muitas delas, esta informação de passado é reforçada por outros mecanismos, como expressões adverbiais com informação de tempo, tais como “alguma vez” (perguntas 1 e 2) e “já” (perguntas 4 e 12). Em particular, na pergunta 5, a situação “Foi necessária atenção médica” é anterior, não só ao momento de enunciação, como também à situação de comprometimento das atividades diárias tendo em conta as lesões:

1. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra a vítima?
2. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra outros do agregado familiar?

4. O/A ofensor/a já exerceu violência sexual sobre a vítima?
5. Foi necessária atenção médica após alguma agressão e/ou as lesões comprovaram as atividades normais diárias da vítima ou as de outros familiares?
12. O/A ofensor/a já tentou ou ameaçou suicidar-se?

Por outro lado, o uso de dois verbos auxiliares no complexo verbal “tem vindo a aumentar”, na pergunta 6, reforçam a ideia de progressão de uma situação que teve início algures no passado e que se prolonga pelo menos até ao ponto de fala. Contudo, esta ideia de progressão parece ser cortada pelo recurso à expressão adverbial “no último mês”, que, tendencialmente, impõe um fim à situação:

6. O número de episódios violentos e/ou a sua gravidade tem vindo a aumentar no último mês?

Sendo assim, o uso do pretérito perfeito do indicativo (“aumentou”), em lugar do pretérito perfeito composto do indicativo e infinitivo (“tem vindo a aumentar”), adequar-se-ia melhor à situação, porque não exige a escalada diária de violência que “tem vindo a aumentar” requere, mas antes que a violência tenha aumentado uma vez “no último mês”, e, assim, a telicidade imposta pelo adjunto adverbial não “corta” a componente durativa introduzida por “tem vindo a aumentar”.

Um relatório da EARHVD (Dossiê n°1/2017-AC) mostra que uma vítima respondeu afirmativamente a esta pergunta na Ficha RVD-1L, mas não na Ficha RVD-2L, levando, assim, a uma diminuição no nível de risco (Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica, 2017). Todavia, a vítima, na segunda ficha, continuava a afirmar a sua convicção de que poderia ser morta pelo companheiro. É evidente que, se a violência já atingiu o máximo (como é o caso de tentativa de homicídio), não há espaço para que continue a escalar. Em consequência desta resposta negativa, o nível de risco diminuiu, como acontece na maior parte dos casos, pondo em causa as medidas de proteção à vítima.

O presente do indicativo é um tempo que está, igualmente, presente em algumas perguntas sem que, no entanto, corresponda semanticamente a uma informação temporal de Presente. Ou seja, no caso das perguntas da Ficha, o tempo presente não descreve uma situação que se sobrepõe ao momento de enunciação, mas tem uma leitura preferencial de habitualidade, “em que se descreve uma repetição regular e habitual de situações simples” (Oliveira, 2013: 514), como acontece na pergunta 10:

10. O/A ofensor/a persegue a vítima, intimidando-a intencionalmente, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz?

Nesta questão, o presente em “persegue”, “demonstra” e “faz” não descrevem situações que estão a ocorrer concomitantemente com o tempo de enunciação, mas sim situações habituais. Nas perguntas 13, 16 e 20, existe uma leitura de Presente Real:

13. O/A ofensor/a tem problemas relacionados com o consumo de álcool, ou outras drogas (...)?
16. O/A ofensor/a tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter um emprego (no último ano)?
20. A vítima está grávida ou teve um bebé nos últimos 18 meses?

Sendo as expressões sublinhadas aspetualmente classificadas como Estados (situações não dinâmicas) conferem uma informação temporal de presente às questões.

O presente do conjuntivo também é usado, por exemplo na pergunta 8:

8. Acredita que o/a ofensor/a seja capaz de a/o matar ou mandar matar?

O verbo da oração subordinada (“seja”) está no modo conjuntivo, localizando, assim, a ação num momento posterior ao da oração principal e ao momento de enunciação. O facto de este modo estar, tipicamente, relacionado com a incerteza, dúvida, possibilidade e desejo (Marques, 2016; Marques e Oliveira, 2016) faz com que não seja o modo mais adequado para se usar nesta questão. Isto porque, neste contexto específico, revela, de algum modo, a incerteza de que o ofensor é capaz de matar a vítima, podendo mesmo suscitar dúvidas na vítima sobre a sua convicção.

Por último, importa mencionar que nem sempre o tempo semântico corresponde ao tempo morfológico, pelo que o uso do presente não tem sempre uma leitura de simultaneidade com o momento da enunciação, mas sim de habitualidade (como já foi mostrado) e de Futuro. Isto acontece, por exemplo, em contexto de ameaças, como é o caso de frases como *Eu mato-te!*. Apesar de o tempo morfológico do verbo “matar” ser o presente do indicativo, o tempo semântico coloca a situação num momento posterior ao ponto de fala. A leitura de Futuro da frase, e de outras com o mesmo cariz ameaçador, nem sempre é aceite como correspondendo a “ameaças” (termo técnico) devido ao uso do tempo verbal presente. Sendo a ameaça recorrente em casos de violência doméstica, pode tornar-se um problema se os operadores da Justiça não interpretarem frases como *Eu mato-te!* ou *Eu vou-te matar!* como ameaças só porque o tempo verbal usado é o presente e não o futuro (tendo em conta o uso frequente do presente para descrever situações futuras).

Outros aspectos semânticos problemáticos são as questões de léxico e terminologia. A interação verbal é um processo complexo que “envolve a produção de sentido por parte de quem fala e a compreensão por parte de quem ouve” (Faria, 2003: 57); porém, há vocabulários que adquirem um sentido muito próprio, numa área de linguagem especializada (técnica ou científica, por exemplo), e podem diferir do uso comum; portanto, o sinal não é reconhecido por todos de igual modo. Falamos em linguagens especializadas por oposição à linguagem geral. As linguagens especializadas são pragmaticamente caracterizadas por três variáveis: a área, o tipo de utilizador e o tipo de situação em que a comunicação tem lugar (Cabré, 1999). Assim, as regras e unidades de linguagem dessas áreas temáticas especializadas não fazem parte do conhecimento geral dos falantes; são, antes, objeto de um processo específico de aprendizagem. Há, por vezes, situações em que os falantes especializados interagem com falantes não especializados, como é o caso dos interrogatórios policiais, e os últimos desempenham um papel de receptores passivos da mensagem (Cabré, 1999), uma vez que há particularidades intrínsecas às linguagens especializadas que não são partilhadas pelos falantes leigos da área específica.

Por exemplo, na Ficha estão presentes alguns termos que, na área do Direito, adquirem um significado diferente daquele que é usado pelos falantes não especializados. É o caso de “armas” e “ameaças”. Relativamente ao primeiro termo (“armas”), mencionado na pergunta 7, a Ficha alerta, em nota de rodapé, que a pergunta se refere apenas às armas previstas “no regime jurídico das armas e suas munições”. A presença desta nota indica, desde logo, o desfasamento entre o termo técnico a que a pergunta alude e o vocabulário da linguagem geral. O Código Penal refere, também, que “arma não é apenas, *in casu*, aquilo a que se chama arma por natureza, certo como também os objectos utilizáveis para violentamente atingir alguém, no corpo ou na vida” (Pereira e Lafayette, 2008: 545). Contudo, a lei nº5/2006, de 23 de fevereiro a que a nota faz referência diz o seguinte:

1 – A presente lei estabelece o regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação, importação, exportação, transferência, armazenamento, circulação, comércio, aquisição, cedência, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas, seus componentes e munições, bem como o enquadramento legal das operações especiais de prevenção criminal.

2 – Ficam excluídas do âmbito de aplicação da presente lei as actividades relativas a armas e munições destinadas às Forças Armadas, às forças e serviços de segurança, bem como a outros serviços públicos cuja lei expressamente as exclua, bem como aquelas que se destinem exclusivamente a fins militares. (http://www.pgd lisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=692&tabela=leis)

Por outro lado, na pergunta 7 questiona-se se o agressor tem “acesso fácil a arma de fogo”:

7. O/A ofensor/a já utilizou/ ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a arma de fogo?

Isto restringe o tipo de armas a que o sujeito pode ter acesso, esquecendo-se a facilidade em arranjar outro tipo de armas (como, em situações de violência doméstica, utensílios de cozinha), o que nos leva a questionar o que se considera “armas” e se apenas armas de fogo podem constituir uma ameaça às vítimas de violência doméstica. Como mostra o processo 76/17.1GDCBR.C1 do Tribunal da Relação de Coimbra, uma lâmina⁴ pode constituir uma arma, embora os inquéritos não a contemplem como tal. Um homicídio ocorrido em Braga, a 18 de setembro de 2019, é outro exemplo claro de como os agressores podem ter acesso fácil a “armas” que não de fogo. Neste caso, a vítima “foi degolada pelo homem com quem se casara e de quem já se tinha separado” (Pereira, 2019), método que não encaixa em nenhuma pergunta das Fichas, pois só as armas de fogo estão consideradas.

Também o conceito de “ameaça” é problemático e adquire significados distintos na linguagem geral e enquanto termo técnico do Direito. Podemos questionar-nos sobre o que é uma ameaça e se o que entendemos por isso se assemelha ao que o regime jurídico considera. De acordo com o artigo 153º do Código Penal:

1 – Quem ameaçar outra pessoa com a prática de crime contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou bens patrimoniais de considerável valor, de forma adequada a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias.

2 – O procedimento criminal depende de queixa. (http://www.pgd lisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0153&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=)

Um Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra esclarece este artigo:

(...) no crime de ameaça não se exige que, em concreto, o agente tenha provocado medo ou inquietação, isto é, que tenha ficado afectada a liberdade de determinação do ameaçado, bastando que a ameaça seja susceptível de a afectar. O crime de ameaça deixou, pois, de ser um crime de resultado e de dano. A ameaça «adequada» é aquela que,

de acordo com a experiência comum, é susceptível de ser tomada a sério pelo ameaçado, independentemente do seu destinatário ficar, ou não, intimidado. (<http://www.dgsi.pt/jtrc.nsf/8fe0e606d8f56b22802576c0005637dc/15911adc3eb4945e802579d000371aa8?OpenDocument>)

Apesar de o artigo e o acórdão esclarecerem que o crime de ameaça não exige a realização de algum ato que provoque medo ou inquietação, deixa uma margem que leva a várias interpretações relativamente aos tempos verbais em que as ameaças são proferidas. A ameaça proferida no tempo presente do indicativo não é sempre entendida como uma ameaça, por se considerar que não constitui um perigo futuro para a vítima. Num Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra⁵, o ofensor pronunciou, entre outras, as seguintes palavras contra a vítima:

“se não és minha não vais ser de mais ninguém”

No entanto, não ficou demonstrado que o arguido tivesse ameaçado de morte a vítima. Noutro Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra (Processo nº20/17.6GCMLG.C1) pode ler-se ainda que frases como:

“eu mato-te”

“eu dou-lhe na cara, ponho-o lá fora à bofetada”

“anda cá para baixo, que te quero matar”

“vou atirá-los ao rio”

“não constituem crime de ameaça pelo facto de não constituírem uma ameaça de mal futuro”⁶. Podemos concluir, então, que, na área do Direito, para serem considerados ameaças, os enunciados não podem ser proferidos no presente do indicativo, porque “[a] ameaça é (...) ameaça dum mal”, e esse “mal tem de ser futuro e não imediato ou iminente”. Pelo contrário, os falantes não especializados em Direito não especificarão tão minuciosamente o que é uma ameaça. Para eles, expressões como “vou-te matar” e “hei-de-te matar” (Pereira e Lafayette, 2008: 411)) qualificam uma promessa de cometer um crime, uma vez que o uso do presente do indicativo na primeira expressão adquire uma leitura de futuro.

Um aspecto que, na Ficha, levanta problemas de subjetividade é o recurso a advérbios de modo e a adjetivos. Estas classes de palavras modificam, de certa forma, o substantivo a que se referem e, especialmente no caso dos adjetivos, emitem um juízo pessoal, na medida em que apelam à subjetividade, dado o seu teor tendencialmente qualificativo. Os adjetivos presentes em perguntas da Ficha não têm um sentido denotativo, uma vez que não exprimem propriedades constitutivas do sintagma nominal, convidando, ao invés, a uma avaliação por parte do alocutário. Por exemplo, na pergunta 16, “problemas financeiros significativos” gerará diferentes interpretações de indivíduo para indivíduo:

16. O/A ofensor/a tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter um emprego (no último ano)?

A gravidade dos problemas financeiros variará consoante a classe social a que a vítima pertence. A magnitude das dificuldades relaciona-se diretamente com a proporção do dinheiro de cada um e, por isso, o adjetivo “significativos” introduzirá uma avaliação de

acordo com uma perspetiva pessoal. Este adjetivo não é indispensável à frase e, por isso, a sua omissão não arruinaria a pergunta e eliminaria a subjetividade que ele cria. No dossiê nº3/2018-AM da EARHVD refere-se que, no caso em análise, a vítima respondeu afirmativamente a esta questão na Ficha RVD-1L, mas não na Ficha RVD-2L. Se considerarmos que “problemas financeiros significativos” são problemas financeiros graves como não ter dinheiro para garantir os custos mínimos de sobrevivência, não se explica como é que o agressor, da primeira ficha para a segunda, deixou de ter tais problemas. Mesmo que, de um momento para o outro, a situação financeira do agressor tivesse melhorado significativamente, a expressão adverbial “no último ano” continuaria a exigir uma resposta igual à da Ficha anterior.

Na pergunta 10, utiliza-se um advérbio de modo (“intencionalmente”) e um adjetivo (“excessivos”) que podem levar, também, a diferentes interpretações pela vítima e, até, pelo avaliador.

10. O/A ofensor/a persegue a vítima, intimidando-a intencionalmente, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz?

Em primeiro lugar, o uso do advérbio “intencionalmente” não se adequa nem é necessário tendo em conta o verbo usado: “intimidar”. Intimidar pressupõe, desde logo, um ato voluntário com o objetivo de provocar medo. Em segundo lugar, a oração gerundiva inserida na oração principal (“intimidando-a intencionalmente”) pode gerar um mal-entendido. Tal como está, a pergunta leva-nos a inferir que, se o ofensor perseguir a vítima, mas não a intimidar intencionalmente, então esta tem de responder negativamente à pergunta. Esta oração, “prosodicamente autónoma relativamente à oração principal” (Oliveira, 2013: 549), é temporalmente posterior ao evento de alguém perseguir outra pessoa, mas situa-se num momento anterior ao ponto de fala, significando isto que, para haver intimidação, tem de acontecer primeiro a perseguição.

A subjetividade estende-se à expressão “ciúmes excessivos”, na pergunta 8, uma vez que o adjetivo “excessivos” suscita subjetividade, para além de o conceito de ciúmes ser de natureza negativa e, portanto, não sujeito a maior ou menor gradação. Isto fará com que a objetividade das avaliações de risco seja contornada por conceções pessoais geradas pelo uso de adjetivos e advérbios.

8. Acredita que o/a ofensor/a seja capaz de a/o matar ou mandar matar (está convicta de que ele/a seja mesmo capaz)?

O advérbio “mesmo”, na pergunta 8, poderá exercer alguma influência no impacto que a pergunta terá na vítima, uma vez que, quando utilizado juntamente com o presente do conjuntivo (“seja”), suscita na vítima a dúvida sobre se o agressor será realmente capaz de a matar. Nesta pergunta, a informação parentética é supérflua, pois funciona apenas como um reforço da pergunta principal. Pode, no entanto, levar a vítima a questionar a sua convicção, pelo que o nível de risco calculado na Ficha pode não ser compatível com o perigo real que a vítima incorre.

Linguisticamente, as perguntas 3 e 9 são semelhantes, na medida em que os atos descritos na pergunta 3 (“estrangular”, “sufocar” e “afogar”) são atos cujo valor semântico corresponde ao da expressão “tentou matar” (via asfixia), na pergunta 9.

3. O/A ofensor/a já tentou estrangular (apertar o pescoço), sufocar, afogar a vítima ou outro familiar?

8. Acredita que o/a ofensor/a seja capaz de a/o matar ou mandar matar (está convicta de que ele/a seja mesmo capaz?)
9. O/A ofensor/a já tentou ou ameaçou matar a vítima ou outro familiar?

Porém, um relatório da EARHVD (dossiê nº1/2018-AC) mostra que a vítima do caso em análise respondeu afirmativamente à pergunta 3, mas não respondeu à pergunta 9, e nem mesmo à pergunta 8 (Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, 2018). Se o ofensor praticou algum dos atos mencionados na pergunta 3, não há razão para a vítima não ter respondido afirmativamente à pergunta 9, relativamente à tentativa de homicídio. Apesar de o agressor ter tentado estrangular, sufocar e afogar a vítima, esta não respondeu afirmativamente à pergunta 8, revelando, portanto, a sua falta de convicção na coragem do agressor para a matar, contrariamente ao que seria expectável.

A expressão “ser alvo de” é muito típica no português europeu; porém, no contexto da pergunta em que ocorre, o seu significado pode levantar algumas questões, nomeadamente discursivas. “Alvo” é um ponto de mira em que se pretende acertar algo, representando, assim, um papel passivo.

Na pergunta 14:

14. O/A ofensor/a já foi alvo de queixas criminais anteriores?

O vocábulo “alvo” leva-nos a presumir que o ofensor assume o mesmo papel de passividade, geralmente associado à ideia de vitimização ou, inclusivamente, de inocência. O significado desta expressão transmite, ainda que de forma não intencional, uma espécie de solidariedade para com o agressor/ criminoso, podendo colocá-lo numa posição de incriminado injustamente.

Também na mesma pergunta são dados exemplos das possíveis queixas apresentadas contra ele/a previamente; porém, nenhum dos exemplos mencionados diz respeito a uma anterior denúncia por violência doméstica. Pode dizer-se que são apenas exemplos e que não podem ser incluídas todas as possibilidades de denúncias. Contudo, tratando-se de uma Ficha de Avaliação de Risco de Violência Doméstica, saber se há antecedentes neste contexto constitui uma prioridade. Por outro lado, não sabemos se as vítimas os entendem como meros exemplos, ou como as únicas hipóteses que lhes são dadas. No relatório nº3/2018-AM da EARHVD, relativo a 2017, a vítima, na sequência de uma tentativa de homicídio por parte do marido, e depois da tomada de conhecimento por parte da Polícia, respondeu à Ficha RVD-1L, não respondendo, no entanto, à pergunta 14 (Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência, 2019). É claro que o agressor poderia não ter antecedentes criminais, mas não é o caso: em 2007, tinha já sido apresentada uma queixa de violência doméstica contra o agressor. Há duas hipóteses para a vítima, em 2017, não ter respondido afirmativamente à pergunta 14.: (a) de facto, os exemplos constituem as únicas queixas a que a vítima pode responder que sim; (b) o facto de a denúncia ter acontecido há 10 anos fez com que ficasse descartada a possibilidade de mencionar as queixas anteriores. A hipótese de a vítima não ter querido mencionar as denúncias anteriores não está em causa, uma vez que, em 2017, quando respondeu à Ficha RVD-2L, já ficou registada resposta afirmativa à pergunta 14. Este “SIM” refere-se, claramente, à tentativa de homicídio que levou à denúncia daquela situação de violência e não às agressões de anos anteriores, caso contrário teria já ficado marcado como “SIM” na resposta à pergunta 14 na Ficha RVD-1L.

No português, assim como nas restantes línguas, há combinações de palavras livres – aquelas que permitem livre substituição dos elementos, por exemplo – e combinações fixas, colocações de palavras correspondentes a combinações de palavras próprias ou a expressões idiomáticas, cujo sentido não pode ser entendido de forma literal. Neste inquérito, observa-se a coocorrência de algumas expressões que não são habituais no português, como, por exemplo, “usar violência física” (pergunta 1) e “exercer violência sexual” (pergunta 4):

1. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra a vítima?

4. O/A ofensor/a já exerceu violência sexual sobre a vítima ou outro familiar?

Na pergunta 1 coocorrem o verbo “usar” e o sintagma nominal “violência física”, ocorrência esta que não é comum no português europeu contemporâneo, conforme revela uma pesquisa no corpus do *CETEMPúblico*; num *corpus* de aproximadamente 180 milhões de palavras foram encontradas apenas 10 ocorrências com esta colocação. “Violência física” é entendida pelos falantes do português como algo que se pratica e não como algo que se usa. O sentido de “usar” aproxima-se mais do de “vestir”, “trajar” ou “trazer a uso” (Machado, 1997: 511). O *CRPC* exibe, igualmente, um número muito reduzido de ocorrências desta colocação: são apresentadas apenas duas ocorrências num *corpus* que ronda os 280 milhões de palavras. O mesmo acontece na pergunta 4, com a colocação “exerce[r] violência sexual”: uma pesquisa nos dois corpora (*CETEMPúblico* e *CRPC*) não devolve quaisquer ocorrências desta colocação. O reduzido número de ocorrências destas duas colocações mostra a raridade da sua utilização, o que explica que esta formulação dificulta a compreensão da pergunta.

Na pergunta 17, o emprego da preposição “dos” põe em causa o significado da colocação “conta[c]to dos filhos”:

17. Existe algum conflito relacionado com a guarda/contato dos filhos?

Nesta questão, além de haver uma aplicação errada (no português europeu) do acordo ortográfico com a supressão da consoante “c” em “contato”, a colocação da preposição contraída “dos” não é compatível com o nome “conta[c]to”; o mais correto seria “contacto com os filhos”. Com a colocação usada, a interpretação mais provável para o único problema que poderia haver com o “conta[c]to dos filhos” seria haver problemas com o número de telefone (ou outra forma de contacto semelhante) dos filhos. A preposição parece, no entanto, estar em conformidade com a colocação “guarda dos filhos”, não se apropriando a “conta[c]to”. A duplicação de assuntos na estrutura interna das questões verifica-se na maioria das perguntas que, além de ambiguidades (como na pergunta 17), dificulta a sua compreensão (e a das respostas). Tratando-se de um documento oficial, cujo objetivo é determinar devidamente o risco que a vítima corre, então essas imprecisões poderão exercer um impacto altamente negativo no apuramento dos factos e na determinação rigorosa da ocorrência reportada.

Nível Pragmático-Discursivo

O locutor usa a linguagem de forma a poder exprimir as suas intenções. Contudo, tais intenções só serão compreendidas pelo interlocutor se ambos partilharem o mesmo contexto social e as mesmas regras de interpretação dos enunciados. Do ponto de vista da pragmática, no caso das Fichas, há perguntas que podem exercer um efeito benéfico sobre o agressor, na medida em que, consoante as respostas da vítima, poderão contribuir

para a falta de clarificação dos factos ou mesmo atenuar as suas atitudes. É o caso das perguntas seguintes:

11. O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde ou não toma a medicação que lhe tenha sido receitada?

12. O/A ofensor/a já tentou ou ameaçou suicidar-se?

13. O/A ofensor/a tem problemas relacionados com o consumo de álcool, ou outras drogas (...), dificultando uma vida diária normal (no último ano)?

16. O/A ofensor/a tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter um emprego (no último ano)?

As perguntas anteriores questionam a vítima sobre a possibilidade de o agressor padecer de problemas psicológicos, financeiros ou problemas com o consumo de álcool ou outras drogas, pressupondo-se que, enquanto fatores de risco, podem ser os causadores de violência doméstica. Embora, enquanto fatores de risco, possam ser efetivamente causas, devem ser geridos como fatores de risco, e não como fatores de mitigação da responsabilidade do agressor (conforme sustentado também pelas próprias vítimas (Nunes-Scardueli, 2015)). De facto, o ofensor pode padecer de alguns destes problemas, mas seria desejável que a formulação das perguntas não deixasse margem de interpretação das mesmas para assegurar um julgamento adequado dos casos.

Por fim, as Fichas indicam que, em cada pergunta, o substantivo “vítima” deve ser substituído pelo nome da própria, de forma a criar uma ligação de maior proximidade entre os dois intervenientes. Porém, se for feita uma substituição exata pelo nome da pessoa, tal como é sugerido, a proximidade que se pretende estabelecer não é bem sucedida, uma vez que, ao colocar o nome da vítima, a segunda pessoa do singular (TU) (que se pretende obter com a substituição) passa a terceira pessoa do singular (ELE/A), tornando-se, então, uma relação mais distante. Se, por outro lado, a substituição fosse feita por um pronome pessoal tónico, nomeadamente “si”, essa aproximação seria mais bem sucedida. Veja-se a pergunta 1 (“O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra a vítima?”). A Ficha sugere que “vítima” seja substituído pelo nome da própria. Assim sendo, a pergunta a colocar seria:

a) O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra a Maria?

b) O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra si?

O sintagma nominal “a Maria” parece emitir um maior distanciamento face à vítima, ao passo que, se se usasse a forma pronominal do pronome de 3^a pessoa (“si”), a aproximação entre avaliador e vítima seria estabelecida.

Coerência e Coesão

A coerência e a coesão são fundamentais e indispensáveis na atribuição de “sentido e de unidade” (Duarte, 2003: 87) aos textos. Um texto é coeso internamente quando estão assegurados os “processos de sequencialização (...) entre os elementos que ocorrem na superfície textual” (Duarte, 2003: 89), como os conetores, as relações temporais ordenadas e até as cadeias de referência. Por outro lado, um texto é coerente “com o mundo

relativamente ao qual [deve] ser interpretado” (Duarte, 2003: 87). A coerência textual é o resultado dos mecanismos de coesão textual, assim como de fatores extralingüísticos, como o conhecimento do mundo, e elementos pragmáticos.

A Ficha evidencia algumas características que violam, quer o nível da coesão, quer o nível da coerência textual. Uma das imprecisões a que nos referimos relaciona-se com o uso da conjunção disjuntiva “ou” e do sinal gráfico “/” para introduzirem, quer sinônimos, quer uma alternativa. Porém, não é esclarecido, em momento algum do inquérito, qual o contexto específico em que aparece a conjunção disjuntiva ou o sinal gráfico. Deste modo, não conseguimos compreender se os dois têm a mesma função, se a alternância entre ambos é consistente e coerente ou se as vítimas e os avaliadores conseguem desvendar o significado de um e de outro nos contextos em que são apresentados.

Além disso, como já foi dito anteriormente, estes inquéritos são feitos com o objetivo de serem lidos à vítima, o que nos leva a questionar a forma como será o sinal gráfico reproduzido pelo avaliador. Se este o substituir pela conjunção disjuntiva “ou”, o sentido da frase pode alterar-se, uma vez que, como veremos, a barra nem sempre introduz sinônimos. Mais concretamente, na pergunta 11, por exemplo, não é explícito se os autores consideram “instabilidade emocional” e “instabilidade psicológica” termos sinônimos, ou se, por outro lado, a “/” indica dois tipos diferentes de fragilidade:

- 11.** O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado por profissional de saúde ou não toma a medicação que lhe tenha sido receitada?

O sinal gráfico (“/”) não apresenta, seguramente, dois termos sinônimos, pois “guarda” e “conta[c]to” são palavras cujos significados são diferentes. Apresenta, pelo contrário, uma alternativa:

- 17.** Existe algum conflito relacionado com a guarda/ contato dos filhos?

Esta inconsistência entre o uso da “/” e o uso da conjunção pode, de alguma forma, provocar desentendimento entre a resposta da vítima e aquilo que o avaliador entenderá que foi a resposta. Assim, podem ficar registadas respostas diferentes daquilo que a vítima queria realmente dizer.

Para além de a coerência do texto ser afetada pela falta de uniformização no uso da conjunção disjuntiva “ou” e do sinal gráfico “/”, existem, também, manifestações de falhas relativamente à coesão temporal. Para ser coeso e coerente, um texto exige que “a sequencialização dos enunciados [satisfaça] as condições conceptuais sobre localização temporal e ordenação relativa” (Duarte, 2003: 109). Este tipo de coesão é assegurado pela utilização de certos tempos verbais, bem como através da utilização de expressões adverbiais ou preposicionais “de valor temporal e datas” (Duarte, 2003: 109).

A pergunta 18 é um exemplo que manifesta problemas ao nível da coesão temporal:

- 18.** A vítima separou-se do/a ofensor/a, tentou/ manifestou intenção de o fazer (nos últimos/ próximos 6 meses)?

Nesta questão, os tempos verbais estão no pretérito perfeito do indicativo, remetendo, por isso, para um tempo passado. Porém, é usada uma expressão adverbial com valor de futuro: “próximos 6 meses”.

Ainda que as fichas estejam formuladas para serem aplicadas a mulheres (e somente mulheres) vítimas de violência doméstica, é feita, ao longo de todo o inquérito, a marcação de género, nomeadamente em “O/A ofensor/A”. Há, no entanto, dois casos em que

isto não se verifica. O primeiro é na pergunta 8, onde “convicta” se encontra apenas no género feminino; o segundo acontece na pergunta 15, onde não há marcação de género feminino, “ofensor”:

15. O/A ofensor violou ordem do tribunal destinada a proteger a vítima?

8. Acredita que o/a ofensor/a seja capaz de a/o matar ou mandar matar (está convicta de que ele/a seja mesmo capaz?)

Se a Ficha fosse para ser aplicada a qualquer vítima de violência doméstica, independentemente do género, estes dois exemplos poderiam tratar-se apenas de casos de esquecimento ou distração no momento da elaboração, embora, em ambas as situações, as falhas possam indicar a predominância da desigualdade de género e os comportamentos expectáveis de cada género, uma vez que as nossas formulações não intencionais também são delineadas discursivamente pela sociedade na qual vivemos, ao mesmo tempo que as moldam. Da mulher espera-se que seja a vítima (talvez por isso, passou despercebida a ausência do morfema de género masculino), esperando-se que sejam os homens os agressores.

É certo que, nas restantes perguntas, não há falhas a este nível, mas o facto de acontecer nestas duas perguntas mostra que ainda não é natural pensar na mulher como agressora (ainda que estatísticas recentes revelem que, nos três primeiros trimestres de 2019, seis homens foram vítimas de homicídio (Pereira, 2019)) e no homem como convicto de que possa ser morto pela companheira/ ex-companheira.

Ainda no campo da coesão, verifica-se a alternância entre “outros do agregado doméstico” (pergunta 2), “outro familiar” (pergunta 3) e “agregado familiar” (pergunta 19):

2. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra outros do agregado doméstico?

3. O/A ofensor/a já tentou estrangular (*apertar o pescoço*), sufocar, afogar a vítima ou outro familiar?

19. A vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais e/ou não tem apoios de terceiros?

Aparentemente, estas expressões são usadas como sinónimas, com o objetivo de evitar a constante repetição de um dos termos, ativando, então, a coesão lexical – processo que “opera por contiguidade semântica”, na medida em que “as expressões linguísticas que entram numa relação de coesão lexical caracterizam-se pela co-presença [sic] de traços semânticos (total ou parcialmente) idênticos ou opostos” (Duarte, 2003: 114). Porém, as expressões referidas acima não são sinónimas, uma vez que são, por definição, diferentes e abrangem diferentes tipos de membros. Por um lado, “agregado doméstico” envolve familiares e não familiares que habitam na mesma casa; por outro, um “familiar” tem de pertencer à mesma família. Visto que ambos os termos podem envolver membros diferentes, a coesão lexical falha, tal como acontece com a coesão referencial, pois as expressões “outros do agregado doméstico”, “outro familiar” e “agregado familiar” estão a ser usados como correferentes, embora não correspondam a substituições exatas umas das outras. Daqui pode resultar que a vítima conheça a diferença de significados e, então, responda em função do seu conhecimento e, como as expressões “agregado doméstico” e “familiar” funcionam, aparentemente, como sinónimos (facto que a vítima ignora), a sua resposta não corresponderá ao que se perguntou, levando potencialmente a interpretações enviesadas das suas respostas.

Finalmente, podemos constatar uma diferença na organização geral das perguntas. Atentando nas perguntas 1 e 2, verificamos que a primeira se encontra focada na vítima, e a segunda noutras membros do agregado doméstico. As restantes perguntas, por sua vez, reúnem os dois (vítima e outros possíveis lesados), apagando quase por completo a vítima principal e a situação a que foi sujeita.

Admitindo que esta duplicação nas perguntas possa ser uma forma de reduzir o número de perguntas da Ficha, dado que uma só abarca a vítima direta e vítimas secundárias, não só as questões ficam mais complexas e de difícil compreensão, como também as respostas são menos exatas e ambíguas na hora da sua análise pelo avaliador. Além de esta diferença acentuar a falta de unidade no texto, afeta a coerência da Ficha, enquanto documento que tem por objetivo classificar o nível de risco da situação vivida pela vítima.

Conclusão

Este estudo teve como proposta analisar linguisticamente as perguntas das Fichas de Avaliação de Risco utilizadas em denúncias de casos de violência doméstica em Portugal, de modo a verificar se estas evidenciam características de complexidade linguística, conforme estudos prévios (Holt e Johnson, 2010) que possam pôr em causa a sua eficácia. A análise realizada evidenciou, claramente, a existência de algumas assimetrias de género, mas expôs, principalmente, o tipo de linguagem com que as vítimas contactam.

São vários os problemas identificados por esta análise nos níveis sintático, semântico (incluindo terminológico), pragmático-discursivo e de coerência e coesão. A análise destas perguntas permite-nos afirmar que a linguagem das Fichas utilizadas em inquéritos policiais em situações de violência doméstica é extremamente complexa, não só para a vítima, como também para o/a agente policial (e até mesmo para linguistas). As perguntas são de difícil compreensão e ambíguas, podendo da subjetividade que suscitam resultar um desfasamento entre o que foi dito e o que foi entendido. Esse desfasamento, consequentemente, pode constituir uma barreira à integridade da resposta da vítima, pois, como observamos, a multiplicidade de questões não permite a exatidão de resposta por parte da vítima, além de o uso de termos técnicos provocar desigualdades na interação com falantes não especializados, contribuindo para a falta de integridade do relato da vítima. Outra questão problemática é o facto de não ser a vítima a preencher a Ficha: tendo em conta a dimensão das perguntas, e a sua falta de preparação para o registo oral, a vítima pode entender de forma errada ou até não entender a pergunta na íntegra e dar uma resposta que não seria a mesma caso fosse ela a ler e a assinalar a resposta. Finalmente, as questões relacionadas com o consumo de álcool e drogas, com os problemas financeiros, com a tentativa ou ameaça de suicídio e com os problemas psicológicos, por constituirem fatores de risco, são essenciais para uma avaliação adequada da denúncia por parte das forças policiais; no entanto, linguisticamente podem manifestar um posicionamento de empatia para com o agressor, funcionando como atenuante.

Este trabalho leva-nos a concluir que, para um combate efetivo ao crime de violência doméstica, e sobretudo para um tratamento justo das vítimas, a lei deve ser adequada no que toca à proteção das vítimas e à avaliação rigorosa de cada caso. Do ponto de vista linguístico, principalmente nos inquéritos da polícia, é necessária mudança, de modo a procurar suprimir as questões problemáticas.

Agradecimentos

Este artigo baseia-se na dissertação de Mestrado em Linguística, aprovada pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 2019: Ferreira, A. S. C. (2019) *Análise linguística forense das Fichas de Avaliação de Risco em situações de violência doméstica*. Dissertação de Mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Os autentes agradecem os comentários dos editores e dos revisores anónimos.

Notas

¹Disponíveis para download em <https://earhvd.sgs.mai.gov.pt/Pages/default.aspx>

²<https://www.linguateca.pt/CETEMPUBLICO/>

³<http://alfclul.clul.ul.pt/CQPweb/>

⁴<http://www.dgsi.pt/jtrc.nsf/c3fb530030ea1c61802568d9005cd5bb/>

dd4e834484478df380258400004cba8c?OpenDocument&Highlight=0,viol%C3%A3o,dom%C3%A3o

⁵<http://www.dgsi.pt/jtrc.nsf/c3fb530030ea1c61802568d9005cd5bb/>

dd4e834484478df380258400004cba8c?OpenDocument&Highlight=0,viol%C3%A3o,dom%C3%A3o

⁶<http://www.dgsi.pt/jtrc.nsf/c3fb530030ea1c61802568d9005cd5bb/>

1794b0536c67b342802583f9003733ec?OpenDocument&Highlight=0,20%2F17.6GCMLG.C1

Referências

- Aldridge, M. (2010). Vulnerable witnesses in the Criminal Justice System. In M. Coulthard e A. Johnson, Orgs., *The Routledge Handbook of Forensic Linguistics*. London: Routledge, chapter 20, 296–314.
- Alves, M. J. V., Manita, C., Caldas, I. M., Fernández-Martinez, E., Silva, A. G. d. e Magalhães, T. (2016). Evolution and Analysis of Cultural and Cognitive Factors Related With Domestic Violence Against Women. *Journal of Interpersonal Violence*, 1–21.
- Artinopoulou, V., Koufouli, A. e Michael, I. (2018). *Towards a victim-centered police response: Training Manual*. Greece: European Public Law Organization.
- Auburn, T., Drake, S. e Willig, C. (1995). 'You Punched Him, didn't you?': Versions of Violence in Accusatory Interviews. *Discourse & Society*, 6(3), 353–386.
- Balestro, G. S. e Gomes, R. N. (2015). Violência de Gênero: uma análise crítica da dominação masculina. *Revista CEJ*, 66, 44–49.
- Brito, A. M., Duarte, I. e Matos, G. (2003). Estrutura da frase simples e tipos de frases. In M. H. M. Mateus, A. M. Brito, I. Duarte, I. H. Faria, S. Frota, G. Matos, F. Oliveira, M. Vigário e A. Villalva, Orgs., *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, chapter 12, 432–506.
- Cabré, M. T. (1999). *Terminology: Theory, methods and applications*. Amsterdam: John Benjamins.
- Carapinha, C. (2012). A Compreensibilidade do Discurso Judiciário - Algumas Reflexões. In R. d. Carmo, Org., *Linguagem, Argumentação e Decisão Judiciária*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Coulthard, M. e Johnson, A. (2009). *An Introduction to Forensic Linguistics: language in evidence*. London: Routledge.
- Dias, I. (2008). Violência e Género em Portugal: Abordagem e Intervenção. *Cuestiones de género*, 3, 153–171.
- Dias, I. (2010). Violência doméstica e justiça. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, XX, 245–262.

- Dobash, R. E. e Dobash, R. (1983). *Violence against wives: a case against the patriarchy*. New York: The Free Press.
- Duarte, I. (2003). Aspectos linguísticos da organização textual. In M. H. M. Mateus, A. M. Brito, I. Duarte, I. H. Faria, S. Frota, G. Matos, F. Oliveira, M. Vigário e A. Villalva, Orgs., *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, chapter 5, 85–123.
- Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica, (2017). *Relatório Final: Dossiê nº1/ 2017- AC*. Rapport interne, Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica.
- Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência, (2019). *Dossiê nº3/2018- AM*. Rapport interne, Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica.
- Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, (2018). *Dossiê nº1/2018-AC*. Rapport interne, Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica.
- Faria, I. H. (2003). O uso da linguagem. In M. H. M. Mateus, A. M. Brito, I. Duarte, I. H. Faria, S. Frota, G. Matos, F. Oliveira, M. Vigário e A. Villalva, Orgs., *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, chapter 4, 55–81.
- Faria, N. (2018). “Se contasse ia ser outra vez ‘a violada’, ‘a maluca’, ‘a mentirosa’, ‘a puta’”. *Público*.
- Gebrim, L. M. e Borges, P. C. C. (2014). Violência de Género: Tipificar ou não o femicídio / feminicídio? *Revista de Informação Legislativa*, 202(Abr./jun.), 59–75.
- Gibbons, J. (1996). Distortions of the police interview process revealed by video-tape. *Forensic Linguistics*, 3(2), 289–298.
- Haworth, K. (2010). Police interviews in the judicial process: Police interviews as evidence. In M. Coulthard e A. Johnson, Orgs., *Routledge Handbook of Forensic Linguistics*. Abington: Routledge, 169–194.
- Heydon, G. (2012). Helping the police with their enquires: Enhancing the investigative interview with linguistic research. *The Police Journal*, 85(2), 101–122.
- Holt, E. e Johnson, A. (2010). Socio-pragmatic aspects of legal talk: police interviews and trial discourse. In M. Coulthard e A. Johnson, Orgs., *The Routledge Handbook of Forensic Linguistics*. London: Routledge, 21–36.
- Johnson, A. (2006). Police Questioning. In K. Brown, Org., *Encyclopedia of Language & Linguistics*. Oxford: Elsevier, 2 ed., 661–671.
- Machado, J. P. (1997). *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Marques, R. (2016). O modo conjuntivo. In A. M. Martins e E. Carrilho, Orgs., *Manual de Linguística Portuguesa*. Berlin: Walter de Gruyter, chapter 23, 610–635.
- Marques, R. e Oliveira, R. P. d. (2016). Mood and Modality. In W. L. Wetzel, S. Menzzi e J. Costa, Orgs., *The Handbook of Portuguese Linguistics*. Indianapolis: Wiley Blackwell, chapter 22, 408–424.
- Martins, A. M. (2016). O sistema responsivo: padrões de resposta a interrogativas polares e a asserções. In A. M. Martins e E. Carrilho, Orgs., *Manual de Linguística Portuguesa*. Berlin: Walter de Gruyter, chapter 22, 581–609.
- Milne, R. e Shaw, G. (1999). Obtaining witness statements: the psychology, best practice and proposals for innovation. *Medicine, Science and the Law*, 127–137.
- Nunes-Scardueli, M. C. (2015). Violência conjugal e análise do discurso: instituições, sujeitos e sentidos. *Language and Law*. *Language and Law/Linguagem e Direito*, 2(2), 26–50.

Ferreira, A. S. & Sousa-Silva, R. - Da “intimidação intencional” aos “ciúmes excessivos”
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 6(2), 2019, p. 65-89

- Oliveira, F. (2013). Tempo Verbal. In E. B. P. Raposo, M. F. B. d. Nascimento, M. A. C. d. Mota, L. Segura e A. Mendes, Orgs., *Gramática do Português*, volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, chapter 15, 509–553.
- Oliveira, M. (2018). Para esta vítima a condenação dos seus violadores soube-lhe a absolvção. *Público*.
- Pereira, A. C. (2019). Juízes obrigados a explicar por que duvidam de mulher “autónoma” e “não submissa”. *Público*.
- Pereira, V. d. S. e Lafayette, A. (2008). *Código Penal Anotado e Comentado: Legislação Conexa e Complementar*. Lisboa: Quid Juris Sociedade Editora.
- Raposo, E. B. P. (2013). Estrutura da Frase. In E. B. P. Raposo, M. F. B. d. Nascimento, M. A. C. d. Mota, L. Segura e A. Mendes, Orgs., *Gramática do Português*, volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, chapter 11, 303–398.
- República Portuguesa, (2011). *Código Penal*. Coimbra: Almedina.
- Rock, F. (2001). The genesis of a witness statement. *Forensic Linguistics*, 44–72.
- Rock, F. (2010). Collecting oral evidence: the police, the public and the written word. In M. Coulthard e A. Johnson, Orgs., *The Routledge Handbook of Forensic Linguistics*. London: Routledge, chapter 9, 126–138.
- Sistema de Segurança Interna, (2019). *Relatório Anual de Segurança Interna 2018*. Rapport interne, XXI Governo Constitucional, Lisboa.

A Student Mock Trial in Forensic Linguistics

**Joshua Breen, Ashley Keaton, Carolina Juárez, Gerald McMenamin,
Jacob Mohundro, Jared Mora, Josué Nieves & Annette Tan**

University of Nevada, Reno, USA

10.21747/21833745/lanlaw/6_2a6

Abstract. We review our preparation and production of a mock trial designed to give students experience as expert witnesses in forensic linguistics. As part of a senior seminar in Spanish linguistics, students made all pre-trial preparations and presented testimony for a real-world case related to the meaning of the Spanish-language nickname *negrito*. The trial took place in the Model Courtroom of The National Judicial College on the campus of the University of Nevada, Reno. The courtroom setting included judge, counsel for the plaintiff and defense, bailiff, a court-certified Spanish-English interpreter, eight student expert-witnesses, and numerous student and faculty observers. This paper is structured to present four aspects of the trial: the instant case; pretrial preparation of all linguistic issues; testimony presented; and student perspectives on the experience of testifying and subsequently presenting this project at a linguistics conference.

Keywords: Forensic linguistics, Spanish-language apodos, intercultural pragmatics.

Resumo. Este artigo apresenta uma revisão da preparação e da produção de um simulacro de julgamento com o objetivo de fornecer aos estudantes experiência como peritos em linguística forense. Intregado num seminário avançado em linguística espanhola, os estudantes prepararam-se para o julgamento e testemunharam num caso real relacionado com o significado da alcunha em espanhol *negrito*. O julgamento teve lugar no Model Courtroom do The National Judicial College no campus da Universidade de Nevada, Reno. O contexto da sala de audiências incluía juiz, advogado de acusão e advogado de defesa, oficial de justiça, um intérprete juramentado Espanhol-Inglês, oito peritos estudantes e diversos estudantes e docentes como público. Este artigo encontra-se estruturado de modo a apresentar quatro partes do julgamento: o caso imediato, a preparação pré-julgamento de todas as questões linguísticas, os testemunhos apresentados e as perspetivas dos estudantes sobre a experiência de testemunhar e, depois, a apresentação deste projeto num congresso de linguística.

Palavras-chave: Linguística forense, apelidos em espanhol, pragmática intercultural.

Introduction

The Mock Trial

The mock trial is an experiential learning tool commonly used to prepare attorneys and judges for the process of litigation. In this case, the mock trial format was used to provide students of forensic linguistics the opportunity to prepare and present expert testimony in a courtroom setting.

The preparation for this study was completed as part of the course requirements for a Fall 2018 senior-seminar in Spanish linguistics. In conjunction with members of the judiciary, professor and students produced a mock trial in the Model Courtroom of *The National Judicial College*, on the campus of the University of Nevada, Reno (UNR). The objective was to provide students a highly contextualized opportunity to act as expert witnesses in an American courtroom. The participants included eight students, judge, counsel for the plaintiff, counsel for defense, bailiff, an English-to-Spanish interpreter, as well as various student and faculty observers.

Here we review our case in detail: the issue to be litigated; pretrial preparation, including study of applicable law and relevant linguistic issues; order and content of testimony at trial; and student comments on their experience of testifying and presenting the project at a conference.

Goals of the Mock Trial Activity

A first general goal of the mock trial activity is to provide an *active learning* opportunity for linguistics students in a senior-seminar course purposefully designed to be less structured than other upper-division undergraduate courses. As defined by Felder and Brent (2009), *active learning* is “anything course-related that all students in a class session are called upon to do other than simply watching, listening and taking notes.” This pedagogical approach has long been used in linguistics, especially in courses related to the study of linguistic variation, and the emphasis on *active learning* in linguistics continues to gain momentum. See, for example, ways in which Bakos (2019) proposes teaching linguistics by emphasizing the application of data-driven sociolinguistic methods for examining online corpora and speech communities of practice.

A second broad goal is to respond to the current impetus to identify non-academic professions for linguists. UNR is not alone in its effort to interest linguistics students in the professions. In 2015 the Linguistic Society of America established the *Linguistics Beyond Academia Special Interest Group*, which promotes increasing student awareness of non-academic career paths across all professional fields (Linguistic Society of America, 2015). And publications like *The Chronicle of Higher Education* frequently ask in varied ways how courses in the arts and humanities can help students acquire specific workplace skills, as well as how the intellectual underpinnings of the liberal-arts and humanities can be inserted into professional courses (Blumenstyk, 2018).

Objectives for this Mock Trial

The motivation for producing this mock trial was to interest students of forensic linguistics to get involved in real casework. Roger Shuy (2000; 2006) frequently refers to the division of activity in forensic linguistics as “... work that is done without becoming involved in specific litigation, which I call *outsider work*, and work that is carried out within individual law cases, which I refer to as *insider work*.” The purpose of this mock

trial, then, was to encourage students to appreciate and know that they can do insider work, which (as Shuy remarks) may not be as “comfortable” as the outsider work of the typical academic linguist.

Specific learning objectives for this mock trial included the following:

1. Provide a class activity in which students take part as *expert witnesses* in a simulated court proceeding related to a Spanish-language matter in dispute.
2. Incorporate elements of linguistic theory into a real case: morphology, lexical semantics, intercultural negotiation of pragmatic meaning, and accommodation theory.
3. Demonstrate the role of the expert forensic linguist in the judicial context: preparation of expert testimony; understanding courtroom conventions; presenting testimony in direct examination; and responding to cross-examination.
4. Learn the value of the collaborative process in science by doing the day-to-day work needed to make the research group increasingly more cohesive and productive, even when difficult or inconvenient.

The case of ‘negrito’

The case proposed for the mock trial is a previously litigated civil matter that settled confidentially before adjudication. The plaintiff, an employee of a large food-preparation company, is from Africa and is black. He alleges that his five Mexican American co-workers addressed him and referred to him using the derogatory, Spanish-language nickname, *negrito*, thereby creating a discriminatory and racially hostile work environment. The defendants, the Plaintiff’s employer and co-workers, deny the alleged discrimination and harassment. His co-workers contend that their use of *negrito* was not derogatory because they used nicknames, or *apodos*, to create an informal and friendly environment for all workers in the group, and that the intent of using *negrito* was to make the Plaintiff feel accepted and included in a work-group that was predominantly Mexican-American.

Known information from previous testimony

1. There is no direct observation in the form of audio- or video-recordings of employees’ spoken-discourse that would assist the linguists or the Court in resolving the question.
2. Plaintiff testified as to his allegation of discrimination. The other five employees testified that their references to the plaintiff as *negrito* were made to be friendly and inclusive.
3. All employees admit using the nickname *negrito* to refer to the Plaintiff, as well as other nicknames for every other member of the work-group. All testified that the Plaintiff himself used *negrito* as a form of self-reference.
4. Plaintiff also admits that he used nicknames for the other five employees, and that he himself had at times used *negrito* as a form of self-reference.
5. Plaintiff is from Africa, but his country of origin is not known.

Pretrial preparation

The law

In this matter, students needed to start with an understanding of applicable federal and state law. Since the issue was one of workplace discrimination and harassment, students reviewed the *U.S. EEOC: Title VII of the Civil Rights Act of 1964* (EEOC, 2006), wherein the following definitions are stated:

Discrimination: Employment discrimination is anything that obstructs a person's opportunity to seek, obtain, and hold employment. This includes actions that discriminate, by motivation or impact, against persons because of race.

Harassment: Workplace harassment is a form of discrimination. It is conduct which is unwanted and offensive, and which creates an intimidating or hostile work environment, including verbal conduct such as slurs, name-calling, ridicule, and insults.

Workplace networks: Informal workplace networks can be just as important to an organization as official job titles and reporting relationships. Thus, an employee's success may depend not only on his or her job duties, but also on his or her integration into important workplace networks. Employers cannot allow racial bias to affect an employee's ability to become part of these networks.

The language

After studying the legal definitions of *discrimination*, *harassment* and *workplace networks*, students researched various linguistic studies to build the theoretical framework for what would become their linguistic findings (and expert opinions) in the matter. Most emphasis (and class time) for this project was dedicated to first understanding these theoretical underpinnings for argument at trial. Subsequent to that, trial preparation was focused on how to apply that theory to the case at hand and communicate it to the Court.

We start with basic definitions of language, linguistics, applied linguistics (e.g., forensic applications), and form vs. function in language. We then focus on the study of meaning, particularly the pragmatic analysis of meaning. Classroom discussion centers around Grice's (1975) position that conversation has to be **cooperative** to succeed, and there is typically a good match between speaker intent and listener understanding.

What this case adds to our understanding of intercultural pragmatics is the degree to which cultural influences affect meaning, specifically in the case of (mis)understanding of the use and significance of nicknames. It is a striking example of *pragmatic failure* (Thomas, 1983), which occurs here when the singular intention of multiple speakers was interpreted by a single listener in a way that did not match what the speakers claim to have meant.

Another theoretical approach used in courtroom argument was that of *accommodation theory* (Giles et al., 1991), which proposes that speakers adjust their language to the speech style of other participants in the conversation. Witnesses argued that speakers in a workplace-network should adapt their communication style to that of their partners, and also expect listeners to sense that their partners have adapted to them. This argument was interestingly used by both sides, each maintaining that it was the responsibility of the other party to accommodate.

We also prepared and examined for the Court the morphology of Spanish diminutives like *negrito*, its literal vs. figurative meanings, and its use as a nickname (*apodo*) among Spanish speakers. We did extensive research on the origin, meaning, socio-cultural context of *apodos* in general, as well as on *negrito* in particular. *Apodos* are created and maintained among friends, family and other groups (Quint, 2007), they demonstrate relationships within a group of people (Vergara Mendoza et al., 2016), and they possess either a positive or negative meaning, depending on the context of use, the meaning that the speaker wants to express, and the in-group meaning of the name (Ruiz Pérez, 2012; Real Academia Española, 2018; El Colegio de México, 2019).

Witness preparation

After the class collaborated to create a paradigm for analysis, students self-selected into three groups: expert for the Court, those who would act as expert witnesses for the plaintiff, and those who would testify for the defense. Students worked in separate teams to determine their opinions based on their research. Each team collaborated to develop its respective opinions for the court, then divided up their testimony in support of those opinions so that each witness would testify to a unique topic or set of issues. The linguistic testimony as prepared in this fashion may be found in **Appendix 1** and studied for content. Sources cited in **Appendix 1** are referenced below in the 'References' section.

Exhibit preparation

Exhibits were prepared in the form of PowerPoint slides of prepared testimony. These were shown concurrent to the testimony of each witness on all video monitors in the courtroom. However, so much attention was given to the person testifying that the visuals quickly became redundant and, therefore, not helpful. With fewer constraints on time, exhibits would best be designed to better integrate with testimony and thereby be more successful in supporting the oral testimony of each witness.

Logistical planning

This mock trial took approximately four months to plan. The courtroom was secured, all participants committed, and a date set well in advance to insure everyone's availability. Also crucial was the institutional support needed for such a complex university project. (See Section 'Acknowledgments' below.)

Student preparation was, of course, all important. In this case, the trial took place at the end of the university semester, which gave the class nearly all semester to prepare. This was important because the students had other classes, as well as other responsibilities for this same class.

The linguistic case was developed in class, and all students shared 'discovery' of all testimony to the extent that any student would be prepared to present any one modular piece of expert testimony as developed by and for each and every student. This also served the very practical purpose of insuring that the trial would proceed as planned in the event that any one student was prevented from participating for any reason.

All expert testimony was sequenced and placed in duplicate binders for each student. In addition, copies of this same binder were shared well before the trial date with all participants: judge, interpreter, and counsel for plaintiff and defendant. The contents of this binder make up the essential content here of **Appendix 1**.

Testimony at trial

The trial took place exactly as a trial would in a typical courtroom, complete with judge, interpreter, bailiff, and counsel for the plaintiff and defense. Each student was sworn in and questioned for roughly ten minutes of testimony.

For expert testimony, two unconventional arrangements were made in the interest of time. The first witness (Carolina Juárez) presented as the Court's expert. The Court itself took charge of her direct examination, wherein she presented key linguistic concepts that would be come up in all later testimony on the matter. This made it possible for subsequent witnesses to testify without repeatedly defining terms. In addition, the

last witness for each side (Ashley Keaton for The plaintiff, Jared Mora for Defense) was responsible for all cross examination, which made it possible for counsel to effect only direct examination of the other five witnesses.

Upon conclusion of the trial, the plaintiff and defense counsel presented closing arguments. After a brief recess, Judge Peña stated and briefly explained his decision. He ruled on the basis of an unmet legal threshold, deciding for the defendant because the plaintiff had not met the legal burden of proof necessary to demonstrate that discrimination had taken place.

The ‘burden of proof’ criterion appears to mean that, in the absence of direct evidence of discrimination, such as eyewitness testimony or audio/video recordings, the Court was looking for sufficient circumstantial evidence to establish discrimination. The Court’s finding against the Plaintiff appears to be based on limitations unrelated to the linguistic evidence, such as these: the circumstances of the plaintiff’s treatment were not severe enough to suggest discrimination; or that other African or African American employees were not identified as experiencing similar treatment; or that the employer violated established company policy in some fashion, etc.

Here is the sequence and content of testimony as presented to the Court:

STUDENT-EXPERT FOR THE COURT

1. Carolina Juárez: Direct exam by the Court: relevant linguistic concepts

STUDENT-EXPERTS FOR PLAINTIFF (Employee)

2. Josué Nieves: Direct exam by Atty. López: ‘intent’ vs. ‘impact’; opinions
3. Annette Tan: Direct exam by Atty. López: pragmatic failure; accommodation
4. Ashley Keaton: Cross exam by Atty. Romero: all just-presented testimony

STUDENT EXPERTS FOR DEFENDANT (Employer)

5. Harry Clements: Direct exam by Atty. Romero: opinions
6. Jacob Mohundro: Direct exam by Atty. Romero: history/ culture/ language/ literature/ music
7. Joshua Breen: Direct exam by Atty. Romero: Pragmatic failure, ‘intent’, *apodos*
8. Jared Mora: Cross exam by Atty. López: all just-presented testimony

Please refer again to **Appendix 1** for all linguistic testimony as presented, witness by witness.

Student Perspectives

The mock trial took place in Fall 2018. Subsequently, in Spring 2019 students were given the opportunity to present the content and experience of the trial at the *Georgetown University Round Table on Languages and Linguistics (GURT)*. After that meeting, each student prepared a short reflection to include both experiences: the mock trial and the conference presentation in Washington, DC. Student perspectives may be seen here in **Appendix 2**, which contains the individual remarks of the six students who presented at GURT: Joshua Breen, Ashley Keaton, Carolina Juárez, Jared Mora, Josué Nieves, Annette Tan.

In their remarks, students expressed a variety of attitudes and conclusions about their experiences. One student described how she had felt quite confident leading up to the trial, but once she entered the courtroom and saw that she would be sworn in by a

uniformed bailiff, she suddenly felt quite nervous. Two other students related that they were taken aback by the conversational tone of attorneys as they were questioned, and they stated that, because of this, they found it difficult to establish a rapport and effectively deliver their opinions. The two students who were cross-examined were surprised by the intensity of the cross and by how the attorneys would frequently interrupt before the witness had finished their answers.

Overall, students described their attitudes toward the mock trial and conference presentation as very positive, and they felt they had gained significant insights into the judicial system and the world of academic interaction through their participation in the mock trial and the GURT conference. As a result of both experiences, every student felt more comfortable with being in a courtroom, the process of testifying and orally defending the linguistic theory behind their testimony, and finally the need to present their activity and findings to their academic peers.

Conclusions

Based on outcomes as expressed by students, other participants, and observers, the mock trial functioned as an effective tool to bring students into the “insider” world of forensic linguistics (Shuy, 2000). Considering that mock trials are not currently a routine part of forensic linguistic education, this exercise presents the opportunity to examine the use of the mock trial as a key part of university coursework in forensic linguistics.

Since students reported that the mock trial increased their confidence with both linguistic research and analysis, as well as its forensic application to courtroom testimony, a mock trial experience will likely enhance any applied-linguistics program that has a forensic component.

Most students in this class did not have an initial intent to study forensic linguistics, yet all found the mock trial to be a useful and engaging exercise in active learning. Their complete immersion in pre-trial preparation and the urgency brought on by the unexpected in the trial itself were very different than the usual in-class lecture and testing that students are familiar with. The trial experience forced students to plan, learn and think creatively about a broad range of possibilities for linguistic analysis and presentation of results.

The mock trial may come to be a pedagogical technique that provides constructive student exposure to forensic linguistics by inviting them to think critically in ways that the classroom environment cannot, and to confidently and professionally present what they know about language in the sometimes rough-and-tumble, adversarial environment of the courtroom.

Acknowledgements

This acknowledgements section is meant to be more than *pro forma* recognition. We eagerly thank the nearly 20 professionals from the judiciary, the University of Nevada-Reno, and Georgetown University who all came together to provide a unique learning experience for a group of motivated undergraduates in a university class of limited enrollment. It is also significant that the University of Nevada chose to provide all resources needed for student participation at the Georgetown University Round Table on Language and Linguistics of 2019.

We acknowledge the generosity of advice and time received from our Mock Trial professionals:

Judge: Hon. Rosendo Peña Jr., Associate Justice, CA 5th District Court of Appeal
Bailiff: Mr. Jon Plamondon, Bailiff, Reno NV Justice Court
Interpreter: Ms. Natalia Cardillo, Certified Court Interpreter, Reno NV Justice Court
Plaintiff's Counsel: Ms. Elizabeth López, Deputy Public Defender, Washoe County NV
Defense Counsel: Mr. Manuel Romero, Administrator, Central California Legal Services

We also gratefully recognize the university support provided for this project:

UNR Department of World Languages and Literatures: Dr. Casilde Isabelli; Mr. Josh Martinmaas
UNR College of Liberal Arts: Dr. Debra Moddelmog; Ms. Sharon Brush; Ms. Lisa McDonald
UNR Office of Under Graduate Research: Dr. Scott Mensing; Ms. Rossmery Díaz-Preciado
UNR National Judicial College: Ms. Sandra DeGaine; Ms. Lonnie Shodeen
UNR Videography: Ms. Maryan Tooker
Georgetown University Department of Linguistics: Dr. Elizabeth Zsiga; Dr. Natalie Schilling

References

- Bakos, J. (2019). Corpus-based sociolinguistics activities in an active-learning language classroom. *American Speech*, 94(2), 302–310.
- Blumenstyk, G. (2018). How Can Colleges Help Liberal-Arts Majors Enter the Job Market? Here's What You Told Us. *The Chronicle of Higher Education*, December 1.
- EEOC, (2006). Directives Transmittal No. 915.003 of 4/19/2006, covering issuance of Section 15, providing guidance on analyzing charges of race and color discrimination under Title VII of the Civil rights Act of 1964, SECTION 15: RACE & COLOR DISCRIMINATION. In *EEOC Compliance Manual*. Washington, DC: EEOC.
- El Colegio de México, (2019). *DEM: Diccionario del Español de México*. México, DF: El Colegio de México.
- Felder, R. M. and Brent, R. (2009). Active Learning: An Introduction. *ASQ Higher Education Brief*, 2(4 (Aug.)).
- Giles, H., Coupland, J. and Coupland, N. (1991). Accommodation Theory: Communication, Context, and Consequence. In H. Giles, J. Coupland and N. Coupland, Eds., *Contexts of Accommodation*. New York: Cambridge University Press.
- Grice, H. (1975). Logic and conversation. In P. Cole and J. Morgan, Eds., *Speech Acts*. New York: Academic Press, 41–58.
- Linguistic Society of America, (2015). *Linguistics Beyond Academia Special Interest Group*. Rapport interne, Linguistic Society of America.
- Quint, H. (2007). Una perspectiva pragmática del humor en el apodo burlesco. *Espéculo: Revista de estudios literarios*.
- Real Academia Española, (2018). *DLE: Diccionario de la Lengua Española*. Madrid: Real Academia Española.
- Ruiz Pérez, M. d. C. (2012). *La cortesía y descortesía en las entrevistas de los medios de comunicación escritos*. Trabajo Fin de Máster. Universidad de Almería.

- Shuy, R. (2000). Breaking into Language and the Law: The Trials of the Insider-Linguist. In J. E. Alatis, H. E. Hamilton and A.-H. Tan, Eds., *Georgetown University Round Table on Languages and Linguistics, GURT 2000: Linguistics, Language, and the Professions: Education, Journalism, Law, Medicine, and Technology*, 67–80.
- Shuy, R. W. (2006). *Linguistics in the Courtroom: A Practical Guide*. Oxford: Oxford University Press.
- Thomas, J. (1983). Cross-cultural pragmatic failure. *Applied Linguistics*, 4(2), 91–112.
- Vergara Mendoza, G. I., Gutiérrez Santana, L. and González Freire, J. M. (2016). Identidad y cultura en el occidente de México: una aproximación metafórica a las fronteras del sujeto desde los apodos en Tonila. *Agathos: An International Review of the Humanities and Social Sciences*, 7(1), 86–102.

Trial videos

Video of Mock Trial:
https://youtu.be/G8h9HLldl_E

Video edited to include short clips of each student's testimony for GURT 2019:
<https://youtu.be/dNqhx5bXPrw>

Appendix 1

Student Testimony for Mock Trial:
<https://tinyurl.com/vf3wtze>

Appendix 2

Student Reflections on Mock Trial and Reports on Georgetown University Roundtable 2019:
<https://tinyurl.com/ryvfza8>

Conceptions in the Code: How Metaphors Explain Legal Challenges in Digital Times

Reviewed by William Dance and Mathew Gillings

Lancaster University, UK

10.21747/21833745/lanlaw/6_2rec1

Conceptions in the Code: How Metaphors Explain Legal Challenges in Digital Times
Stefan Larsson (2017)
Oxford and New York: Oxford University Press

Conceptions in the Code: How Metaphors Explain Legal Challenges in Digital Times aims to highlight the importance of understanding and appreciating the use of metaphor in legal language. Larsson uses Lakoff and Johnson's Conceptual Metaphor Theory (CMT) (1980b) and applies it to the 2009 Swedish lawsuit against the founders of The Pirate Bay, where four men behind the website were convicted and found jointly liable for damages of roughly €3.5 million. As a result, not only does Larsson highlight the differing metaphors used by the prosecution and defence, but also how this relates to differences in cognitive framing and, ultimately, how this may have affected the outcome of the case. Whilst this book does make a significant contribution to the field by highlighting the importance of metaphor within applied contexts, it is at times unfortunately simplistic in its analysis, lacking data, and often repetitive to the reader.

The book is spread across eight chapters, starting broadly with an overview of CMT and associated terminology, before gradually discussing the metaphorical manifestations of copyright and potential alternatives. Towards the end, it also discusses historical interpretations of copyright, and invites the reader to consider how the changing landscape, both socially and technologically, has made copyright such a controversial issue.

The book's introductory chapter begins with an interaction from The Pirate Bay case in which the defendant, Peter Sunde, after being asked when he first met the other defendants *in real life*, replies that he does not use this phrase as he believes "the internet

is real". Larsson uses this snippet of the case to demonstrate the central argument of the book: not only are metaphors pervasive in legal language, but there are conflicting metaphorical narratives that condition our conceptions of events. Larsson continues by saying that without metaphors we have "no concepts for new phenomena" (p.3), giving the examples of *networks*, *desktop* and *the cloud*. Larsson views metaphor as a prerequisite for understanding the law, arguing that metaphors can be conscious efforts, such as in literary prose, but that they can also be subconscious efforts that affect our conceptions without our awareness. It is this second type of metaphor that Larsson sets out to uncover and explore.

In chapter 2, Larsson discusses the need to demystify digital metaphors in legal language and, to do this, introduces various technical terms: CMT and the concept of *source* and *target* domains, *metaphorical embodiment*, *skeuomorph*, and *conceptual path dependence*. Larsson discusses how skeuomorphs recycle information by mapping the old onto the new but that this can have the negative effect of locking in a particular understanding of a new concept that may misrepresent it. An issue here is that, in laying out the theoretical tools he plans to use, Larsson's framework seems somewhat cherry-picked, and it appears to exclude very relevant theory. For example, in the same year as CMT, Lakoff and Johnson (1980a) discuss their ACTIVE-PASSIVE metaphor typology, introducing notions such as conventionalisation, and then a few years later, metaphor death (Lakoff, 1987). Although the fact that people can lose awareness of a metaphor's original mapping (meaning) is mentioned several times by Larsson, a large body of directly relevant literature does not appear in his analysis.

Chapter 3 sets out to demonstrate how legal metaphors such as *law* and *justice* are so heavily embodied that they need to "borrow from a spatial, bodily, or physical prototype in order to be conceptualised" (p. 55). It focuses on three embodied metaphors: LAW AS OBJECT; LAW AS VERTICAL RELATION; LAW AS AREA. To investigate this, Larsson uses the Google Ngram viewer to search for the frequency of key terms. Larsson discusses how embodied metaphors can either be (near) universal or culture-specific and gives the apt example of an internet *browser*. He suggests that for Anglo speakers this is just one of many meanings, but for non-Anglo English speakers, its main (if not only) sense is its metaphorical usage as something that lets one use the internet.

Larsson then carries out the Ngram analysis by searching phrases related to two metaphors: *beneath* the law and *body* of law. The purpose is to show how conceptual links of abstract law to tangible reality have increased. Ngram, as Larsson notes, comprises books from 1800-2000 but its use is largely problematic. Larsson looks at the relative frequencies of the terms but does not consider looking at the textual metadata or the dispersion of the terms. For example, it would be an important finding if these terms were to appear more in literature than legal texts (or vice versa). Further, these graphs show nothing of the meaning of the phrases themselves, showing only how often they are used and not how they are used to construct meaning. Larsson might have also benefited from utilising a freely available general language corpus to go beyond frequency to understand how a search term is used and the types of meaning it may co-occur with (see Mouritsen, 2017 where this is applied to the courtroom).

Chapter 4 sets out to investigate, through a survey taken by 86,000 respondents, how metaphors used by file-sharers themselves conceptualise copyright, focusing on how conceptions of copyright vary between American and French language settings.

In sampling the data, Larsson comments that the US dataset is twelve times the size of the French one. Whilst there is no perfect solution to such a problem, Larsson decides to remedy this disparity by matching the US data to the character count of the French corpus, which does not account for varying response length. The most frequent words within each survey are the expected function words such as *have*, *but* and *not*, yet Larsson removes them claiming they are of "less analytical relevance" (p. 92). Instead, he then gathers "a top list of the concepts that are of clear relevance to copyright and file-sharing [as they display] more interesting traits" (p. 92). Larsson doesn't provide details on the classification scheme used, which raises potential concerns that only results pertaining to his theoretical preconceptions have been chosen (i.e. unconscious bias may have affected his selection process).

Furthermore, in Table 4.3, Larsson presents the results of how often US and French respondents upload files to file-sharing sites, and in Table 4.4, he presents results on whether respondents use a VPN to protect their anonymity. In the former table, raw figures are presented followed by the percentages in parentheses, while in the latter the opposite is the case. Larsson includes a column indicating whether differences between results are statistically significant or not, but these are problematic. First, Larsson does not clarify if the statistical test uses the raw or the percentage data and, as these switch, there is no way of knowing which one was used. Further, Larsson's binary classification of results being either *significant* or *not significant* means the results are being treated equally yet the reader does not know to what degree the significance varies. Finally, Larsson does not specify the statistical test used for these binary classifications of significance.

Chapter 5 focuses on how the role of *copy* within *copyright* is perceived by both industry and the wider society, and how the definition of *copy* in an older analogue context is very different to what we have now in a digital context. This difference is explored in relation to the 2009 Swedish case against The Pirate Bay. Here, Larsson uses a similar model for valuing *copy* to that suggested by the American plaintiffs in the court case, in order to calculate the total value of an entire BitTorrent site. If we treat digital copies the same as analogue copies (as was the case within the court case), the total value of illegally downloaded music, films, and television series from a popular BitTorrent site similar to The Pirate Bay can be calculated at approximately €53 billion. Whilst the route by which this figure was derived was methodologically dubious (i.e. Larsson makes a "reasonable assumption" that 80% of television series downloads are the whole season, and 20% are a single episode), this clearly makes the intended point that differences in metaphorical manifestations offer different valuations.

Chapter 6 is a strength of the book, investigating the extent to which The Pirate Bay can reasonably be described as a *platform*, a *storage site*, or a *bulletin board*. After problematizing the concept of *copy* in Chapter 5, this chapter intends to be a metaphorical and conceptual analysis of the entire lawsuit, pointing out the many struggles to define and label The Pirate Bay as an entity. For example, is it a platform whereby users simply utilise the infrastructure? Is it a mere place of storage? Each metaphor used to describe the website comes with its own set of assumptions, schemas, and expectations. Each one also differs slightly in whether actors have an active or passive relationship to the file-sharing, thereby opening up a whole host of debates around responsibility, blame, and data stewardship.

Chapter 7 examines the place of copyright regulation against the backdrop of rapid societal changes that have come about through digitalisation. The chapter draws upon Karl Renner's classical texts about cognitive theory, CMT, and embodiment. The bottom line here is that whilst the law is seen as a fixed entity, used as a barometer by which to gauge behaviour, Renner instead argues that social norms, technological development, and changes in social structure create social and cognitive reinterpretation of the law. For example, whilst the law may not have changed for hundreds of years, the context around the law is in constant fluctuation, and this alters how the law is interpreted.

Finally, Chapter 8 offers a summary of the whole book and concludes.

It is worth noting here that Larsson describes his book as something of a remix: each of the main chapters are based upon published journal papers and then expanded upon to fit the broader remit of the book. Whilst this is an unproblematic approach in principle, in practice, it has meant that particular elements have been repeated in later chapters when they have already been adequately addressed earlier on. Not only are short quotes repeated (e.g. on both p. 47 and p. 103), but entire concepts have been defined and explored as if they were new to the reader, when in reality there has been a whole chapter dedicated to them previously (e.g. the case of *embodiment* and *skeuomorphs*). If treating this as some form of handbook, whereby readers are invited to dip in and out of each chapter at their leisure, then this is less intrusive, but when reading the whole text in a linear fashion, as one assumes that is the writer intended, this is often jarring.

On a related note, it is not clear who the intended audience of this book is or should be. Larsson suggests in Chapter 1 that "this book is not based at the heart of a unilateral scientific discipline [and it] moves between several disciplines" (p. 24). He further suggests that it should be of interest to those working within the sociology of law and cognitive science, but, despite drawing on metaphor and corpus linguistics, curiously, he leaves those working within linguistics out of the intended audience. One would expect that a book which claims to apply such a widely-known linguistic analytic framework like CMT to a context like this would be aimed at linguists, but that is clearly not the case. In fact, it may be that an intended strength of the book is rather its downfall.

Overall, this book does offer a contribution to fields with an interest in the sociology of law, digitalisation, and copyright. Furthermore, it makes a highly convincing argument that metaphor is important within copyright law, and the book is a clear example of why linguists are so well-suited to provide support on such issues. However, from a (forensic) linguistic perspective, the analysis carried out would benefit from more data and a more rigorous methodological framework to really explore how metaphors operate within the language of the law.

References

- Lakoff, G. (1987). The death of dead metaphor. *Metaphor and symbol*, 2(2), 143–147.
- Lakoff, G. and Johnson, M. (1980a). Conceptual Metaphor in Everyday Language. *The Journal of Philosophy*, 77(8), 453–486.
- Lakoff, G. and Johnson, M. (1980b). *Metaphors we live by*. Chicago: University of Chicago Press.
- Mouritsen, S. (2017). Corpus Linguistics in Legal Interpretation: An evolving interpretative framework. *International Journal of Language and Law*, 6(67-89).

Deceptive Ambiguity by Police and Prosecutors

Reviewed by Annina Heini

Aston University, UK

10.21747/21833745/lanlaw/6_2rec2

Deceptive Ambiguity by Police and Prosecutors

Roger Shuy (2017)
Oxford: Oxford University Press

Deceptive Ambiguity by Police and Prosecutors is part of the *Oxford Studies in Language and Law*, a series of volumes covering a broad range of topics at the intersection between language use and civil and criminal law. This book presents 15 cases in which five types of representatives of the legal system (police interviewers, prosecutors, undercover agents, cooperating witnesses and complainants) use ambiguity in a deceptive manner during the course of their interactions with suspects, defendants and targets of undercover operations. Each of the five analysis chapters deals with three cases. The data include transcripts, audio and video recordings, police statements and comparative documents.

The book is divided into nine chapters. The first two provide introductory comments and discussions of a number of main concepts such as (institutional) power, deception and ambiguity. All representatives of the legal system discussed in this book possess institutional power: for police interviewers and courtroom questioners, this power is *transparent*, while for undercover agents, cooperating witnesses and complainants the power is *camouflaged*. ‘Deception’ is commonly defined as ‘the intentional effort to cause receivers to misperceive something’ (p. 14; cf. Coleman and Kay, 1981, whereas ‘ambiguity’ is more subtle and nuanced, in that ambiguous expressions carry more than one possible meaning (p. 4). Language *per se* is famously ambiguous and interlocutors derive the correct meaning from the context that the interaction takes place in. The use of ambiguous statements or questions by representatives of the law can result in suspects, defendants and targets giving responses that can in turn be misinterpreted as

incriminating. Such ambiguous statements or questions are without a doubt deceptive, whether intentionally or not.

The introductory part of the book also offers a description of the methodological 'Inverted Pyramid' model used for the analyses. The model combines approaches rooted in conversation analysis, interactional discourse analysis and critical discourse analysis, and goes beyond typical linguistic approaches to ambiguity – lexis, syntax, pragmatics (p. 52) – by implementing also macro-approaches to add to the crucial discursive context. The use of deceptive ambiguity in each of the 15 interactions is examined systematically following a six-part sequence from broad macro-elements to narrow micro-elements (thus, the Inverted Pyramid). The six elements are speech event, schema, agenda, speech act, conversational strategy, and lexicon and grammar.

Speech events are events that have 'tacitly understood rules of preference, unspoken conventions as to what counts as valid information and what information may or may not be included' (Gumperz, 1982: 9), such as for example job interview speech events or police interview speech events. Schemas are born out of speech events and are what interlocutors bring to an interaction, i.e. their 'already existing information, attitudes, ideas, values, and beliefs that help them interpret and organize newly presented information' (p. 22). Representatives of the legal system tend to hold a schema of the suspect's guilt. Agendas are in turn born out of schemas and are described as the actualization of the schemas in the form of various topics. Speech acts are a speaker's illocutionary acts, i.e. what a speaker *does* by means of producing an utterance. Conversational strategies are defined as 'ways of planning and negotiating the discourse structure over long stretches of conversation' in order to accomplish a purpose (Hansell and Ajirotu, 1982: 87). Lexicon and grammar in the context of this book refer to the obscure use of legal jargon and the ambiguous use of pronouns and deictic references.

Chapters 3 and 4 analyse occurrences of deceptive ambiguity produced by transparent representatives of the legal system, police interviewers and courtroom questioners. Interviewers and questioners show a tendency to deceptively switch from information-gathering speech events to accusatory interrogation. In each of the six cases presented in this part of the book, the schemas of the interlocutors differ: the interviewees hold schemas of assisting law enforcement in their (perceived) roles as witnesses, whilst the interviewers hold schemas of the interviewees' guilt. In police interviews and courtrooms, representatives of the legal system have the ability to control their suspects' or defendants' agendas. They are able to do so by presenting their own agenda first, thereby not allowing the interviewees to reveal their own. In terms of speech acts, the cases show an overall tendency for interviewers to use accusation and for interviewees to use denial. Police interviewers show a tendency to deceptively misinterpret suspects' speech acts, for example by misinterpreting a suspect giving opinions ('I think...', 'I assume...') as them stating facts about the event in question (p. 90). Furthermore, defendants in the courtroom make use of the speech act of requesting clarification, although the prosecutors do not provide the requested clarification. Highly persuasive conversational strategies used by transparent representatives of the law include blocking (e.g. interrupting the interlocutor mid-turn), the hit-and-run strategy (asking a question then changing the topic before the interlocutor gets a chance to reply) and contaminating the conversation by blatantly ignoring the interviewee's response and instead proceeding as if the answer given confirmed the questioner's proposition. In terms of lexicon and grammar,

the interviewers deceptively misinterpret the pronoun 'it' as referring to something that makes the suspect or defendant look guilty. In an interview with a young man accused of murdering his elderly neighbour, the police decontextualized the suspect's statement 'I wish it didn't happen' (p. 74); the pronoun 'it' in this case is non-specific and considering the discursive context of the interaction, the suspect is more likely making an objective reference to the crime. The prosecution, however, interpreted 'it' as the suspect's violent action and thus construed the suspect's utterance as incriminating. Furthermore, the language used by the questioners is oftentimes peppered with legal jargon (cf. 'policespeak', Hall, 2008) which is difficult, and for some vulnerable suspects impossible, to understand. Linguistic features observed on every level of the Inverted Pyramid provide evidence of deceptive ambiguity.

Chapters 5-7 cover deceptive ambiguity in the discourse of camouflaged representatives of the law, i.e. undercover agents, cooperative witnesses and complainants. The latter two types of representative are somewhat similar but must not be confused. Cooperative witnesses are 'known offenders who are used by law enforcement because they are familiar with the type of crime being investigated and have already been caught', and then cooperate with law enforcement in return for more lenient punishments (p. 147). Complainants are citizens who report alleged offences that have been committed or are yet to be committed by a person or persons they know personally. A common type of report from a complainant concerns alleged sexual offences committed on a child by a family member (p. 169).

Camouflaged representatives of the legal system tend to misrepresent the speech event in which they involve their target, e.g. the target believes they are taking part in a casual business transaction or a business progress event, whereas the interaction is in fact being converted into a bribery speech event by the undercover representative. The targets hold schemas ranging from finding investors and resolving tax issues to selling products and building schools. Just as with the speech events, none of the targets reveals a predisposition to commit a crime. The undercover agents, cooperating witnesses and complainants tend to camouflage their own schemas, and instead deceptively misinterpret the schemas of their targets. Similar observations are made with regards to agendas; representatives of the legal system misinterpret and intentionally misunderstand their targets' agendas, or simply convert the agendas into their own using deceptive ambiguity. We see the speech act of an undercover agent offering a bribe and the speech act of the target rejecting said bribe; however, the rejection is ultimately ignored and deceptively misconstrued by the undercover agent as an agreement. The speech act of 'asking for help with tax issues' gets misinterpreted by the undercover agent as asking for a 'way out' (i.e. bribery). In addition to the occurrence of conversational strategies discussed in the previous paragraph (blocking, hit-and-run, conversational contamination), one complainant successfully uses the technique of repeated questioning to wear their target down. In one of the cases, deceptive ambiguity is used when describing a target as having 'accepted' bogus documents, while in reality the documents were foisted upon the target, i.e. he 'received' them from an acquaintance but had never agreed to accept them. In addition to more misinterpretations of the pronoun 'it', as well as the deceptive use of deictic referents 'this' and 'that', we observe an instance of a cooperating witness using ambiguous nouns such as 'training' and 'security' in an (unsuccessful) attempt to get his target to reveal plans to set up a terrorist cell. As becomes apparent from his re-

sponses, the target's perception of these nouns is benign, for he is under the impression that the conversation is about the creation of a new school for Muslim children.

Chapter 8 recapitulates the observations in chapters 3-7, discussing all 15 cases collectively in six sections, each dedicated to one element of the Inverted Pyramid. The final chapter provides overall conclusions, as well as some notes on the relative frequency of the government's use of deceptive ambiguity. Shuy provides a table of the frequency with which every element from the Inverted Pyramid is used by each of the five types of representative of the legal system (p. 235). For this, he uses the subjective categories 'consistently', 'frequently' and 'sometimes'. This admittedly 'broad-brush comparison of the relative frequency' reveals that, unsurprisingly, camouflaged representatives tend to use deceptive ambiguity more than their transparent counterparts (p. 234). This can be ascribed to the fact that in interview and courtroom settings, questioners are (rightfully) restricted in their use of ambiguity; the interview record is subject to evaluation by prosecutors, and interactions in the courtroom are directly scrutinised by other legal participants including, perhaps most prominently, the judge. Undercover agents, cooperating witnesses and complainants do not *visibly* represent the law, and are thus able to carry out their work with fewer restrictions in place.

The book concludes with a valuable Appendix, which briefly discusses the language used by representatives of the law and their interlocutors in the context of socio-cultural differences. For example, described here are considerations of the discourse between white interviewers vs. minority suspects, adults vs. juveniles, native vs. non-native English speakers, and mentally competent vs. mentally incompetent persons, and how these socio-cultural differences can also provide evidence of deceptive ambiguity. Overall, *Deceptive Ambiguity* is a valuable contribution to the *Oxford Studies in Language and Law*. It is dedicated to the lesser-explored side of deceptive discourse produced by representatives of the legal system rather than by suspects and defendants. The book presents a broad range of verbal interactions (or records thereof) and examines them thoroughly using a rigorous methodological model. The analyses show the legal agents using deceptive ambiguity both intentionally and unintentionally to achieve their goals. The findings are evaluated against critical concepts including questioners' intentionality, predisposition and voluntariness.

One critical remark that must be made about this book is that the data used for the analyses are hardly recent, and therefore do not necessarily offer an accurate reflection of current law enforcement practice in the USA. More than half of the cases discussed in the book are more than 30 years old. Shuy mentions the need to conduct further analyses with *more* data, and I would suggest that these further analyses should include the aspiration for *more recent* data.

References

- Coleman, L. and Kay, P. (1981). Prototype semantics: the English word lie. *Language*, 57(1), 26–44.
- Gumperz, J. (1982). *Discourse Strategies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Hall, P. (2008). Policespeak. In J. Gibbons and M. T. Turell, Eds., *Dimensions of Forensic Linguistics*. Amsterdam: John Benjamins, 67–94.
- Hansell, M. and Ajirotutu, C. (1982). Negotiating interpretations in inter-ethnic settings. In J. Gumperz, Ed., *Language and Social Identity*. Cambridge: Cambridge University Press, 85–94.

Translating the Social World for Law: Linguistic Tools for a New Legal Realism

Reviewed by Javier Moreno-Rivero

University of Cambridge, UK

10.21747/21833745/lanlaw/6_2rec3

Translating the Social World for Law: Linguistic Tools for a New Legal Realism

Elizabeth Mertz, William K. Ford, and Gregory M. Mattoesian (eds) (2016)
Oxford: Oxford University Press

As put in the foreword of this volume, *Translating the Social World for Law: Linguistic Tools for a New Legal Realism* combines perspectives, from scholars in such diverse fields as law, philosophy, anthropology, linguistics, political science, psychology and religious studies, into the notion of legal translation. Legal translation, as its name suggests, includes inter- and intra-lingual efforts to transfer legal knowledge (and documents) into another language, and also encompasses the translation of legal cultures. In a globalized world, in which there are speakers of a vast array of languages, professionals from many fields including law and other social sciences assume that communication with other professionals (in and outside their particular disciplines) is egalitarian if they have a shared language. This edited volume challenges this idea by offering conceptual and empirical work that defines translation as a cross-disciplinary communication tool, without necessarily involving strictly referring to two different languages, but highlighting cross-disciplinary meaning transfers. With the aim of fostering a better understanding between law and the social sciences, the authors call for a “New Legal Realism” (NLR that proposes language as a common element of exploration in legal theory.

The book is divided into ten chapters and each chapter presents a similar structure: metacommunicative norms (or linguistic ideologies), language details and contexts, worldviews (epistemologies) and interdisciplinary translation itself. The first part of the book, *Analyzing Legal Translations on the Ground*, comprises three chapters and three

subsequent commentaries by the editors of the volume, who debate the many perspectives from which translation can be explored. It establishes connections between sociolinguistics and courtroom communication by exploring the pragmatic implications of defendants' apologies (Gruber) and the translation of evidence into legal precedent (Roy & Mertz). Whilst the first part of the book focuses on language-related issues, the second part concerns system-level challenges from a legal perspective, and it concentrates on how courts and social sciences interact. For instance, in a creative attempt to link the law to video game violence, William Ford addresses the translation of social science evidence in legislatures and courts in California and how misconceptions about video games by legislators and members of committees result in a lack of preparation for serious discussions about these fields in court. In her chapter, Susan Gal comments on the processes of translation and demarcation of legal words. She suggests that the notion of *transduction* (originally proposed by Silverstein in 2003) embodies the meta-discursive and cultural questions that arise when translating different legal systems, and therefore legal cultures.

Parts three and four of this book are shorter, but very rich in structure. Mertz reflects on the interdisciplinary roots of this volume. Drawing on linguistic anthropology, science and technology, she calls for a mutual understanding of law and language, conceptualizing translation as a notion that indicates “all the manners of transformation that happen when scholars attempt to communicate across established disciplinary boundaries” (p. 240). By exploring how the intersection of law and language has been studied over the past two decades, she argues that language relies on its contexts of use for meanings and she analyses a number of excerpts from a pragmatic perspective. In recent years, there have been a number of studies that have explored pragmatic features of legal texts (both written and oral). In this chapter, Mertz manages to summarize the principal findings that recent relevant projects have achieved, and even postulates that translation is not only necessary for certainty, “but for new ways of thinking” (p. 253). Finally, the concluding remarks are written by Gregory Mattoesian, a specialist in courtroom discourse. He discusses key concepts that appear throughout the volume, such as intertextuality, identity, power, multimodality, and proposes an integrated approach of research in the field of communicative practices in legal settings.

This volume offers an epistemological stance towards researching law and language and their related disciplines. By exploring how translation can benefit from anthropology and philosophy as a nexus model to investigate its relationships with the law and other social sciences, the authors offer a critique of traditional and new research methodologies that are applied in these fields. In conclusion, this book builds upon traditional and refreshing perspectives in law and translation as cultural practices, which embody a set of beliefs and practices that are conveyed in many different ways in the social sciences.

Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense

Recensão de Débora de Carvalho Figueiredo

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

10.21747/21833745/lanlaw/6_2rec4

Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense

Virgínia Colares (2016)

São Paulo: Cortez

O livro *Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense*, em homenagem ao analista do discurso e linguista forense Malcolm Coulthard, reúne uma coleção de capítulos produzidos por linguistas e juristas interessados na interface entre linguagem e direito, a partir de diferentes perspectivas para a investigação de práticas linguísticas e discursivas do Judiciário.

O livro abre caminho para a Linguística Forense (LF) no Brasil, uma área de pesquisa bastante recente por aqui, mas já sedimentada em países como o Reino Unido, os EUA e a Austrália, por meio da parceria de linguistas tanto com a polícia quanto com o judiciário na investigação e solução de casos e no aprimoramento da forma como as investigações (policiais e judiciais) são feitas e como os textos legais são apresentados. Além da LF, a coletânea também apresenta a interseção entre linguagem e Direito por meio da análise do discurso jurídico, com trabalhos que investigam o discurso e a produção de significados em distintos gêneros do judiciário.

Após uma apresentação escrita pela analista de discurso Viviane Heberle, na qual a autora descreve a trajetória do homenageado, Malcolm Coulthard, como linguista forense, assim como seu papel pioneiro na introdução dessa área de pesquisa no Brasil, o livro é dividido em três partes: *Linguística Forense: Estudo da linguagem como evidência e os linguistas como peritos na justiça*; *Discurso Jurídico: Estudo dos direitos linguísticos e dos gêneros textuais legais*; e *Processo Judicial & Linguagem: Análise e interpretação dos textos legais em uso nos eventos comunicativos do Judiciário*.

A primeira parte, *Linguística Forense: Estudo da linguagem como evidência e os linguistas como peritos na justiça*, contém dois capítulos que versam sobre o trabalho de

linguistas como peritos junto ao sistema jurídico. O primeiro, *Algumas Aplicações Forenses à Linguística Descritiva*, do renomado linguista forense Malcolm Coulthard, discorre sobre a trajetória da linguística forense como disciplina, desde a primeira utilização do termo nos anos 1960 (Svartvik, 1968), até o estado da arte nos dias atuais, no qual o sistema judiciário de vários países passou a se utilizar com mais frequência da análise de peritos linguistas. O segundo capítulo, *Detecção de Plágio Intencional: Uma Abordagem da Linguística Forense*, de Rui Sousa-Silva, trata da diferença entre plágio intencional e plágio inadvertido e argumenta que a análise linguística de paráfrases inadequadas em textos suspeitos pode auxiliar o judiciário a detectar e provar a intenção de plágio ou identificar falsos casos de plágio.

A segunda parte do livro, *Discurso Jurídico: Estudo dos direitos linguísticos e dos gêneros textuais legais*, contém sete capítulos que analisam diferentes gêneros do judiciário. O primeiro deles, *Língua Oficial e Direitos Linguísticos na Constituição Brasileira de 1988: Revisitando o Tema*, de Gustavo Ferreira Santos, discute a constitucionalidade de leis municipais que fixam outras línguas além do português como línguas oficiais. O autor conclui que a adoção pelo poder público de outras línguas oficiais não causa impacto negativo sobre o direito dos falantes de língua portuguesa, portanto não há inconstitucionalidade nessas leis.

O segundo capítulo, *Política, Justiça e Mídia Impressa no Pará: Disputa de Sentidos*, de Netília Silva dos Anjos Seixas, investiga o processo de enunciação e de produção de sentido em dois recortes históricos (1822 e 1912) na mídia impressa paraense. Segundo a autora, apesar da modernização técnica e textual da imprensa ao longo do tempo, as práticas de interferência na política não desapareceram, mas foram atualizadas e os procedimentos do judiciário continuam pouco tematizados nas páginas dos jornais.

O terceiro capítulo da segunda parte do livro, *Valores Tradicionais Sobre Gênero em Processos da Lei Maria da Penha*, de Lúcia Gonçalves de Freitas, aplica a análise crítica do discurso a processos de ameaça e lesão corporal, enquadrados na Lei Maria da Penha, para investigar como a violência nas relações de gênero é tratada no judiciário. A análise dos dados indica que a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha é impedida tanto pela burocracia do habitus jurídico quanto pela interferência da cultura patriarcal que estrutura o judiciário.

O capítulo seguinte, *Discurso Jurídico, Gênero e Poder*, de Débora de Carvalho Figueiredo, também está embasado nas abordagens teóricas e metodológicas da Análise Crítica do Discurso e da Linguística Sistêmico-Funcional. O capítulo investiga o discurso judicial sobre o estupro, em especial as passivizações e as nominalizações presentes em cinco acórdãos britânicos em casos de estupro. A autora conclui que a abundância de passivas e nominalizações nos acórdãos analisados funciona para mascarar o agenciamento e a causalidade, assim como ajuda a suavizar as relações assimétricas de poder, típicas dos gêneros jurídicos, entre operadores do direito e pessoas leigas, especialmente entre juízes homens e mulheres vítimas de violência sexual.

O quinto capítulo dessa segunda parte, *STF em Análise: A Virada Jurisprudencial Sobre a Função do Advogado-Geral da União no Controle Concentrado de Constitucionalidade*, de Igor Aragão Brilhante, discute a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), que permite que o Supremo Tribunal Federal (STF) retire do ordenamento jurídico uma lei aprovada pelo legislativo. Segundo o autor, apesar das sofisticadas construções teóri-

cas utilizadas para dar fundamentação a decisões em casos de ADI, o STF não consegue esconder as ideologias que sustentam seu discurso.

O sexto capítulo, *A Licitude da Prova Ilícita nas Decisões do STF: Observações Linguístico-Pragmáticas, com Richard Rorty*, de Artur Stamford da Silva, Henrique Carvalho Carneiro e Marcelle Virgínia de Araújo Penha, investiga a construção e desconstrução do sentido de licitude da prova ilícita em decisões do Supremo Tribunal Federal, sob a ótica pragmático-linguística de Richard Rorty. O capítulo conclui que a prova processual e o texto legislativo constitucional não possuem um sentido intrínseco de licitude ou ilicitude, mas que o sentido é determinado na interação, dependendo do uso do termo licitude.

No sétimo e último capítulo da segunda parte, *Negligência Informacional: Uma Análise Crítica do Discurso Jurídico de Precedente do STJ*, Vinícius de Negreiros Calado e Virgínia Colares argumentam, a partir da análise crítica do discurso de um precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que uma nova forma de negligência médica vem sendo reconhecida por esse tribunal – a negligência informacional, gerada por falha na comunicação entre profissionais da saúde e consumidores. Os autores acreditam que esse tipo de erro médico pode ser evitado, desde que seja garantido ao consumidor informações suficientemente adequadas e claras.

A terceira e última parte da coletânea, *Processo Judicial Linguagem: Análise e interpretação dos textos legais em uso nos eventos comunicativos do Judiciário*, contém cinco capítulos voltados principalmente para o uso da linguagem em interações orais nas cortes de justiça. O primeiro deles, “Quem é Quem” e “Como é o Local”: *A Intersubjetividade como Ponto-chave da Coconstrução do Evento Interacional “Interrogatório”*, de Daniela Negrão P. Andrade e Ana Cristina Ostermann, investiga, com base na abordagem da Análise da Conversa de base etnometodológica, uma situação de fala-em-interação no âmbito do judiciário, buscando descrever o uso de referentes pessoais em uma interação que envolve a participação de uma juíza, um réu e sua advogada de defesa. A análise dos dados indica que perguntas relativas à identificação de pessoas e de lugares demandam um considerável esforço interacional dos participantes para lidar com a intersubjetividade inerente ao uso da linguagem, e podem gerar consequências práticas quanto à tomada de decisões, como a condenação, a absolvição e a intimação de alguém.

O capítulo seguinte, *Os Interrogatórios Policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher: A Leitura do Boletim de Ocorrência*, de Débora Marques e Paulo Cortes Gago, analisa interrogatórios policiais de uma Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (DRCCM) em casos de violência doméstica, com o objetivo de descrever o evento interrogatório policial a partir do formato formulaico, isto é, em termos da descrição de fases e tarefas na fala dos participantes. Os autores apontam o caráter interacional do evento de fala interrogatório policial, com um discurso repleto de encaixamento de vozes e de papéis dos falantes, no qual autor, animador e responsável não coincidem na mesma pessoa, podendo mais de uma pessoa exercer essas funções.

O terceiro capítulo nesse último bloco é *Análise Contextual e Léxico-Gramatical da Sentença Condenatória no Caso Isabella Nardoni*, de Cristiane Fuzer. O capítulo analisa, com base na noção de contexto de cultura e no sistema de transitividade proposto pela linguística sistêmico-funcional, a linguagem judicial utilizada para estabelecer pena de privação da liberdade a pessoas acusadas de praticar um crime contra a vida, tendo como

objeto de análise a sentença condenatória do caso Isabella Nardoni. A análise aponta que, na sentença, os réus e suas ações delituosas ocupam posição temática na maior parte do texto. Por outro lado, quando desempenha o papel de agente, o juiz dá proeminência ao seu papel decisório em relação ao papel dos jurados, que são representados como agentes de decisão em estruturas passivas em grande parte das ocorrências, deixando clara a distribuição de poder no contexto de cultura do judiciário.

O capítulo seguinte, *A Construção do Self e do Outro nas Narrativas de um Suspeito em um Interrogatório Policial da Delegacia da Mulher*, de Débora Marques e Liliana Cabral Bastos, adota a abordagem construcionista para discutir como, por meio das histórias contadas durante um interrogatório policial, um suspeito de praticar violência doméstica realiza construções identitárias de si mesmo e do outro, a vítima. Com isso, as autoras almejam contribuir para o trabalho investigativo de agentes dos sistemas policial e judiciário, apontando que as respostas às perguntas feitas em cenários de coleta de provas testemunhais vão além da mera narração dos “fatos vividos” – elas representam oportunidades discursivo-interacionais de recriar o vivido e construir os participantes/personagens envolvidos a partir da perspectiva do narrador.

O último capítulo da coletânea é *Hermenêutica Endoprocessual: Abrindo o Diálogo Entre as Teorias do Processo e a Análise Crítica do Discurso Jurídico*, de Virgínia Colares. A autora propõe a aproximação teórica entre a Teoria do Processo e a Análise Crítica do Discurso (ACD) por meio da hermenêutica endoprocessual, uma abordagem transdisciplinar que consiste em entender a produção de sentidos no funcionamento da linguagem em uso durante a prolação de decisões judiciais. A análise de uma decisão judicial específica apontou marcas de estratégias argumentativas que ilustram os modos de operação da ideologia, evidenciando que a produção da decisão judicial não é marcada pela objetividade, ao contrário, nessa prática judicial prevalece a subjetividade natural às linguagens ordinárias humanas.

Os capítulos que compõem a coletânea apresentam, a partir de variados gêneros do judiciário e de distintas perspectivas teórico-metodológicas, análises e interpretações valiosas que contribuem para a expansão, em países lusófonos, tanto da Linguística Forense como de outros trabalhos na interseção entre Linguagem e Direito, além de lançarem um olhar crítico para as relações desiguais de poder que caracterizam o judiciário e que dependem em grande parte da linguagem utilizada nas práticas jurídicas.

Referências

- Svartvik, J. (1968). *The Evans statements: a case for forensic linguistics*. Göteborg: University of Göteborg.